



Procuradores-Gerais de Justiça



PGJ

TRAJETÓRIA & LEGADO

João Carlos Kurtz



MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

MEMORIAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA



PGJ

TRAJETÓRIA & LEGADO

João Carlos Kurtz

Coordenação MEMORIAL do Ministério Público de Santa Catarina

Série Procuradores-Gerais de Justiça 1

MPSC
Florianópolis
2025

PGJ

TRAJETÓRIA & LEGADO

João Carlos Kurtz

Série Procuradores-Gerais de Justiça 1

Pesquisa, entrevistas e texto

Joana dos Passos Fernandes, João Felipe Alves de Moraes, Pedro Floriano Oliveira, Priscila Melina Finardi

Revisão

Cassiano Ricardo Haag

Projeto Gráfico

Coordenadoria de Comunicação Social

(48) 3229-9010

midia@mpsc.mp.br

Endereço

MEMORIAL

Rua Bocaiuva, n. 1792 – Casa Bocaiuva – Florianópolis – Santa Catarina – 88015-904

48 3229-9090

memorial@mpsc.mp.br

<https://www.mpsc.mp.br/o-ministerio-publico/memorial-do-ministerio-publico>



PGJ [recurso eletrônico] : trajetória & legado : João Carlos Kurtz /
coordenação Memorial do Ministério Público de Santa Catarina. –
Florianópolis : MPSC, 2025.

188 p. : il. color. ; PDF. – (Procuradores-Gerais de Justiça ; 1)

Disponível em: <https://mpsc.mp.br/memorial/livro-pgj-trajetoria-legado-joao-carlos-kurtz>

1. Procurador-Geral de Justiça-História-Santa Catarina. 2. Santa
Catarina. Ministério Público. 3. Kurtz, João Carlos. I. Memorial do
Ministério Público de Santa Catarina. II. Título: trajetória & legado. III.
Série.

CDDir- 341.413

ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Procurador-Geral de Justiça

Fábio de Souza Trajano

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Durval da Silva Amorim

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Paulo Antonio Locatelli

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Marcelo Gomes Silva

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação

Luciana Uller Marin

Secretária-Geral do Ministério Público

Claudine Vidal de
Negreiros da Silva

Ouvidora do Ministério Público

Rosemary Machado Silva

Subouvidora do Ministério Público

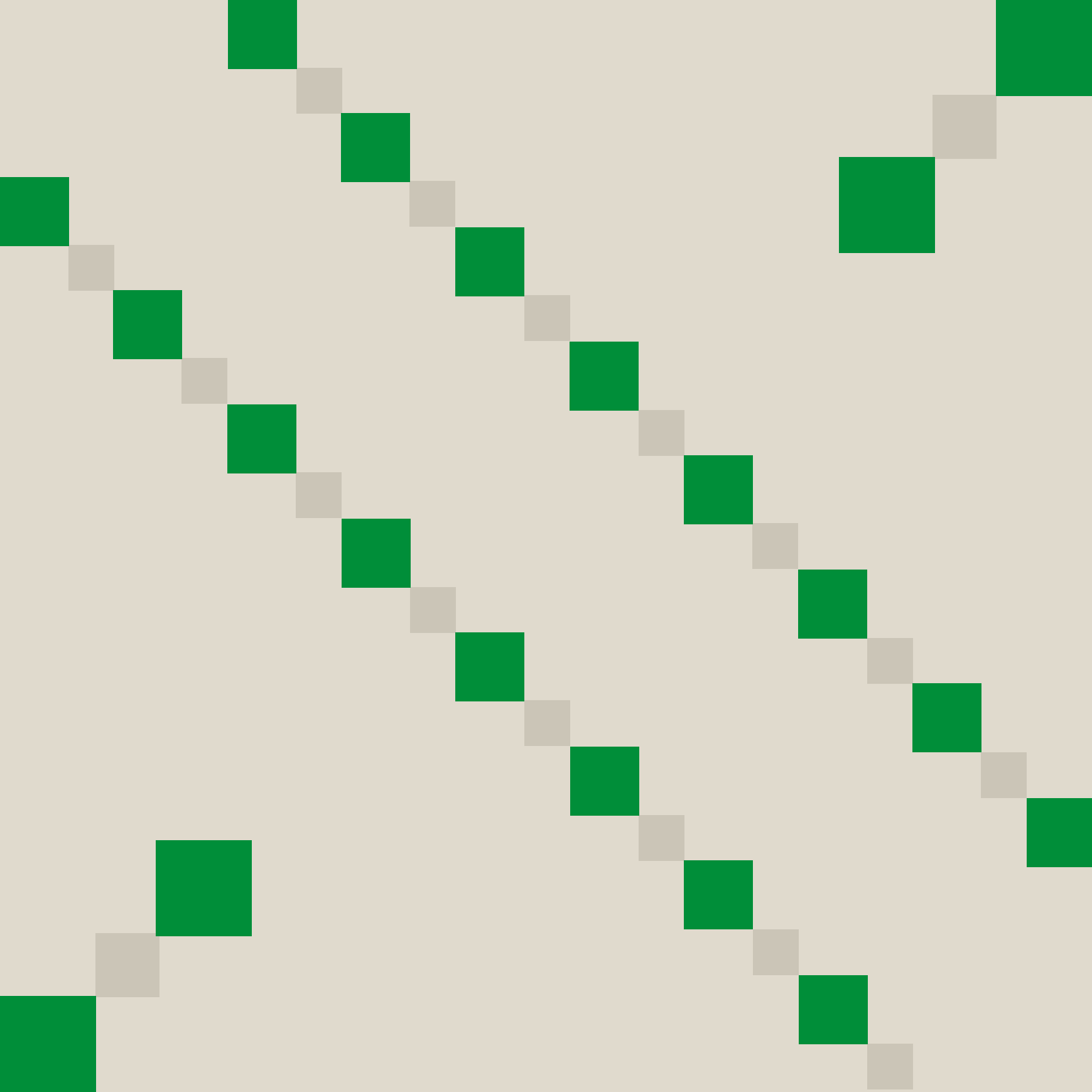
Ângela Valença Bordini

Corregedor-Geral do Ministério Público

Fábio Strecker Schmitt

Subcorregedora-Geral do Ministério Público

Cristiane Rosália Maestri Böell



SUMÁRIO

Apresentação	11
Prefácio	13
Introdução	15
Capítulo 1 Um novo Procurador-Geral do Estado	21
1.1 Um jovem que gostava de observar a cidade	22
1.2 Os primeiros anos como bacharel em Direito em Caçador	25
1.3 De advogado a Promotor de Justiça	29
1.4 A vida como Promotor em Anita Garibaldi e Guaramirim	33
1.5 A transferência para a Capital	38
Capítulo 2 A década de 1980 e a Procuradoria	49
2.1 A violência no Estado e seus desafios	50
2.2 O Boletim Informativo	55
2.3 Os Grupos Regionais de Estudos	59
2.4 Equiparação salarial	67
Capítulo 3 As transformações do Ministério Público	71
3.1 Mudança da Procuradoria-Geral do Estado para a Procuradoria-Geral de Justiça	72
3.2 Lei Complementar 40	78
3.3 O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais	80
3.4 Novas perspectivas de Direito	82

Capítulo 4 | O Serviço Especial de Defesa Comunitária (DECOM) 85

4.1 A concepção..... 86

4.2 O Projeto DECOM..... 89

4.3 Resultado e impacto.....97

4.4 Casos notórios 104

Capítulo 5 | O futuro chegou, os anos 1990 e o MPSC113

5.1 Na urna e com o povo114

5.2 A inflação vista pelo MPSC119

5.3 Centro das Promotorias da Coletividade (CPC) 121

5.4 O Primeiro Encontro Catarinense de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude... 132

5.5 A Coordenadoria de Investigações Especiais 135

5.6 Procurador-Geral viaja aos Estados Unidos 136

Capítulo 6 | Uma sede para o MPSC..... 139

6.1 Em busca do sonho 140

6.2 O Centro Executivo Casa do Barão150

Capítulo 7 | Fim da gestão 173

Pósfacio..... 181

Fontes.....186

Referências189

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Rua Carlos Esperança, em Caçador, na década de 1950.	23
Figura 2: Albino Zimmer e José Kurtz na posse de João Carlos Kurtz.....	41
Figura 3: Napoleão Amarante e Jorge Bornhausen na posse de João Carlos Kurtz.	42
Figura 4: Ghisi (Chefe da Casa Civil), Napoleão Amarante e Jorge Bornhausen na posse de João Carlos Kurtz.....	43
Figura 5: Ofício n. 655 - Aviso da posse de João Carlos Kurtz como Procurador-Geral	44
Figura 6: O primeiro Boletim Informativo.	56
Figura 7: Evento da Procuradoria na década de 1980.....	63
Figura 8: Inauguração do gabinete da Promotoria de Chapecó 1982	64
Figura 9: Assinatura de posse do primeiro Procurador-Geral do Estado.....	77
Figura 10: Recorte de jornal.....	89
Figura 11: Inauguração da sede do DECOM em Chapecó.	92
Figura 12: Inauguração da sede do DECOM em Joaçaba.....	93
Figura 13: Inauguração do DECOM em Laguna.	93
Figura 14: Escritório do Coordenador Geral do DECOM - Florianópolis.....	95
Figura 15: Recorte de Jornal - Vendedor Lojista.....	99
Figura 16: Registro de reclamações do DECOM.....	100
Figura 17: Tabela de atividades do DECOM.....	101
Figura 18: Governo aperta o cerco.	103
Figura 19: Excerto de Jornal sobre DECOM.	103
Figuras 20: Excertos de Jornais (1983-1984).	105
Figuras 21: Excertos de Jornais (1983-1984).	106
Figuras 22: Excertos de Jornais (1983-1984).	107
Figura 23: Excerto de Jornal.	110

Figura 24: Posse do Doutor João Carlos Kurtz em 1993.	116
Figura 25: Posse do Doutor João Carlos Kurtz em 1993.....	117
Figura 26: Posse do Doutor João Carlos Kurtz em 1993.	118
Figura 27: Posse do Doutor João Carlos Kurtz em 1993.....	118
Figura 28: Centro de Promotorias da Coletividade em Criciúma.	124
Figura 29: Centro de Promotorias da Coletividade em Criciúma.....	125
Figura 30: Centro de Promotorias da Coletividade em Criciúma.....	125
Figura 31: Inauguração do Centro de Promotorias da Coletividade da Capital.....	126
Figura 32: Centro das Promotorias da Coletividade de Criciúma.....	129
Figura 33: Centro das Promotorias da Coletividade de São Miguel do Oeste.	130
Figura 34: Discurso de Inauguração do CPC de São Miguel do Oeste.	130
Figura 35: Jantar de comemoração da inauguração do CPC Criciúma.....	131
Figura 36: Comemoração da inauguração do CPC de Criciúma.	131
Figura 37: I Encontro Catarinense de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.....	133
Figura 38: I Encontro Catarinense de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude	134
Figura 39: Demarcação da área escolhida para a aquisição do prédio.....	150
Figura 40: Vistoria do prédio em construção.	153
Figura 41: Vistoria do prédio em construção.	153
Figura 42: Vistoria do prédio em construção.	153
Figura 43: Vistoria do prédio em construção.	154
Figura 44: Vistoria do prédio em construção.	154
Figura 45: Propaganda do Centro Executivo Casa do Barão.	155
Figura 46: Estrutura do Centro Executivo Casa do Barão.....	156
Figura 47: Visita do Governador Antônio Carlos Konder Reis.....	157
Figura 48: Fachada do Centro Executivo Casa do Barão.	158
Figura 49: Planta baixa do térreo.	159
Figura 50: Jantar alusivo à compra da sede da Procuradoria.	160
Figura 51: Folder de propaganda do Paço da Bocaiuva.....	161

Figura 52: Inauguração da sede da Procuradoria..... 164

Figura 53: Inauguração da sede da Procuradoria.....165

Figura 54: Discurso do Dr. Kurtz na inauguração da sede da Procuradoria. 166

Figura 55: Visita às salas da Procuradoria.167

Figura 56: Visita às salas da Procuradoria.167

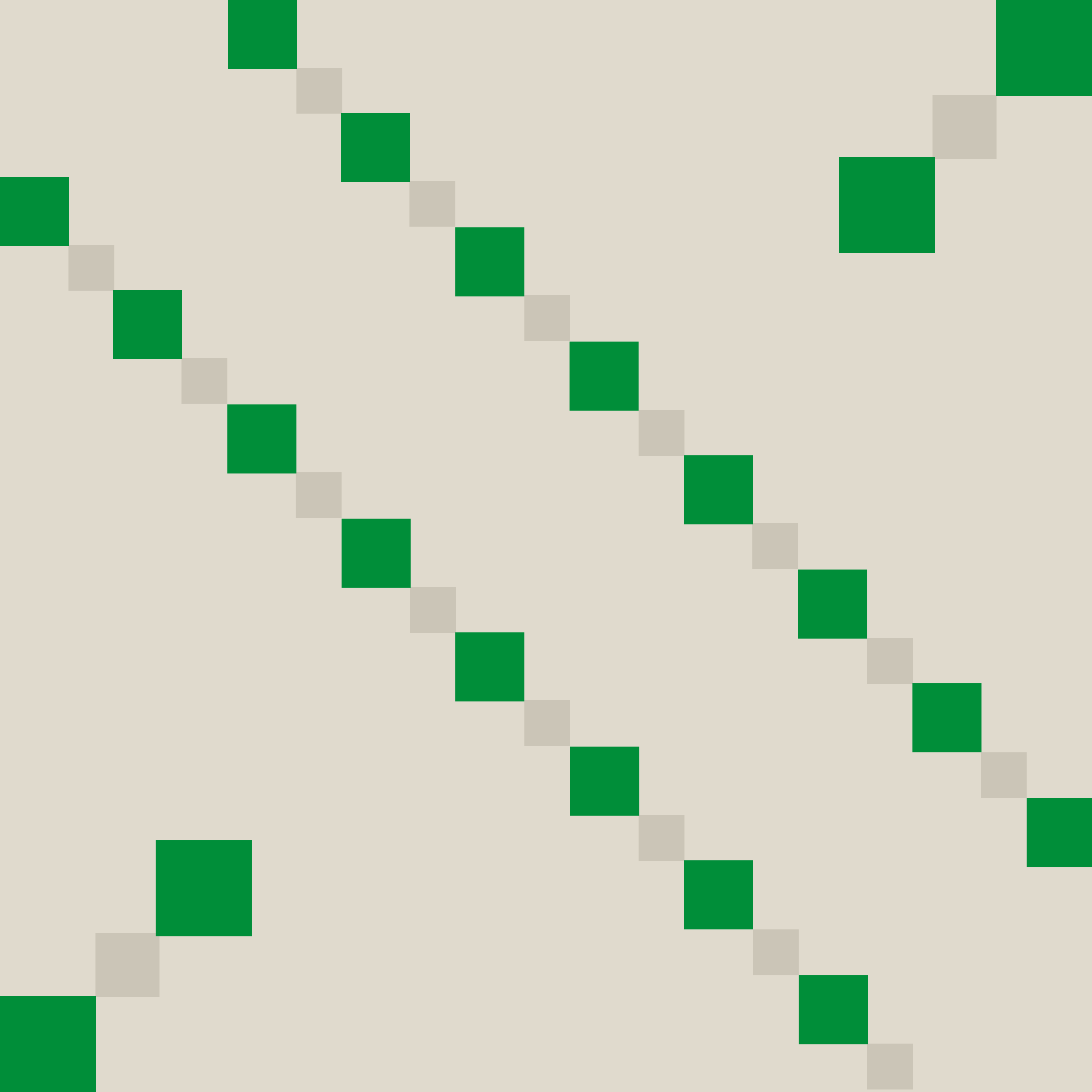
Figura 57: Visita às salas da Procuradoria.167

Figura 58: Dr. Kurtz e Carmela na inauguração da sede da Procuradoria..... 168

Figura 59: O Estado reporta a inauguração da sede da Procuradoria..... 170

Figura 60: Inauguração da Galeria dos Procuradores-Gerais.....178

Figura 61: Inauguração da Galeria dos Procuradores-Gerais.179



APRESENTAÇÃO

O livro “PGJ Trajetória & Legado João Carlos Kurtz” é o primeiro da série “Procuradores-Gerais de Justiça”, projeto que lançamos com o objetivo de proporcionar uma compreensão mais profunda do contexto histórico das administrações do Ministério Público catarinense, pelas perspectivas dos próprios Procuradores-Gerais, da equipe da administração superior e de todos que puderem contribuir com seus testemunhos e conhecimentos.

Neste primeiro livro da série, celebramos a vida e a carreira notável de João Carlos Kurtz, um dos mais influentes Procuradores-Gerais de Justiça de Santa Catarina, destacando suas contribuições significativas para o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e para o Ministério Público brasileiro.

Como demonstra a história, somente com o entendimento do passado podemos compreender melhor o presente e projetar o futuro de maneira mais acertada. Esta obra não só ilumina a trajetória de um líder visionário, mas também inspira as gerações futuras a continuarem a luta por um Ministério Público mais fortalecido e conectado com os interesses da sociedade.

Conteúdo e Estrutura

A obra é dividida em sete capítulos, cada um detalhando diferentes fases da vida e carreira de Kurtz, desde sua juventude até sua aposentadoria. A narrativa é enriquecida com depoimentos, entrevistas, documentos históricos e fotografias, proporcionando uma visão abrangente e detalhada de sua trajetória.

Um Novo Procurador-Geral do Estado: Este capítulo aborda a juventude de Kurtz, sua formação em Direito e os primeiros passos na carreira como Promotor de Justiça. Destaca-se sua atuação em Comarcas do interior, onde enfrentou desafios significativos relacionados à violência e à justiça.

A Década de 1980 e a Procuradoria: Foca na atuação de Kurtz durante os anos 1980, período marcado por transformações no MPSC, incluindo a criação do Boletim Informativo e dos Grupos Regionais de Estudos (GRE), que visavam à uniformização e à capacitação dos Promotores.

As Transformações do Ministério Público: Explora as mudanças institucionais promovidas por Kurtz, como a separação entre a Procuradoria-Geral do Estado e a Procuradoria-Geral de Justiça, e a implementação da Lei Complementar 40, que conferiu maior autonomia ao MPSC.

O Serviço Especial de Defesa Comunitária (DECOM): Detalha a criação e o impacto do DECOM, uma iniciativa pioneira que aproximou o MPSC da comunidade, atuando na defesa do consumidor e do meio ambiente.

O Futuro Chegou, os Anos 1990 e o MPSC: Aborda a segunda gestão de Kurtz como Procurador-Geral, destacando a eleição direta para o cargo, a criação do Centro das Promotorias da Coletividade (CPC) e a luta contra a inflação e a corrupção.

Uma Sede para o MPSC: Narra a conquista de uma sede própria para o MPSC, um marco significativo que simbolizou a consolidação e o fortalecimento da instituição.

Fim da Gestão: Reflete sobre o legado de Kurtz, suas contribuições duradouras e a importância de sua liderança para o desenvolvimento do MPSC.

Conclusão

“PGJ Trajetória & Legado: João Carlos Kurtz” é mais do que uma biografia; é um testemunho da evolução do Ministério Público de Santa Catarina e da dedicação de um homem que estava à frente do seu tempo e que, com coragem e visão, transformou a instituição. Este livro é uma leitura essencial para aqueles que desejam compreender a história e os desafios enfrentados pelo MPSC.

Fábio de Souza Trajano

Procurador-Geral de Justiça

Lara Peplau

*Diretora do Centro de Estudos e
Aperfeiçoamento Funcional - CEAF*

PREFÁCIO

Meu encontro com o Dr. Kurtz foi casual. Aconteceu em um evento no Tribunal de Contas, após minha posse formal no cargo de Promotor. Eu era, então, Assessor Especial da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio e, cerca de dois anos antes, fora aprovado em concurso para ingresso no Ministério Público, na época subordinado ao Poder Executivo. Nem tinha assumido efetivamente cargo, pois logo após a posse, fui requisitado para continuar na Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, onde exercia o cargo de Chefe de Gabinete.

Com a mudança de Governo — que passou das mãos de Antonio Carlos Konder Reis para as de Jorge Konder Bornhausen —, o Dr. João Carlos Kurtz, então Promotor Público de última entrância, foi nomeado pelo Governador para o cargo, em comissão, de Procurador-Geral do Estado, cujas funções se bifurcavam: de um lado, a representação judicial do Estado e da Fazenda Pública e, de outro, a chefia do Ministério Público.

Foi depois de alguns meses no cargo que o Dr. Kurtz me encontrou. E, sem muitos rodeios, me perguntou: “Não queres ir para a Procuradoria?” Sem maiores questionamentos, aceitei. Disse apenas que gostaria que isso acontecesse com o assentimento do Dr. Hans Dieter Schmidt, então Secretário de Estado da Indústria e Comércio, por quem eu nutria especial consideração e respeito. Isso aconteceu e assim teve início nossa parceria.

Em poucos dias, mesmo sem nunca ter assumido, realmente, uma Promotoria de Justiça, eu estava nomeado e exercendo as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Santa Catarina. Várias vezes passou pela minha cabeça que eu e o próprio Dr. Kurtz poderíamos ter cometido uma temeridade. Lembro-me que alguns setores da classe chegaram a censurá-lo e, também, a me olharem com desconfiança: “Onde se viu isso, colocar na Secretaria-Geral um promotor que nunca ofereceu uma denúncia!!!”. Não deixavam de ter razão. Essa reação, contudo, permitiu-me duas importantes conclusões. A primeira foi reconhecer e aplaudir a coragem e a determinação do Dr. Kurtz. A segunda, consolidar em mim a responsabilidade de não errar, de dar à instituição tudo e o melhor que houvesse em mim.

Foi com esse sentimento comum, cultivado com a mesma intensidade, que eu, o Dr. Kurtz e os demais membros da equipe que o assessorava buscamos, em saudável e harmoniosa parceria, definir e implantar novos rumos para o Ministério Público, alguns deles arrojados e inéditos.

Não estaria sendo verdadeiro se dissesse que foi um caminho fácil. Houve severas dificuldades, fracassos e momentos de desilusão. Estes, contudo, em regra, se desvaneciam no vigor do ideal que a aflorava no transcorrer dos “happy-hours”, regados pela fé e pelo entusiasmo do Dr. Kurtz, em alguns finais de tarde de fraternas e solidárias conversas, reunindo o grupo que o assessorava.

Foi chefe e líder exemplar. Sua liderança e seu exemplo transcenderam as fronteiras do estado. A força da sua juventude e do seu ideal contagiava; rompia (e efetivamente rompeu) com os padrões convencionais e superados que encolhiam e amordaçavam o Ministério Público. Legou inovações até então inimagináveis para o todo o país, devolveu a esperança e o entusiasmo (que o digam os membros do MP e o expressivo número de cidadãos cearenses que comparecem na apoteótica instalação do DECOM do Ceará, a respeito da qual o próprio Dr. Kurtz deve ter falado) e, se não falou, eu mesmo falarei em alguma oportunidade que eventualmente me for dada.

Em suma, fez do Ministério Público um instrumento efetivamente útil e indispensável à realização da Justiça e do Bem Comum — sem vaidades, sem egoísmo, sem discriminações, sem ranços ideológicos. À luz de seu comando, não deveria existir vácuo entre os comandos cogentes da Constituição e das leis e os resultados concretos por eles gerados junto à população, por força dos múnus impostos aos órgãos e instituições estatais.

Disse eu certa vez, ainda adolescente, quanto tive a pretensão de ser poeta:

“O exemplo é fonte de inspiração;

A inspiração, o gérmen da conquista”.

José Galvani Alberton

INTRODUÇÃO

O ano de 2025 marca o trintenário de dois eventos fundamentais para o Ministério Público de Santa Catarina: a inauguração da primeira sede da instituição e o fim da gestão de João Carlos Kurtz na Procuradoria-Geral de Justiça.

Kurtz presidiu a Procuradoria por doze anos (de 1979 a 1987 e de 1991 a 1995). Não seria exagero afirmar que sua história de vida se confunde com a história do MPSC. Este livro tem como objetivo desembaraçar essas duas histórias: explicar como um garoto do interior de Santa Catarina se tornou líder de uma das mais importantes instituições da Justiça catarinense e como essa instituição mudou e cresceu ao longo destas gestões.

A principal preocupação de João Carlos Kurtz era promover uma mudança de paradigma para o Ministério Público, uma instituição ainda jovem, com muito a se desenvolver e evoluir. As expectativas sobre o papel da instituição e os caminhos a serem tomados na construção social do Estado se somavam aos desejos para o futuro dos cidadãos de Florianópolis.

Nos anos 1970, Florianópolis sonhava com a modernidade. A cidade, que por muito tempo manteve um caráter pacato e interiorano, sentia e ansiava pela chegada do futuro.

Definitivamente a cidade faria parte da longa escala evolutiva que vinha se desenrolando ao longo do século XX. Podia-se finalmente acreditar que o progresso e as maravilhas do futuro não estariam distantes dos catarinenses. Até o vento sul, antes anunciador de dias tristes e sombrios, viria, nas palavras de Marcílio Medeiros F.º, cantar “por toda a cidade” para depois subir “o morro para estar com Erotide, a bela mulata que sonha com Carnaval e é Avaí” (Lohn, 2002, p. 386).

E, de fato, esse futuro parecia vistoso e modernizador. A cidade, que na década de 1940 contava com uma população de 25 mil habitantes, em 1970, trinta anos depois, ultrapassava os 115 mil (Peluso Junior, 1991). Um dos primeiros marcos desse crescimento foi a consolidação da UFSC no bairro Trindade, o que impulsionou o crescimento urbano naquela região. A estruturação do campus central confirmou Florianópolis como uma cidade universitária, tornando-se um motor

econômico para seus arredores, sendo responsável pela criação dos bairros Trindade, Pantanal e Carvoeira.

Sem sombra de dúvidas, uma das maiores transformações da cidade foi promovida pelo aterro das baías Sul e Norte na região central da ilha. Os aterros modificaram a paisagem e a relação dos habitantes com o mar, mas também proporcionaram o crescimento da área central, abrindo espaço para novos prédios, rodovias e a construção de uma nova ponte. Até os anos 1970, a cidade era conectada ao continente apenas pela Ponte Hercílio Luz, já antiga e insuficiente para comportar o crescimento populacional. Em 1975, foi inaugurada a Ponte Colombo Salles.

Outro fator que anunciava a modernização da cidade era a inauguração das sedes de órgãos públicos, fato que consolidou o caráter administrativo da cidade. O bairro Itacorubi avançava na recepção das instituições públicas, tais como órgãos ligados à indústria e à agropecuária. Na região central, destacam-se a construção da sede da Assembleia Legislativa, em 1970, e do Tribunal de Justiça, em 1975, realizadas no aterro da Baía Sul.

Kurtz era mais um desses que olhavam para fora de suas janelas e ansiavam pelo futuro. Esse mesmo olhar foi direcionado para dentro da instituição da qual fazia parte. Ser Promotor tinha sido uma escolha tomada, em meio a outras possíveis, tais como a oferta para ser delegado regional ou para trabalhar na empresa rodoviária Reunidas. Na época, ser Promotor substituto não era o caminho financeiramente mais vantajoso, mas Kurtz via nessa escolha a possibilidade de um trabalho que lhe fizesse mais sentido.

Na visão de Kurtz, o Ministério Público era uma instituição muito jovem no período em que iniciou como Procurador-Geral. Dessa maneira, o ex-PGJ alimenta a discussão sobre a data de criação do Ministério Público de Santa Catarina. Alguns ex-membros afirmam que a instituição existe desde o período colonial, outros argumentam ser desde o período imperial. Há também aqueles que acreditam ser na formulação da República o seu início, a partir do trabalho dos Promotores públicos. Porém, há uma outra data, ligada ao pensamento sobre a identidade e uniformidade da instituição. É nessa última hipótese que concorda o doutor Kurtz. O Ministério Público de Santa Catarina, como instituição, deve ter por marco inicial a promulgação da Lei Complementar n. 40, que definiu suas atribuições e sua estrutura (Entrevista Kurtz, 2024).

Assim, uma instituição tão jovem necessitava de Procuradores que a idealizassem e lutassem para que, no futuro, estivesse bem estruturada. Esse era o anseio de João Carlos Kurtz ao assumir

a Procuradoria-Geral: garantir a unidade da instituição e estabelecer uma base sólida para o cumprimento de sua árdua tarefa. Durante suas primeiras gestões, de 1979 a 1987, o Procurador-Geral desempenhava um papel central, pois ainda não havia unidade institucional. De um lado, existiam as Promotorias Públicas nas comarcas; de outro, na Capital, existia a Procuradoria-Geral do Estado e o Colégio de Procuradores.

Uma coisa que eu sempre disse é o seguinte: uma instituição forte, muito forte, por exemplo, é o Judiciário. O Judiciário é bicentenário. É então uma instituição forte. Os desembargadores conseguem tudo aquilo, e a figura do presidente se dilui, porque as coisas andam. Os tribunais existem há 300 anos. Mas o Ministério Público não existe, só existe um bando de Promotores espalhados. A figura do Procurador-Geral se agiganta. Porque se não se agigantar, não cresce. É isso que eu quero dizer. Então o Ministério Público se tornou uma outra instituição comigo porque eu não admitia aquele marasmo. (Entrevista Kurtz)

Era necessária a união dos Procuradores em prol da criação efetiva da instituição.

As páginas deste livro foram construídas a partir da consulta a um amplo acervo documental, principalmente os salvaguardados pelo Setor do Memorial e pela Gerência de Arquivo e Documentação do Ministério Público de Santa Catarina. Para além dos documentos escritos, tivemos a oportunidade de entrevistar o Dr. João Carlos Kurtz, que foi muito solícito e trouxe à luz muitas narrativas referentes a sua trajetória como Procurador-Geral.

Ao olhar para dentro dessa instituição de que fez parte, Kurtz buscou também pensar tanto no futuro próximo, baseado na gestão dos trabalhos oferecidos pela Procuradoria, como também a longo prazo, no olhar para a função social do Ministério Público e para a sua estrutura. O leitor poderá acompanhar a narrativa desse período neste livro, iniciando pela trajetória que levou o Dr. Kurtz ao Ministério Público, apresentado no primeiro capítulo, intitulado “Um novo Procurador-Geral”.

Na visão de Kurtz, o Ministério Público precisava urgentemente de coesão interna para garantir um trabalho eficaz por parte dos Promotores, princípio que norteou os primeiros anos de sua gestão. Essa perspectiva sobre a instituição é apresentada no segundo capítulo, “A década de 1980 e a Procuradoria-Geral”.

No terceiro capítulo, “As transformações do Ministério Público”, descreve-se como o Ministério Público mudou na segunda metade da década de 1980. Para Kurtz, o Ministério Público possuía um potencial maior do que o de “mero” *fiscal da Lei*: apenas garantir que criminosos comuns fossem denunciados era insuficiente. A sociedade merecia uma contraprestação maior. O MP deveria se aproximar dos interesses do cidadão comum, garantir seus direitos coletivos, pelos quais, à época, nenhuma outra instituição zelava, e combater a corrupção.

O ápice dessa mudança de paradigma no Ministério Público foi a criação do DECOM: Serviço Especial de Defesa Comunitária do Ministério Público de Santa Catarina. O quarto capítulo aborda desde a concepção do projeto até sua atuação prática, destacando casos notórios que evidenciam a relevância de suas intervenções.

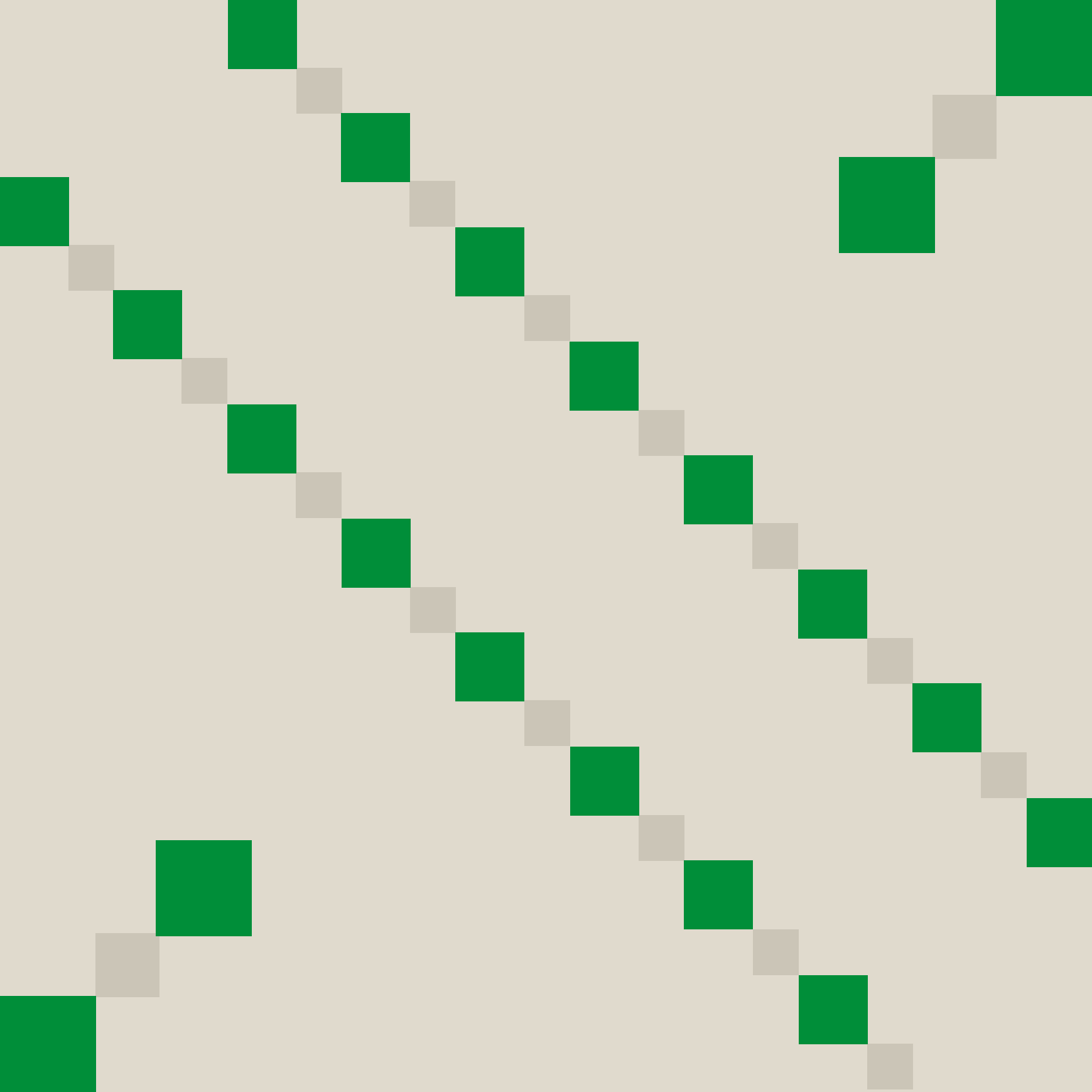
Em 1987, Dr. Kurtz deixou a PGJ, sendo reconduzido em 1991, mesmo ano em que foi realizada a primeira eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, sendo reeleito dois anos mais tarde. Essa “Segunda Era Kurtz”, apresentada no quinto capítulo, “O Futuro Chegou: Os anos 1990 e o MPSC”, foi marcada por novos desafios e oportunidades, em grande parte impulsionados pela Constituição Federal de 1988. De um lado, a nova Carta Magna ampliava as prerrogativas do Ministério Público, permitindo um aprofundamento das ações iniciadas pelo DECOM em defesa dos direitos coletivos. De outro, a inflação galopante dos anos 1990 surgia como um obstáculo implacável, afetando diretamente a mesma coletividade que o Ministério Público buscava proteger.

Por fim, o grande desafio final de Kurtz à frente da Procuradoria foi a conquista de uma sede para o MPSC, tema abordado no sexto capítulo, “Uma sede para o MPSC”. Como apresentado nos capítulos 1 e 2, a escassez de recursos financeiros, estrutura e pessoal eram obstáculos constantes na atuação do Ministério Público catarinense. A obtenção de uma sede ao final de sua gestão representou quase uma coroação: simbolizava não apenas a superação desses desafios materiais, mas também a abertura de portas para uma nova era na história da instituição.

Transformar uma instituição é sempre uma tarefa complexa, especialmente quando se trata de uma entidade relativamente jovem como o MPSC, ainda em busca de consolidação e identidade própria. Nesse contexto, cada avanço representava mais do que uma conquista material; simbolizava o amadurecimento da instituição. Assim, ao final da gestão de Kurtz, a conquista de uma sede própria se tornou um marco, resultado dos esforços coletivos de estruturação iniciados em meio a tantas adversidades.



Esta obra busca transportar o leitor a esse período de estruturação, abordando tanto o contexto local quanto o debate nacional, além da participação efetiva da Procuradoria catarinense na consolidação não apenas do Ministério Público de Santa Catarina, mas também dos Ministérios Públicos dos demais estados. Esse período, crucial para a história da instituição e do país, foi atravessado sob a liderança de João Carlos Kurtz.



Era tamanha a carência que entendemos começar este trabalho de valorização da Instituição. Nosso grande trunfo foi um Procurador-Geral corajoso, com disposição para encarar novidades, afrontar estruturas consolidadas e construir o novo: João Carlos Kurtz. Minha contribuição deu-se no sentido de sugerir algumas ideias, as quais ele acolheu, e ajudar a implementá-las. (Depoimento José Galvani Alberton em: Santa Catarina, 2011, p. 154-155).

CAPÍTULO 1 | UM NOVO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

1.1 UM JOVEM QUE GOSTAVA DE OBSERVAR A CIDADE

Na década de 1970, o Ministério Público ainda não existia como conhecemos hoje. Tratava-se de um órgão ligado ao Poder Executivo estadual, pois, além de atuar na segunda instância de processos levados ao Tribunal de Justiça, era incumbido da defesa do Estado, representado pelo Procurador-Geral. Por tal motivo, cada novo governador tinha a oportunidade de indicar um dos membros da instituição para o cargo de Procurador-Geral. Em 1979, o Governador Jorge Bornhausen nomeou o Promotor João Carlos Kurtz para o cargo.

Catarinense, natural de Caçador, Kurtz se bacharelou em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS em Porto Alegre. João Carlos Kurtz faz parte de uma família de gaúchos que migraram para Caçador, onde instalaram uma indústria madeireira. Seu pai, José Kurtz, foi membro da antiga União Democrática Nacional (UDN), partido de oposição aos governos de Getúlio Vargas. No cenário político catarinense, a UDN reunia figuras de grande influência que mantinham estreitos laços entre si, como Irineu Bornhausen, Heriberto Hulse e Antônio Carlos Konder Reis. José Kurtz foi prefeito de Caçador e cultivou uma relação próxima com seus colegas de partido, estabelecendo uma duradoura amizade com Antônio Carlos Konder Reis.

Essa amizade teve início em 1947, quando Antônio Carlos, então com 21 anos, foi eleito o mais jovem deputado estadual de Santa Catarina. O senhor José Kurtz havia financiado sua campanha em Caçador, o que despertou profunda gratidão no deputado. Desde aquele momento, os dois passaram a trocar correspondências e a fortalecer seus laços.

Com a criação do bipartidarismo em 1966, durante a Ditadura Militar brasileira, esse grupo político migrou para o partido situacionista do governo militar, denominado Aliança Renovadora Nacional (ARENA), ao qual se juntou uma nova geração de políticos, entre eles, Jorge Bornhausen e Esperidião Amin.

O meu pai tinha uma cabeça monumental, embora tenha feito só o terceiro ano do primário. Ele era uma fonte de informação. Lia dois jornais por dia: o Correio do Povo e o Estado de São

Paulo. Ele lia um dia depois da publicação, porque os jornais vinham de trem para Caçador (Entrevista Kurtz, 2024).

Em sua casa, recebeu os ensinamentos e os direcionamentos para se tornar uma pessoa pública. Ainda muito jovem, Kurtz se interessou por histórias de investigação criminal, o que, indiretamente, moldou seu pensamento. Entre as suas histórias, contou sobre suas andanças pela cidade de Caçador e como conseguia se conectar ao trabalho realizado pela polícia.

Tinha um fotógrafo, conhecido por “foto bonner”, que fotografava o local da morte. A polícia buscava ele e ia lá. Quando eu estava na primeira série, eu já tinha uns 11 ou 12 anos, ao voltar do colégio, eu passava lá para ver as fotos. Ele tinha uma parede na qual botava essas fotografias das pessoas mortas que ele registrava. E volta e meia eu ia lá olhar, para ver quem tinha morrido. Eu fui me enfiando nisso. E meu pai ia me contando. Contando coisas da Guerra do Contestado. O Contestado é um mundo completamente diferente, porque o mundo do caboclo é bem diferente, isso é a verdade. E eu fiquei curioso (Entrevista Kurtz, 2024).



Figura 1: Rua Carlos Esperança, em Caçador, na década de 1950.

Fonte: Arquivo pessoal Dr. João Carlos Kurtz.

José Kurtz assinou uma revista ficcional de crimes, a X9, para saciar a sede por conhecimento de seu filho. Associado a isso, Kurtz se interessou pelo funcionamento da justiça na cidade, frequentou júris, dedicou-se a observar a passagem dos presos que iam da cadeia para o tribunal e a interagir com os profissionais da área.

Eu, com uns 10 anos, mais ou menos, comecei a ir nos júris. Eu ia lá assistir o júri, mas era muito chata aquela retórica. Tinha um Promotor naquela época chamado Hermes Patrão. Ele era de campo, mas era um orador, com uma pose imponente, um vozeirão. E eu pensava “que cara bom esse” (Entrevista Kurtz, 2024).

Jovem, João Carlos Kurtz foi estudar no Colégio Marista Rosário, em Porto Alegre. Como não se adaptou ao ensino das disciplinas de exatas, que estavam em evidência no ensino médio da época, conhecido como ginásio, Kurtz cursou o currículo clássico, voltado para as ciências sociais aplicadas, com disciplinas como sociologia, economia política e latim.

Esse foi, na realidade, o começo do que eu gostava. Porque aí entraram as disciplinas de sociologia, economia política, economia, português, latim. Essas eram as disciplinas que eu gostava, pois havia leitura, informação, interesses que eu tinha por conta do meu pai (Entrevista Kurtz, 2024).

Em Porto Alegre, já no curso de Direito, por sua desenvoltura e seu posicionamento político à direita, foi eleito presidente do Diretório Acadêmico de Direito já no seu terceiro ano no curso.

E quando eu entrei no Direito, eu já entrei enturmado com o presidente. No terceiro ano, eu me candidatei a presidente do diretório acadêmico. Eles me chamavam de “coloninho de Caçador contra a esquerda” e eu me elegi (Entrevista Kurtz, 2024).

Após cursar Direito, mesmo gostando muito de Porto Alegre, o jovem João Carlos Kurtz precisou voltar para Caçador para cuidar dos negócios de sua família. De volta à cidade, pôde ficar a par do jogo político catarinense, do qual seu pai fazia parte.

Então houve uma sintonia na minha casa e no ambiente cultural. Em Caçador, a única casa que tinha um rádio funcionando era a minha. Meu pai ouvia ópera, minha mãe lia livro em alemão. Havia um ambiente cultural, mesmo no meio de madeireiros, que só serravam o pinheiro e só tinham na cabeça a ideia de ganhar dinheiro. Caçador chegou a ter 160 serrarias, era a região que tinha mais madeira da América Latina. Cursar Direito foi assim, eu me senti bem, só tinha um detalhe, eu tinha que voltar para Caçador. Eu gostaria de ter ficado em Porto Alegre, mas meu pai e minha mãe estavam sozinhos em Caçador, porque meu irmão foi fazer Agronomia. Eu tive que voltar (Entrevista Kurtz, 2024).

1.2 OS PRIMEIROS ANOS COMO BACHAREL EM DIREITO EM CAÇADOR

Caçador era uma cidade de madeireiras. Dessa maneira, ainda respirava a cultura da exploração da natureza e dos trabalhadores, processo que marcou todo o século XX na região, e que ficou evidenciado entre 1912 e 1916, no episódio conhecido como Guerra do Contestado. Nessa cidade, vivia a família Kurtz, que, na década de 1930, migrou do Rio Grande do Sul e buscou criar em Caçador um ambiente ligado às tradições dos imigrantes alemães. Esse espírito familiar foi descrito por Kurtz como formador de experiências, de aprender a observar, o que o auxiliou a lidar com os desafios do Ministério Público.

Então, experiência é outra coisa: é você saber observar. Meu pai tinha isso. Eu saía com ele, ele olhava o milho e dizia: “Agora tá precisando de chuva”. Ele e minha mãe me despertaram a observação. Esse espírito crítico de observar as coisas: ele dizia “olha, isso não pode ser assim, não dá certo”. Mas nunca dizia isso de “não, não faça isso, não faça aquilo”. E minha mãe também, ela só dizia “você vai ter que estudar”. Mas eu era livre, eu era guri. Com 12 anos, eu vendia sobra de lenha. Eu sempre fui desenvolto (Entrevista Kurtz, 2024).

Esses conhecimentos de política e de vivências formaram o Dr. Kurtz. Voltar a Caçador o fez recuperar isso. Se tivesse ficado em Porto Alegre, poderia ter se associado em um escritório de advogados e sua trajetória teria sido completamente diferente. Na sua cidade natal, João Carlos tratou de cuidar dos negócios da família, instalado em um pequeno escritório montado em uma sala em cima de uma loja, em um velho casarão, sem banheiro. Seu empreendimento durou pouco, pois a firma de seu pai foi à falência, segundo Kurtz, devido a desvios realizados por funcionários.

Em Caçador, Kurtz pôde vislumbrar a cultura da violência existente no Brasil daquele período, que ainda aflorava nos resquícios do coronelismo e mandonismo presentes na região no período da Guerra do Contestado. Invasão de terras particulares para furto de pinheiros era um crime comum e estava ligada a madeireiros importantes da região. A violência praticada por esses sujeitos e seus capangas não eram coibidas e seguia na impunidade. Aliado a isso, crimes violentos eram praticados por questões de honra e na resolução de problemas particulares. A preocupação e revolta ocasionadas por ver cotidianamente a violência motivaram o Dr. Kurtz a buscar formas de colaborar na resolução desse problema.

Entre as histórias contadas por João Carlos Kurtz, duas ilustram muito bem essa indignação frente à dificuldade da justiça em resolver a questão criminal. A primeira trata do assassinato de um pintor conhecido como “Vaquinha”, pessoa bem vista por todos da cidade:

Eu tinha ido a São Paulo para tentar vender umas cascas de madeira, o que para mim era um tormento, pois eu nunca soube vender nada. Quando eu voltei, me disseram: “Olha, atiraram no Vaquinha, aqui na frente”. O Vaquinha era pintor. Ele estava sempre por ali na cidade. Eu perguntei: “mas quem foi que atirou?”. Me disseram: “Foi o Paulinho”. Toda a cidade gostava do Vaquinha, pelo seu espírito brincalhão. Eu não me conformei, pois eu soube que o Paulinho estava no café, num senadinho, sentado lá. Ele não saiu da cidade nem nada. O Promotor e o delegado não fizeram nada. E eu já tinha meu escritório de advocacia, só que não estava mais funcionando. Então, eu mandei uma carta para o Secretário de Segurança, porque não tinha lógica. O Secretário de Segurança era o General Vieira da Rosa. Eu escrevi dizendo que aquilo era uma barbaridade, que a polícia não funcionava, que a cidade de Caçador estava jogada às traças e que matavam pessoas na avenida. Passada uma semana, apareceu um delegado enviado por ele, que tinha sido delegado de Caçador. Aí ele veio e

disse: “Eu vim aqui porque o secretário me mandou falar com você sobre aquela carta que você escreveu. Me diga uma coisa, o que você quer que a gente faça?”. Eu respondi: “Você vem de Florianópolis para perguntar para mim o que eu quero que vocês façam. O sujeito matou aqui na frente, atirou. E ele estava em coma lá, esse rapaz vai morrer. A polícia não fez nada. Esse Paulinho tá solto aqui, não tem inquérito, não tem nada. Nem juiz, nem Promotor, nem coisa nenhuma, mas sabe de uma coisa, vá embora. Vá embora, você não tem nada pra fazer aqui” (Entrevista Kurtz, 2024).

O outro caso foi, talvez, segundo o Doutor Kurtz, o mais bárbaro com que ele teve contato. Esse caso também se passou em Caçador, antes de ele virar Promotor. O crime começou a partir de um caso passionai, que tomou medidas extremas por parte do pai da moça. De acordo com os seus relatos, o sujeito apaixonado teria recebido do Promotor adjunto um bilhete que o autorizava a visitar a moça na fazenda do pai dela. Possivelmente, em posse desse documento, o rapaz seguiu até a pequena fazenda daquela família, junto com seu pai, para visitar a moça. Porém, ao chegar, foi recebido com violência:

Quando eles chegaram lá, a caminhonete parou, o motorista desceu para descansar as costas e os dois foram até a casa do fazendeiro. Quando chegaram, o fazendeiro estava acompanhado de outro homem, o João, um alemão, um homem grande e matador profissional. O fazendeiro tinha ido buscar o alemão, porque ele já sabia que o rapaz ia lá. E quando pai e filho chegaram perto, eles mataram os dois. E depois eles viram o motorista na caminhonete e foram lá. Diz o fazendeiro que foi ele que matou os três, mas não foi. Ele sozinho não faria isso. Mas por que ele fez isso? Ele pegou esses caras, jogou na caçamba da caminhonete e eles foram para Caçador. Chegaram por volta do meio dia. Ele colocou a caminhonete do lado da rua e ficou lá expondo os mortos. Me disseram que era um quadro horrendo. Aquilo virou um espetáculo. Ele encostado na caminhonete, fazendo pose. Aí, estou chegando ali, e o Biquinha me disse “João, você viu? Não viu ali?”. Eu disse: “Vou ver o quê?”. “O Antoninho matou uns caras, uns bandidos que vieram de Cascavel e estão naquela caminhonete”. Eu saí e vi a caminhonete. Já tinha diminuído o povaréu, porém todo mundo que vinha ia lá olhar. Aquilo virou uma exibição na caminhonete deles. Mas ele não tinha uma arma, não tinha

nada. E o bilhete que o rapaz tinha no bolso autorizando a ida até a fazenda sumiu. Tiraram. A polícia tirou, por quê? E aí vêm as outras histórias. Eu pensei: “Mas não é possível, um troço desse. Como é que pode acontecer? Não dá para ficar em Caçador. Eu era advogado, não dá, não dá para ficar. Não dá”. (Entrevista Kurtz, 2024).

Esse episódio reforçou para o Dr. Kurtz a necessidade de um amplo trabalho no combate à violência e à corrupção em Santa Catarina. Ficou claro para ele que advogar não seria suficiente para enfrentar essas mazelas da sociedade. Novos caminhos deveriam ser trilhados.

Nesse período em que cuidou da empresa de seu pai, certo dia, o senhor José Kurtz ficou doente e o filho precisou levá-lo a Porto Alegre para um tratamento médico. Foi um momento de grande tensão, pois, por sua condição, o senhor José precisava ir deitado no carro até Porto Alegre. A mãe do Dr. Kurtz preparou uma cama para o marido na Aero Willys da família e deixou tudo arrumado para que ele levasse seu pai. Foi uma viagem difícil e longa, mas eles chegaram bem, e seu pai recebeu o tratamento no hospital Moinhos de Vento. Durante a recuperação, José Kurtz fez um pedido ao filho sobre algo que o estava incomodando. Ele havia prometido a Konder Reis que iria até Penha-SC no dia da padroeira para comemorar com ele a data festiva. Konder Reis era um grande devoto de Nossa Senhora da Penha. A data estava chegando, era no domingo seguinte e, por estar internado, José Kurtz não poderia ir. Logo, queria que o filho fosse em seu lugar.

A viagem de Porto Alegre a Itajaí era muito difícil, pois apenas o trajeto da BR-101 no Rio Grande do Sul era asfaltado, e todo o trecho catarinense era de barro. Kurtz levou um dia inteiro de viagem para chegar. Aquele sábado estava muito chuvoso, e a lama fez resistência ao seu fuscão. Na manhã de domingo, ele viu Konder Reis liderando a procissão com uma bandeira da padroeira, mas foi só no final que contou ao político que seu pai o havia enviado. Konder Reis agradeceu a sua vinda, dizendo que não havia necessidade de tal feito. Para recompensá-lo, o político o convidou para almoçar na festa da igreja. Em uma hora de almoço e conversa particular, Kurtz pôde contar sobre sua vida e sua família. Esse encontro mostrou a marca da amizade entre o pai de Kurtz e Konder Reis, assim como aproximou o jovem João Carlos Kurtz do político.

1.3 DE ADVOGADO A PROMOTOR DE JUSTIÇA

A história que conecta o bacharel João Carlos Kurtz ao Ministério Público inicia-se após a desestruturação da empresa de seu pai e o fechamento de seu escritório de advocacia. Articulado politicamente, seu pai ofereceu-lhe o cargo de Delegado Regional em Caçador. Porém, uma reviravolta o colocou próximo à Promotoria. Influenciado pela amizade com seu pai, Zany Gonzaga, então deputado estadual, ofereceu-lhe o cargo de Promotor adjunto de Tangará.

No primeiro dia, meu pai disse: “João, você quer ser delegado de polícia? Delegado regional?”. Eu respondi: “Não tenho nada a fazer, então, sim”. Eu não tinha dinheiro, não tinha nada, só um fusquinha. Aí, uns cinco dias depois, ele falou com o Zany Gonzaga, que eu aceitava a delegacia. O Zany disse assim: “Não, não, ele vai ser Promotor” (Entrevista Kurtz, 2024).

A escolha de Zany Gonzaga pelo João Kurtz para o cargo de Promotor adjunto foi ocasionada pelo fato de que o Promotor adjunto de Tangará, por ser sócio de Zany em uma firma em Porto União, não conseguia estar presente na comarca. Outro fator era que o pai de Kurtz e Zany Gonzaga eram muito amigos, mesmo pertencendo a oligarquias opostas.

Decidido a ser Promotor, Kurtz viajou para Florianópolis com o deputado Zany Gonzaga para se apresentar ao Procurador-Geral. O ano era 1971, e o Procurador-Geral naquele período era o Dr. José Daura, indicado pelo governador Colombo Salles para mitigar os embates entre as duas oligarquias do Estado: a família Ramos e a família Bornhausen. Kurtz foi recebido com desconfiança pelo Procurador-Geral, pois sua indicação viera do deputado Zany, do partido PSD, ligado à família Ramos.

Quando o Zany veio comigo para me apresentar ao Daura, que era o Procurador-Geral, eu senti essa desconfiança. E aí vem a minha veia política, a minha sensibilidade. Eu vi que o Daura me recebeu friamente e não recebeu o deputado no gabinete dele. Ele veio no balcão, um balcão grande, que era remanescente da agência Ford. Eu vi. Mas aí, por quê? Porque o

Daura veio a ser Procurador-Geral para o Colombo Salles para acabar com aquela coisa dos grupos dominantes Ramos e Bornhausen. E o Zany era ligado ao PSD dos Ramos, então não fechava. Eu, um guri de Caçador, que ele nem conhecia, não sabia quem era, não sabia quem era meu pai nem nada, que foi trazido pelo Zany... Ele deve ter pensado: "Olha aí, esse aí já vem com uma indicação errada" (Entrevista Kurtz, 2024).

Ao assumir em Tangará, o Dr. Kurtz percebeu que eram muito precárias as condições de trabalho de um Promotor de Justiça. Na comarca, havia apenas uma mesa para trabalho e nenhum livro para consulta. Era o próprio Promotor quem deveria custear os materiais para o exercício da função. Ao lembrar desse período, o Dr. Kurtz destacou as dificuldades: "Eu ainda tinha que fazer concurso, tinha que comprar livros. Mas não tinha nada. Não tinha código. Não tinha nada. Digo, mas isso aqui é o Ministério Público?".

Kurtz realizou o concurso para Promotor, mas não foi aprovado de primeira. No entanto, em razão da vaga não ter sido ocupada por nenhum dos aprovados, pôde continuar atuando em Tangará. Em um segundo momento, já devidamente aprovado e empossado, em 13 de maio de 1972, foi convocado para assumir como Promotor Público. Na ocasião, encontrava-se em Caçador e precisou se deslocar rapidamente para Florianópolis. Na Capital, foi recebido no prédio da Procuradoria, localizado na Rua General Bittencourt. Na narrativa do Dr. Kurtz, foi possível conhecer um pouco mais da estrutura do prédio:

Era uma casa de moradia. Hoje é tombada, já foi tombada há muitos anos. A casa era assim: tinha um centro, onde ficava a sala de visitas, onde tinha uns cinco Promotores convocados que ficavam trabalhando. Próximo, ficava uma saletinha, onde trabalhava o Procurador. Lá no fundo, uma outra salinha, que podia ser um quarto, onde trabalhava o Espada e o Aloysio Gonçalves. Em outro ponto, ficava o Secretário-Geral do Ministério Público, que era o Valdir Vieira, e depois, o gabinete do Procurador-Geral, ligado ao Secretário-Geral. Essa era a Procuradoria. Tinha o andar de baixo, parecia que descia uma escada, mas eu não conhecia, porque essa foi praticamente a única ligação que eu tive com aquele lugar. Já tinha um motorista, mas não tinha garagem. O carro do Procurador-Geral era um Dodge, porém eu não sei onde eles guardavam (Entrevista Kurtz, 2024).

O Dr. Kurtz foi recebido pelo Procurador-Geral, Dr. Daura, que lhe deu a posse. As informações sobre o trabalho foram repassadas pelo Valdir Vieira, então Secretário-Geral. A comarca de Palmitos foi designada para seu trabalho. A informação que a Procuradoria tinha era de que aquela comarca não tinha Promotor e, por esse motivo, era necessária a apresentação imediata do novo concursado. Dessa maneira, ele deveria se dirigir à comarca já na segunda-feira seguinte para a comarca, o que fez.

Chegando à cidade com seu “fusão” carregado de livros, códigos, roupas e sua máquina de escrever, Kurtz dirigiu-se à sala do Promotor e teve uma surpresa: o antigo Promotor adjunto ainda estava no cargo. Kurtz então o informou de que seus serviços não eram mais necessários, pois havia chegado para assumir a comarca. A comunicação entre a cidade e a Capital era muito precária – não havia telefone, e o único meio de contato era o rádio telegrama da polícia. Possivelmente, por essa dificuldade, o aviso sobre sua nomeação não havia chegado ao Promotor adjunto.

Palmitos era uma cidade muito pequena, com poucos recursos. Não existia hotéis nem restaurantes, apenas uma lanchonete e uma casa que eventualmente hospedava viajantes. João Carlos dirigiu-se a essa casa em busca de um quarto para alugar, mas, diante das condições apresentadas, decidiu procurar outro lugar. A vida em Palmitos prometia ser muito penosa: além da moradia, a alimentação também era limitada, com poucas opções de mantimentos.

Eu fui lá fora, ao lado da casa, tinha uma estradinha de cimento, eu fui caminhando e lá no fundo tinha duas portas, uma ao lado da outra. Como a da frente dava para a carreira, eu abri a porta e era para ter um vaso, e era, sabe daquelas, com os dois pés? Eu olhei para aquilo e eu não sabia que havia em Santa Catarina uma coisa daquela. E eu olhei e pensei: “E agora? Meu Deus do céu”. E o chuveiro? Rigorosamente não tinha o chuveiro. Era um caninho enferrujado que saía da ligação. Aí eu perguntei para a proprietária: “Me diga uma coisa, e a água é quente?”. Ela me respondeu: “Não, água quente não tem. É só água fria”. Em maio isso. Pense que dia. Eu estou roubado (Entrevista Kurtz, 2024).

Sem alternativas e receoso quanto às condições de alojamento em Palmitos, Kurtz resolveu pernoitar em Iraí-RS, a única cidade próxima que possuía um hotel. Lá, conseguiu um bom café

da manhã, jantar e acomodações adequadas. Porém, tal bonanza durou apenas dois dias. Os dois municípios eram separados pelo Rio Uruguai, e as chuvas de abril começaram a castigar a região, impossibilitando a travessia de balsa.

O rio começou a subir. Subiu, subiu. O cara lá do hotel me disse: “Olha, doutor, se o senhor quiser sair daqui, o senhor saia hoje, porque esse rio vai fechar. E aí não se sabe quando vai abrir. O senhor não vai chegar em Palmitos”. Sorte que todo o material que eu tinha estava no fusca. Os livros estavam lá. E a minha roupa também, grande parte, estava lá, porque eu não tinha tirado. E foi água e água. Fui para a balsa. A balsa já quase não estava mais operando, porque a correnteza estava muito forte. E aquilo era a mão, o cara puxava a balsa. E com a correnteza forte ele não conseguia. E aí foi. E eu lá dentro, não no carro, mas lá na balsa. Eu pensei: “Se essa droga, se ele lá no meio perder a força, ou eu vou puxar junto esse treco ou nós vamos rio abaixo” (Entrevista Kurtz, 2024).

Para sua sorte, o Dr. Nestor José da Silveira, que era juiz de Palmitos, se compadeceu com a condição do Promotor e ofereceu um quarto em sua casa para ele ficar. Porém, a questão da saúde alimentar do Dr. Kurtz foi se degradando pela pouca variedade de alimentos na cidade. Acrescentado à árdua rotina de ser um Promotor substituto, tendo que responder pelas comarcas de Maravilha e São Lourenço, a carreira de Promotor se mostrava desafiadora.

A comarca de Palmitos era relativamente tranquila, com poucos processos criminais, mas Maravilha e São Lourenço exigiam maior atenção do Promotor. Kurtz recorda um episódio que ilustra as dificuldades enfrentadas pelos Promotores no interior catarinense. Certa noite, às 23 horas, um sargento o buscou na casa onde jantava para solicitar sua presença em um júri que aconteceria no dia seguinte em São Lourenço. Imediatamente, Kurtz seguiu com o sargento e o oficial de justiça para a cidade vizinha. A viagem, no entanto, tornou-se lenta e perigosa devido a uma forte tempestade que transformou a terra da estrada em lama. O Aero Willys da polícia acabou atolando. Para seguir viagem, Kurtz e o oficial de justiça precisaram descer e empurrar o veículo. Uma viagem curta, de cem quilômetros, levou mais de seis horas (Entrevista Kurtz, 2024).

Ao chegar em São Lourenço com poucas horas para se preparar, João Carlos analisou rapidamente o processo e seguiu para o júri. Tratava-se de uma tentativa de homicídio. O advogado de

defesa, Dr. Aderbal, apresentou uma argumentação sólida, resultando na absolvição do réu. A falta de tempo para estudar os casos e as dificuldades no deslocamento tornavam a rotina extremamente cansativa. Felizmente, sua passagem pela comarca foi breve, pois, ainda no mesmo ano, foi promovido para Anita Garibaldi (Entrevista Kurtz, 2024).

1.4 A VIDA COMO PROMOTOR EM ANITA GARIBALDI E GUARAMIRIM

Anita Garibaldi fica na região de Lages, naqueles campos. É uma região conhecida pelo pessoal andar armado. É uma zona perigosa, São Joaquim, Campos Novos, Lages, a divisa com o Rio Grande do Sul. Do outro lado da divisa, é uma área pesada também. É gente que costumava chegar na cidade armado, fazendeiros de Campos Novos, de Campo Belo do Sul, área de grandes fazendas. As grandes fazendas são tocadas por pessoal contratado, principalmente o caboclo. O sujeito que não tem nada na vida, não tem outra esperança. Todo caboclo tem que ter um revólver, e quando não tem, tem uma faca. Tem um lugar lá, que é um lugar santo, a cada 15 dias tem uma festa, que gente sai esfaqueada. Era isso, era uma desgraça (Entrevista Kurtz, 2024).

A comarca de Anita Garibaldi havia sido abandonada pelo antigo Promotor, que pediu transferência para outra comarca em razão das dificuldades do local. Kurtz foi bem recebido pelo prefeito e demais autoridades. O reconhecimento político, ocasionado pelo fato de sua família ser da UDN, tal qual a do prefeito, auxiliou nesse processo. O prefeito só tinha dois receios quanto ao novo Promotor: o de que ele não permanecesse, por conta da má fama da cidade e das dificuldades em relação à frequência de crimes, e da execução de políticas de desarmamento. Para alívio do prefeito, o doutor Kurtz desejava lá permanecer e, além do mais, não temia o trabalho naquela comarca, pois, em Caçador, sua cidade natal, a frequência de homicídios também era muito elevada, o que o sensibilizou sobre a temática e o papel da Promotoria.

Logo no primeiro dia de trabalho, o escrivão já veio lhe contar sobre um caso que estava em andamento e que desafiava a execução da justiça. Tratava-se da busca pelo autor de um homicídio bárbaro, que melhor é contado nas palavras do Dr. Kurtz:

Aconteceu um crime, um crime tremendão, uma violência tremenda à base de facão. Um cara matou um fazendeiro de Campos Novos, que tinha uma fazenda em Anita. Esse fazendeiro andava com uma moça, mulher do homem que o matou. A moça tinha 17 anos, e o fazendeiro se valeu da condição de patrão para assediá-la. E esse rapaz, quando soube, aguardou a oportunidade. Depois, mais tarde, eu vi o processo, mas não cheguei a trabalhar nele. Eu vi o processo, e eu nunca, nunca entendi como é que ele entrou pela janela. Era uma casinha de madeira, pequenininha, bem desses fazendeiros atrasados, sabe, que dão o pior para o empregado. E o fazendeiro estava com a moça do rapaz, e ele não sabia com quem estava lidando. A janelinha era uma coisinha pequenininha, e ele entrou por cima, de facão, e fez um estrago nos dois. Abriu-se o inquérito, e o réu mandou uma carta, dizendo o seguinte: “Eu sei que vocês estão me perseguindo, eu vou pegar vocês, vou pegar o juiz e o Promotor, e vou fazer pior do que eu fiz com aqueles dois vagabundos”. Essa carta, na verdade, ele teria mandado para qualquer um, porque a raiva dele era que estavam lhe perseguindo e não perseguiam o fazendeiro, pois, na concepção dele, ele só fez justiça. Quando o processo veio para o Promotor, ele olhou aquilo à uma hora da tarde. O Promotor tinha um filho bebê. Ele foi para casa, pegou a mulher dele, disse para ela se preparar e deu no pé. Veio parar em Florianópolis. E disse: “Olha, eu não volto mais para lá, não volto, porque recebi essa ameaça”. E aí, o Daura disse: “Olha, vamos arrumar e mandar ele para outra comarca”, e ele seguiu a carreira, foi um bom Promotor, um bom Procurador (Entrevista Kurtz, 2024).

Muitos foram os casos que chegaram até o Dr. Kurtz em Anita Garibaldi e, entre eles, alguns ficaram em sua memória e demonstraram o difícil e sensível trabalho do Promotor. A disputa entre duas famílias da cidade causou grande embaraço na Comarca, especialmente no episódio do assassinato do filho de um fazendeiro, sendo necessária a atuação direta de Kurtz na resolução do conflito.

A preocupação do prefeito sobre o desarmamento em espaços públicos se confirmou e foi implantada pelo Promotor. Essa medida foi realizada em Caçador na busca por diminuir os homicídios e, na visão do Dr. Kurtz, também iria diminuir os em Anita Garibaldi.

Chegava muito vagabundo. Chegavam de Lages, Bom Retiro. Chegavam na cidade, normalmente armados ou com faca. Só tinha um ônibus que chegava de Lages. Designei dois policiais para esperar, cada ônibus que chegava, eles iam olhar, pegavam a identidade, revistavam, para ver se tinham faca e tal. Se tivessem armas, apreendiam e os botavam na cadeia em flagrante. Um dia, pegaram faca daqui, faca dali, começaram a pegar revólver. O policial dizia: “Você tem porte de arma? Não? Então como é que você anda armado? Então, está preso. Fica sentado aqui. O juiz não vai poder te atender hoje. Você vai amanhã no fórum e o juiz e o Promotor vão te atender. Hoje você vai dormir na cadeia”. Resultado, desapareceu aquela história de o sujeito chegar para cometer delitos. Para a cidade foi uma beleza (Entrevista Kurtz, 2024).

As políticas de desarmamento eram fundamentais para o Dr. Kurtz, pois a maioria dos homicídios era por questões banais, cometidas no calor do momento, em festas e bailes, ou casos em que se buscava a justiça pelas próprias mãos. Desarmar as pessoas nos espaços públicos diminuiria esse tipo de crime.

O corporativismo da polícia serrana preocupou o Promotor, pois, na sua visão, dificultava o trabalho da Promotoria. Tal fator não era único da cidade de Anita Garibaldi, ou de Santa Catarina, porém, era visível em alguns processos em que atuou. O caso que mais lhe foi emblemático foi relacionado novamente à violência e à dificuldade em resolver os casos.

O que eu fiz? Fui a Florianópolis falar com o Dr. Daura, porque essa situação estava grande demais. O banditismo estava se arrastando. Para chegar em Florianópolis, era um inferno. Era mais fácil chegar em Curitiba e em São Paulo do que chegar em Florianópolis, porque era uma pedreira. Quando cheguei para o Daura, eu contei a história para ele, expliquei que a coisa estava feia. O Daura disse: “É isso aí, você me faz um relatório”. Fiz tudo circunstanciado, grande, caprichado e mandei ao Daura. Não aconteceu nada. Dali a pouco, passaram uns

dias, o oficial de justiça, um tal de Aquilino, me disse: “Dr., você esteve em Lages ontem?”. Eu disse: “Estive”. “Pois é, o senhor tem que ter cuidado. Eu estava num bar, e o Sr. passou com seu Karmann Ghia. Eu só não sabia se era o senhor ou não, porque poderia ser outro cara. Aí falaram: ele passou ali agora. O senhor se cuide porque eles vão acabar fazendo um serviço no senhor. Eu não sei quem, mas são uns caras ali que estavam falando”. Eu acabei conhecendo um tenente que era o capitão da companhia e ele me disse: “Olha, Kurtz, correu um negócio que um relatório seu caiu na mão do capitão e o capitão ficou revoltado e mostrou aos oficiais e os caras não estão satisfeitos com o senhor”. E a polícia de Lages era famosa já, porque tinha um tenente, tal de Pachecão, que era uma fera para limpar a área. “Como é que eu faço então?”, perguntei. “Então, eu vou te apresentar ao capitão, porque ele não está sabendo disso”.

A minha sorte é que esse capitão, quando me conheceu, fizemos um almoço num restaurante, que era o melhor de Lages. Ele estava com os oficiais dele e eu. Sentamos e eu já tinha conversado com ele. Eu havia mostrado tudo e explicado como era o negócio. Ele acreditou em mim, porque ele era um cara bom, muito leal aos parceiros dele, mas ele era um oficial. Ele me disse: “Pode deixar que eu vou resolver isso daqui”. Ele disse para um dos subordinados: “Chama o Pacheco lá pra mim”. E ele disse para o Pacheco: “Subtenente Pacheco, o senhor conhece esse homem que está aqui ao meu lado?”. Ele disse: “Não o conheço”. Então, o capitão lhe explicou: “Esse aqui é o doutor João Carlos Kurtz, Promotor de Anita. Eu queria lhe dizer que ele é meu amigo. Eu tenho ele em alta conta. Ele é amigo da Polícia Militar. E vou encarregar o senhor de cuidar dele, para que nada aconteça a ele. Se alguma coisa acontecer a ele, o senhor vai ser responsável perante mim”. E todo mundo ficou quieto, e eu mais quieto ainda. E o Pacheco disse: “Está bem, nada vai acontecer, eu vou cuidar dele”. E aí acalmou a polícia. Aquela confiança do capitão se espalhou para eles (Entrevista Kurtz, 2024).

Esses foram os desafios encontrados pelo Dr. Kurtz, desafios muito bem conhecidos pelo fato de ser filho de uma cidade que também foi marcada pela violência. Todos esses processos enfrentados nessa comarca, assim como os casos ouvidos sobre o trabalho de outros Promotores, o encorajaram a pensar soluções abrangentes para lidar com a violência vivida em Santa Catarina.

No momento em que foi movido de Anita Garibaldi para Guaramirim, Kurtz se despediu do juiz da comarca, dizendo que imaginava que sairia dali direto para a Procuradoria. Na sua concepção, essa era a saída, a necessidade, e sua colaboração com a instituição poderia ser elevada nesse cargo. Sua indignação ainda aumentou naquela mesma noite em Anita Garibaldi, pois, em meio ao seu jantar de despedida, foi interrompido para verificar um cadáver que estava no porta-malas de um fusca, pertencente a um rapaz desaparecido. Era necessária uma mudança no trato com a violência de maneira a diminuí-la.

Naquela noite, quando estávamos sentados, eu e o Tomaselli, eu disse a ele o seguinte: “Tomaselli, eu vou sair daqui para ser Procurador-Geral do Estado, pode acreditar em mim”. Não tinha outro jeito. O que eu tinha visto em Caçador e em Anita Garibaldi... Eu disse: “Olha, não tem outro jeito, se eu não colocar o que eu penso nas coisas, isso não vai adiantar” (Entrevista Kurtz, 2024).

De fato, ele não tinha essa informação, mas sua intuição e perspicácia na observação da política o levavam a acreditar nisso. Porém, a Procuradoria ainda não veio, e o Dr. Kurtz viajou para Guaramirim para iniciar um novo momento de sua carreira, dessa vez, em uma região diferente do Estado, muito mais próxima do litoral.

A comarca de Guaramirim era tranquila, quase nenhum desafio foi trazido para o Dr. Kurtz. Na cidade, o Promotor morou em um quarto no hospital. Em suas palavras: “Guaramirim foi um retiro”.

Tinha uma varandinha. Me trouxeram um ventiladorzinho, porque em Guaramirim é o cão de quente. Eu tinha uma cadeira espreguiçadeira de plástico trançadinho. Eu chegava ali no verão, sentava, tirava a camisa, pois eu só ia para o fórum às 15h, porque não tinha nada para fazer. Às 17h, nós saímos, eu, o juiz, o pessoal do fórum e mais uns amigos para fazer churrasco e jogar bocha (Entrevista Kurtz, 2024).

Em Guaramirim, aproveitando a sobra de tempo ocasionada pelo pouco número de processos criminais, o Dr. Kurtz pôde desenvolver uma perspectiva de atuação do Promotor que marcaria suas gestões futuras como Procurador-Geral: o trabalho pela coletividade.

Um dia, eu recebi um cara em Guaramirim, que me contou o seguinte: “Eu emprestei dois sacos de semente para um conhecido me pagar na colheita de semente. Ele colheu e não me pagou”. “Isso não é justo. Deixe comigo”, respondi. Chamei o oficial de justiça e disse: “Você vai lá e chama esse rapaz aqui”. Então, ele trouxe o devedor. A família era toda alemã. Eu disse a ele: “Me diga uma coisa, você não recebeu dois sacos de semente?” Mas veja só, ele sabe que está falando com o Promotor, só não sabe o que o Promotor vai fazer. “Recebi”, ele me respondeu. “Você já fez a colheita? Você pagou o rapaz que te emprestou as sementes? Mas por que você não pagou? Olha, não tem conversa. Você tem 15 dias para pagar esse saco. Você já colheu. Você tem tudo. Você vai pagar isso a ele. Ele está precisando disso, porque tem que fazer a colheita dele. Se você não fizer, eu vou te chamar aqui de novo. Está bom? Estamos acertados? Então, vai”. Agora, isso, na verdade, você precisa estar imbuído de uma outra ideia. Que nós não somos burocratas. Nós não temos emprego. Nós temos uma tarefa a cumprir. E da maior nobreza possível (Entrevista Kurtz, 2024).

Esse foi um dos primeiros casos de Kurtz no âmbito da coletividade, e, além do mais, provou a ele que era possível o Promotor solucionar problemas da sociedade de uma maneira mais próxima do cidadão, rápida, e até mesmo extrajudicial.

1.5 A TRANSFERÊNCIA PARA A CAPITAL

Em 1975, Antônio Carlos Konder Reis foi nomeado para o cargo de governador biônico, o que Kurtz já imaginava, pois Konder Reis era aliado dos Bornhausen, que, por sua vez, eram ligados pelo casamento com o Ministro-Chefe do Gabinete da Casa Civil Golbery do Couto e Silva (Entrevista Kurtz, 2024). Essa nomeação foi comemorada na família Kurtz, pois havia uma grande amizade entre o novo governador e o pai do Promotor.

Meu pai, feliz da vida, me disse: “Eu vou lá cumprimentar o Antônio Carlos e gostaria que você fosse junto”. Até porque ele queria que eu dirigisse o carro para ele, já que ele não dirigia. Aí fomos. O Antônio Carlos estava na Assembleia, em um lugar reservado para ele montar o governo. Quando nós chegamos lá, eles se abraçaram e conversamos um pouco. Eu disse a ele: “Governador, se o senhor puder, um dia, eu tenho interesse, eu gostaria de ser Promotor ou se for criada uma comarca em Santo Amaro da Imperatriz ou em Itapema”. Ele disse: “João Carlos, nem me fale em Itapema. Eu sou da Penha, se eu criar uma comarca em Itapema, o pessoal da Penha me mata. E você, não tem nada que pensar em falar em criação de comarca. Você vem trabalhar comigo. Eu preciso de você. Você vai para o Palácio comigo” (Entrevista Kurtz, 2024).

A escolha por João Carlos Kurtz se deu pelas características apresentadas por ele naquela história da viagem no dia da Nossa Senhora da Penha. Segundo Konder Reis, ele precisava de alguém que fosse comprometido, tal qual Kurtz, que viajou um dia todo a pedido do seu pai para enviar uma mensagem (Entrevista Kurtz, 2024).

O trabalho a ser desempenhado por Kurtz no Palácio era de assessorar o próprio Antônio Carlos Konder Reis, uma assessoria jurídica e política. Ao saber de tal assessoria, o Procurador-Geral do Estado, Napoleão Xavier do Amarante, sugeriu que o Promotor Kurtz fosse indicado para trabalhar na Procuradoria.

De forma a contornar a situação, o Dr. Napoleão do Amarante sugeriu ao governador que enviasse o Dr. Kurtz para ser seu assessor na Procuradoria-Geral do Estado. O governador ligou para Kurtz, explicou a situação e lhe ofereceu a escolha: “O Napoleão disse que precisa de você lá e disse que quer que você vá. Mas o que você acha? Você quer ficar no Ministério Público, quer vir para cá? Porque eu podia me afastar e continuar na carreira”. Aí eu digo: “Se o senhor não se importar, eu sou da carreira, então eu já fico aqui” (Entrevista Kurtz, 2024). Escolhendo pela carreira, Kurtz esperou em Guaramirim a ligação do Dr. Napoleão, o que demorou a acontecer. Para dar um ultimato ao Procurador-Geral, Kurtz ligou para o Dr. Napoleão e disse que, pela demora, iria optar pela vaga no executivo. A tática deu certo, pois prontamente o Dr. Napoleão providenciou os papéis e, dias depois, o Dr. Kurtz foi convocado para trabalhar na Procuradoria-Geral.

Eu vim de Guaramirim em 1975. Entrei no MP em 1972. Com três anos, eu estava na Procuradoria. Bota precoce nisso, né? Os caras chegavam na Procuradoria com 30 anos de carreira, 20 anos de carreira. Em 1975, eu estava aqui. Eu era o único assessor do Napoleão. E trabalhei como um doido (Entrevista Kurtz, 2024).

Foi nesse tempo com o Dr. Napoleão que o Dr. Kurtz compreendeu as dinâmicas da Procuradoria-Geral. O primeiro caso percebido foi que os Procuradores não gostavam do Dr. Napoleão, pois ele havia sido colocado lá pelo governador, sem fazer parte do Colégio de Procuradores. Logo, alguns boicotes aconteceram, como o fato de o Dr. Henrique Espada ter se afastado para ocupar um cargo na prefeitura de Florianópolis, escolhido pela sua relação com Aderbal Ramos da Silva. O afastamento do Dr. Henrique Espada rendeu acúmulo de trabalho para o Dr. Kurtz, que teve que assumir os processos de mandado de segurança contra o Estado (Entrevista Kurtz, 2024).

Essas responsabilidades dadas ao Dr. Kurtz aumentaram seu prestígio perante Konder Reis e o Dr. Napoleão. Havia certo interesse do Dr. Napoleão Amarante em ser desembargador via quinto constitucional, porém, o desgaste entre o governador e o TJSC, em razão da falta de recursos financeiros para o tribunal, fizeram com que o Dr. Napoleão não fosse escolhido para a vaga naquele momento (Entrevista Kurtz, 2024).

As questões políticas se alinharam em 1979, quando Jorge Bornhausen foi escolhido para ser governador. Jorge era primo de Konder Reis e correligionário político do pai de João Carlos. Com o objetivo de parabenizar o novo governador, que estava em Curitiba, o senhor José Kurtz foi até a cidade vizinha.

Ele estava lá no fundo, aí o Jorge fez sinal com a mão chamando ele. E mandou alguém o chamar, porque meu pai não viu o sinal. Aí o governador foi lá e disse: “Olha, seu Zeca, eu estou nomeando o seu filho Procurador-Geral do Estado”. Aí meu pai falou: “Que maravilha! Posso avisá-lo?” O governador respondeu: “Pode, pode ir. Dê a notícia a ele. Estou falando disso para o senhor”. Meu pai foi para o telefone, naquela época não tinha essa ligação direta. Foi ali na prefeitura, no mesmo lugar, e ligou para mim: “Meu filho, o Jorge me disse que você

vai ser o Procurador-Geral, que ele vai te nomear Procurador-Geral, e eu pedi se eu podia confirmar, ele disse ‘pode, é para você confirmar’” (Entrevista Kurtz, 2024)

Jorge Bornhausen nomeou, então, João Carlos Kurtz como Procurador-Geral do Estado, e também resolveu a questão financeira com o TJSC ao aumentar em 100% a gratificação da classe. Dessa maneira, na vaga seguinte que surgiu para o quinto constitucional da Procuradoria, o Dr. Napoleão foi indicado e escolhido para ser desembargador (Entrevista Kurtz, 2024).

No mesmo dia da minha posse, às duas horas da tarde, o Napoleão ia assumir o Tribunal de Justiça. Eu fiz um discurso. Na minha posse, não tinha nenhum Promotor ou Procurador no Palácio. Ninguém. Em represália ao Napoleão. No fundo, eles pensavam: “Como é que um guri com 35 anos de idade, de primeira, assume a Procuradoria?”. Em 1979, eu tinha 7 anos de carreira. Eles não foram à minha posse. Ninguém. A não ser o presidente da Associação, que era o Emygdio Geraldo Sada (Entrevista Kurtz, 2024).

A cerimônia se deu na sede do governo estadual, atualmente o Palácio Cruz e Souza, e contou com a presença de autoridades e de seus familiares.



Figura 2: Albino Zimmer e José Kurtz na posse de João Carlos Kurtz.

Fonte: Arquivo pessoal de João Carlos Kurtz.



Figura 3: Napoleão Amarante e Jorge Bornhausen na posse de João Carlos Kurtz.

Fonte: Arquivo pessoal de João Carlos Kurtz.

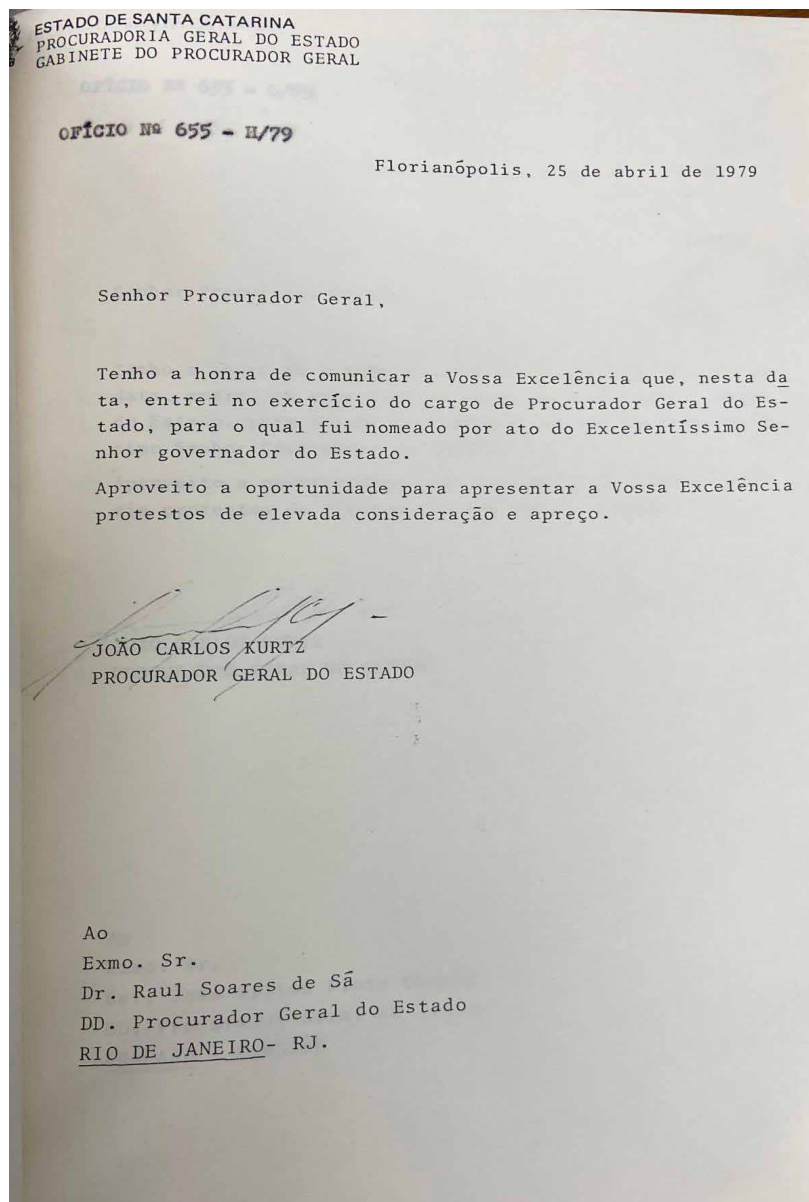


Figura 4: Ghisi (Chefe da Casa Civil), Napoleão Amarante e Jorge Bornhausen na posse de João Carlos Kurtz

Fonte: Arquivo pessoal de João Carlos Kurtz.

De toda forma, era um fato a comemorar, tanto para o Dr. Kurtz quanto para o Dr. Napoleão. Ambos tinham assumido postos de grande responsabilidade nas carreiras que escolheram. As narrativas sobre o jantar de comemoração que os dois fizeram juntos demonstram a afeição que ambos construíram naquele período de trabalho na Procuradoria:

O Napoleão era pão duro como ele só. Ele resolveu fazer uma janta lá no BESC. Ele disse: “Kurtz, você quer entrar na janta? Você faz a metade e eu faço a outra”. Mas eu não tinha quem convidar, entende? Porque os caras não foram à minha posse. Eu digo, esse sovina vai me fazer pagar e o pessoal é todo dele. Mas, enfim, tinha minha mãe, meu pai, tudo aquilo (Entrevista Kurtz, 2024).



Os desafios que o Dr. Kurtz viria a enfrentar na Procuradoria-Geral só estavam começando, pois as dificuldades que o Dr. Napoleão teve perante a classe dos Procuradores também seriam um desafio para o novo PGJ. Em seu primeiro ato, ele enviou um ofício para todas as instituições de justiça do Brasil, informando que era o novo Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina. Existiam grandes problemas na Procuradoria, como a necessidade de pessoal qualificado para auxiliar o Procurador-Geral (Entrevista Kurtz, 2024).

Figura 5: Ofício n. 655 - Aviso da posse de João Carlos Kurtz como Procurador-Geral

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

A relação com o colégio de Procuradores prometia ser complexa, tanto devido ao resquício da insatisfação dos Procuradores com o Dr. Napoleão quanto pelo pouco tempo de carreira do Dr. Kurtz. O fato é que essa gestão viria para tirar os Procuradores do seu espaço de conforto e elevar as funções da instituição.

Porque eles só faziam aqueles papéis e mandavam. Aí saía o acórdão. Eles eram bons de matéria. Eles juntavam o parecer com o acórdão e iam colecionando. Faziam uns pacotes de tamanho assim [grande]. E ainda diziam que eu devia fazer isso também, quando eu era assessor: “Faça isso, isso aí é importante, o Tribunal.” Aí eu digo: “Ah, sim, tá” (Entrevista Kurtz, 2024).

Para modificar o modo de trabalho do Colégio, era necessário aproximar especialistas para os postos de trabalho próximos ao Procurador-Geral. O Dr. Vidal Vanhoni Filho foi o primeiro convocado a atuar como secretário responsável pelos mandados de segurança do Estado. O Dr. Vanhoni traria a segurança que, no período do Dr. Napoleão, o Dr. Kurtz apresentava.

“Vanhoni, eu preciso de você, queria que você viesse para cá, porque eu preciso de você aqui”, eu lhe disse. “Quando?”, ele perguntou. “Hoje, você vem hoje”, eu lhe respondi. Ele pegou o carro e veio. Eu fui ao Hotel Oscar com ele, tomamos um uísque. Eu disse: “Eu preciso de você aqui, porque eu tô lascado”. Quando ele chegou em matéria de Direito, eu fiquei tranquilo. Tribunal, essa coisa, tudo vai funcionar (Entrevista Kurtz, 2024).

O seguinte a ser chamado para a Procuradoria foi o Dr. José Galvani Alberton, que retornou ao MPSC para ser Secretário-Geral, depois de ser cedido para a Secretaria da Indústria e Comércio. A vinda do Dr. Alberton para a Procuradoria era chave para a execução dos projetos pensados pelo Dr. Kurtz, mas trazê-lo não era algo simples, pois o Dr. Alberton era muito prestigiado em seu local de trabalho.

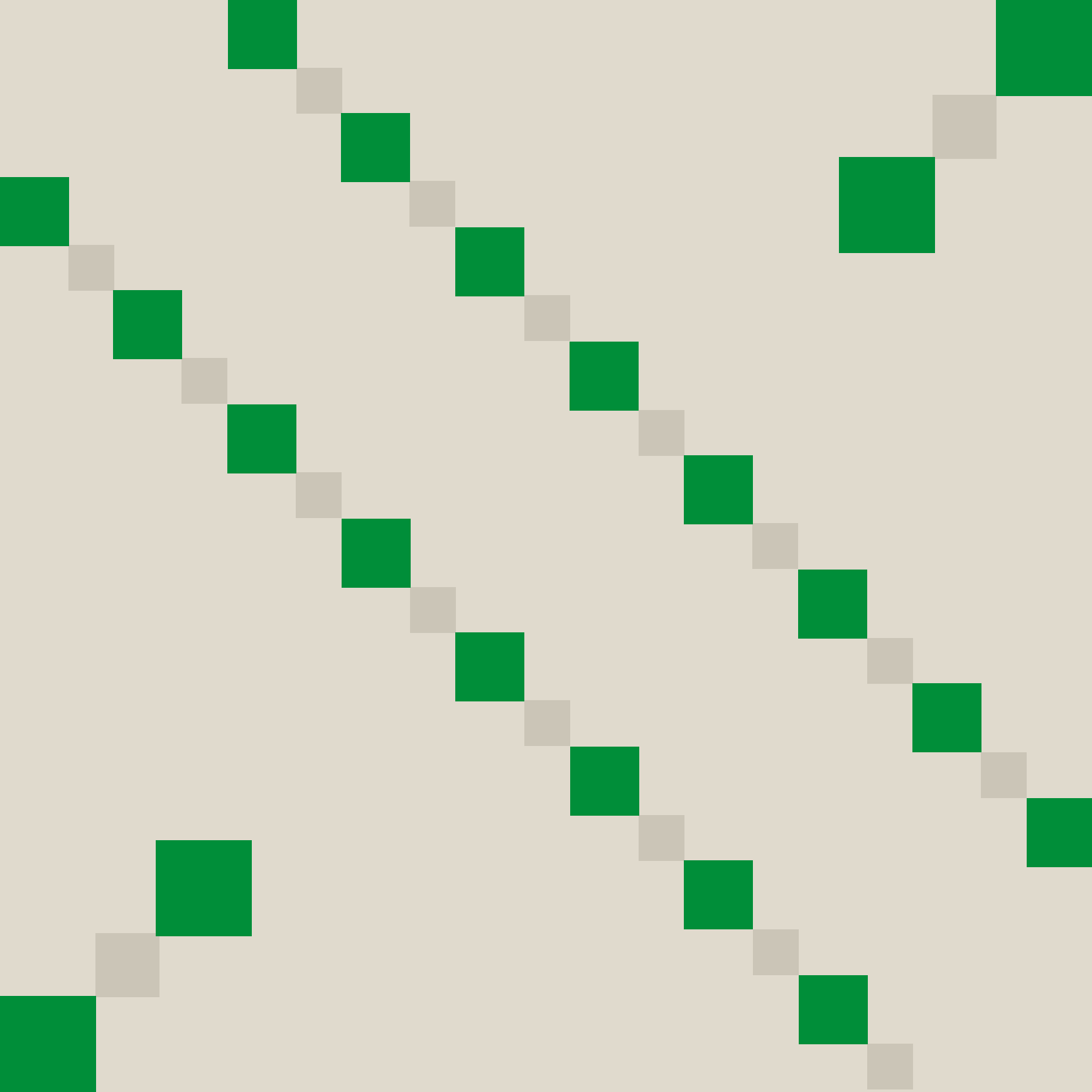
Aí eu disse: “Alberton, eu preciso de você no Ministério Público. Eu queria te convidar para ser Secretário-Geral”. Ele nem tinha noção do que era um Secretário-Geral. Ele estava lá com o Hans Dieter Schmidt, que era o dono do império. O Dieter não queria soltá-lo. Então, eu falei para o governador Jorge. Dieter ligou para mim e disse: “Eu preciso dele”. Eu respondi: “Você tem um batalhão de gente aí. Eu não tenho ninguém. Esse cara é valioso demais para você. Eu preciso dele”. E aí o Alberton veio (Entrevista Kurtz, 2024).

Na sequência, para completar o grupo de trabalho, vieram os doutores Sérgio Paladino e Anselmo Agostinho da Silva. Com o objetivo de organizar o trabalho dos Procuradores e também apresentar-se ao grupo, o Dr. Kurtz convocou uma reunião:

No segundo dia, chamei todos os Procuradores convocados. Eram nove Procuradores e sentaram na minha frente. Daura, Ruy Olympio de Oliveira e outros. Eu disse a eles: “Eu sei que vocês não contavam que eu fosse virar Procurador-Geral”. Nem eu contava. Para mim foi uma surpresa, e eu continuei: “Mas já que eu estou aqui, eu vou ser Procurador-Geral. Eu fui nomeado. E para mim vai ser muito simples a nossa relação. O Conselho está delimitado ao que ele faz. E o Procurador-Geral comanda o resto todo. A execução, no Ministério Público, é do Procurador-Geral. Eu vou dizer o seguinte: eu não vou querer um fio de cabelo da competência de vocês. Vocês vão ter que fazer isso. E eu não vou me excluir disso. Agora, vocês também não vão pegar um fio de cabelo da minha competência. Eu vou exercer o cargo como eu acho que devo exercer” (Entrevista Kurtz, 2024).

Essa reunião foi o passo inicial para a organização do trabalho do MPSC sob a orientação de Kurtz, que se mostrou corajoso frente a um grupo qualificado e experiente no trabalho da Procuradoria. Em sua gestão, os Procuradores eram livres para exercer seu trabalho sem a interferência do Procurador-Geral, assim como o Procurador-Geral era livre para exercer seu trabalho de coordenação e de defesa do Estado. E, então, deu-se início ao trabalho da gestão, como disse o Dr. Kurtz: “Bom, agora vamos começar” (Entrevista Kurtz, 2024).





Administrativamente, duas coisas importantes aconteceram: primeiro, nós instituimos um boletim informativo, algo que não existia. Por meio dele, ainda que de uma forma rudimentar, veiculávamos essas ideias e os resultados. Em segundo lugar, instalamos os Grupos Regionais de Estudo. Na época não pertenciam à Associação, mas nasceram de iniciativa do Ministério Público mesmo. Os grupos estimularam o debate dessas questões na perspectiva de ampliar o espaço de prestígio do Ministério Público. (Depoimento José Galvani Alberton em: Santa Catarina, 2011, p. 159-160).

CAPÍTULO 2 | A DÉCADA DE 1980 E A PROCURADORIA

2.1 A VIOLÊNCIA NO ESTADO E SEUS DESAFIOS

O trabalho do Ministério Público no início da década de 1980 era majoritariamente ligado ao enfrentamento da violência. Muitos eram os casos de homicídios, roubos, ofensas e agressões. Uma estatística representativa desse problema foi apresentada no relatório de 1984: 82% dos processos deflagrados naquele ano se referiam a homicídios, lesões corporais, furtos, roubos, tráfico e uso de tóxicos (Santa Catarina, 1985, p. 12). Logo, majoritariamente, os Promotores trabalhavam em um cotidiano de combate às mais diversas violências. Contudo, em algumas comarcas, a recorrência de crimes hediondos era muito alta. Essas vivências marcaram a atuação do Dr. Kurtz como Promotor em Anita Garibaldi e como Procurador-Geral, período em que recebeu constantes reclamações sobre a violência em Caçador.

Aquelas coisas não andavam bem. Eu, desde antes de ingressar no Ministério Público, já avaliava aquilo e dizia: “o que acontecia em Caçador é o que acontecia em muitos lugares”. Algumas dessas pessoas eram tidas e havidas como perigosas de Caçador. E eu digo: “Olha, eu tenho que dar um jeito nisso”, porque eu era de lá. E as pessoas me falavam isso: “Essa coisa está ficando ruim” (Entrevista Kurtz, 2024).

De maneira a contornar a situação e buscar um efetivo combate à violência na sua cidade natal, em 1982, o Procurador-Geral designou mais dois Promotores para atuar na comarca, os doutores Guido Feuser e Valberto Domingues. Para o Dr. Kurtz, até aquele momento, havia uma certa inanição do Ministério Público na comarca, o que fazia com que os processos não andassem, limitando o trabalho do juiz e da polícia. Esse fato foi reforçado na narrativa de um juiz que foi ameaçado a sair da comarca: “Eu ouvi a história da fonte, que foi ele que expulsou. Ele disse, ‘Doutor, o senhor sai daqui até hoje à noite, se o senhor não sair daqui, eu não me responsabilizo o que vai acontecer com o senhor’” (Entrevista Kurtz, 2024). A ida dos novos Promotores para a comarca como designados e com contato direto com a Procuradoria buscava solucionar os problemas.

Eu visitei o Guido em Taió e disse: “Preciso que você vá para Caçador, porque nós temos que fazer uma limpa naquilo lá”. Narrei a ele os fatos, e o Guido disse: “Eu vou lá, eu vou testar”. O Guido é um alemão grande e forte. É desenvolto, fala alemão, fala inglês. Além disso, é um sujeito de coragem, que vai para a linha de frente, faz o que tem que fazer. Ele foi para lá e teve uma atitude muito incisiva na comarca. Ele e o outro Promotor começaram a lançar campanhas de desarmamento, botaram a polícia para funcionar, revistaram todos os carros, foram tomando armas. Até o carro do prefeito foi revistado - não sei se o prefeito estava junto. Eles começaram a bater firme, coisa com a qual a cidade de Caçador não estava acostumada (Entrevista Kurtz, 2024).

O trabalho desenvolvido pelos promotores em Caçador visava à ação em dois campos: o primeiro era proporcionar uma rapidez nos trâmites dos processos, garantindo que os crimes fossem averiguados pela polícia e que os julgamentos fossem marcados; já o segundo campo era ligado à prevenção dos crimes e à mobilização de uma cultura desarmamentista, baseada na revista de pessoas e em campanhas contra o armamento.

Guido é um homem de coragem, mas eu dizia para ele: “Você se cuide, a situação está ruim aqui”. Era aquelas revistas de armamento, mas que faziam as coisas andarem. Tinha muito cara que estava envolvido nessas coisas de crimes violentos e de posse de arma. Madeireiros, que eram empresários e pessoas importantes na cidade, iam resolvendo as coisas com o uso da violência. Portanto, o Promotor tinha que prestar assistência aos trabalhadores. Eu devo ter contado isso para o Guido: “Olha, a coisa começa a cheirar mal”. O Guido começou a apertar, apertar, apertar. Tinha, por exemplo, um processo daqueles que eu falei, sobre aqueles três homens assassinados e jogados em cima de uma caminhonete. Eles deram como legítima defesa, um negócio aberrante. Os homens não estavam nem armados, mas armaram tudo. E o Guido, fuçando aquilo. Ele fuçava tudo. Ele começou a ler processos antigos (Entrevista Kurtz, 2024).

O trabalho do Dr. Guido passou a ser visado pelos poderosos da comarca, e o Promotor lidou com a situação de uma maneira tranquila e cômica:

O Guido entrava no fórum, passava por um tabelião, que era o secretário do fórum, e dizia: “Como é que vai a corrupção aí? Eu estou lá na segunda vara, viu? Qualquer coisa, fale comigo”. E os caras ficavam doidos com esse jeito dele. Ele era desaforado (Entrevista Kurtz, 2024).

O fato de a comarca ter recebido a atenção da Procuradoria e de o Dr. Guido realizar um trabalho extensivo fez com que o clima ficasse estremecido na cidade. A indignação foi tamanha que um grupo de representantes da cidade veio até a capital para requerer a saída dos Promotores designados.

Um dia eu estou lá e dali a pouco o Alberton diz: “Ó, doutor, está aí uma comitiva de Caçador para falar com o senhor”. Eu sempre fui antenado nessas coisas. Eu tenho uma sensibilidade política muito aguçada. Aí, eu disse: “Você faz o seguinte, você pede para o corregedor vir aqui, porque eu quero que ele participe dessa reunião”. Porque eu queria uma testemunha. Era tudo pertinho ali. O Borini subiu, entrou. Eu disse: “Pode mandar o povo entrar”. Mas eu estava imaginando que fossem umas cinco pessoas. Dali a pouco, entraram umas quinze pessoas. E ali tinha madeireiro, advogado, gente da associação comercial... Aí sentamos. Quem os trouxe foi o Zany Gonzaga, que era deputado estadual. Eu me dava bem com ele. O Zany estava meio constrangido com aquilo, mas como a área dele era Caçador, então ele teve que vir junto. Alguém falou na reunião que o Promotor de lá estava criando problemas, que ele nem era Promotor de lá e que eu tinha que tirar ele de lá. E eu digo: “Em primeiro lugar, o Promotor de lá é um dos melhores Promotores que nós temos, se não for o melhor. Ele foi escolhido por mim, porque Caçador estava precisando de um Promotor desse porte. Porque eu conheço Caçador muito bem. Eu não vou tirá-lo de lá. Vocês estão me pedindo para tirá-lo, e eu não vou atrás de ninguém. Mas também, porque vocês não precisam do Promotor. Porque vocês se dão bem com o outro Promotor, mas o resto da cidade precisa de um Promotor como esse. Eu designei os dois para lá. E não vou prover a comarca. Eles dois vão ficar lá. O que mais vocês têm?”. E eles ficaram quietos, não disseram nada. Eles devem ter pensado: “Nós não vamos brigar, nós vamos nos meter contra o Procurador-Geral” (Entrevista Kurtz, 2024).

Algumas semanas depois desse episódio, o Dr. Kurtz viajou para Caçador com o objetivo de visitar sua família e lá teve uma grande surpresa, que demonstrou um dos riscos de ser o Procurador-Geral.

Na sexta-feira eu fui para o café. Caçador tem uma coisa assim: é meio-dia, fecha às lojas, fecha tudo. Cada um vai para sua casa para almoçar. Era meio dia e meia e eu vou para casa. Quando eu saí, tinha uns dois ou três ali, e tinha um rapaz chamado Vilói. Quando eu caminhei assim uns 400 metros, eu vi o rapaz parado do meu lado. Era o Vilói. Ele disse: “Carlinhos, entra aqui. Carlinhos, você não pode andar assim aqui na cidade. Os caras querem o teu couro aqui. Não tem ninguém na rua. Um pistoleiro, dois pistoleiros passam aqui, eles atiram em você na cidade e tocam a caminhonete. Em dois quilômetros, eles estão fora da cidade, mais duas horas e meia eles estão em Curitiba. E de você nunca mais ninguém vai saber. Ninguém vai procurar quem foi e quem não foi, porque os mandantes estão aqui dentro”. Eu digo: “mas não é possível, rapaz”. Ele me disse: “É, sim. Você que se cuide”. E aí ele me levou até o portão de casa e ainda me recomendou: “Tchau, tchau, fica atento, fica ligado” (Entrevista Kurtz, 2024).

O Dr. Kurtz permaneceu atento às questões da cidade, como de outras que lidavam com grandes casos de violência. Porém, as ameaças de morte não cessaram e uma situação concreta abalou a família do doutor em Caçador.

Um dia, eu estava aqui na Procuradoria e recebi um telefonema de Caçador. Disseram que jogaram na frente da casa de meu pai, de madrugada, uma vaca morta. Vieram, certamente, de caminhonete. De madrugada, a cidade fica vazia, porque, em Caçador, não tinha nada. E jogaram no portão do lado de casa. No portão da rua. E deram no pé. Os caras viram a vaca morta ali e me chamaram na mesma hora. Eu não sabia o significado da vaca morta, mas é evidente que boa coisa não era. Se aquilo representava meu pai, se aquilo representava a mim. Aí, eu digo, meu Deus, vou lá agora. Peguei um carro aqui, da Procuradoria, com motorista, e liguei para o Felipão: “Felipão, estou indo a Caçador, mas não posso levar ninguém. Só posso levar você e a polícia daí. Porque lá a polícia está comprometida”. Ele estava em Itajaí

¹ Francisco de Assis Felipe.

e ali tinha um Capitão da polícia. Ele dizia: “Eu vou levar daqui um Capitão, que é o comandante da companhia dali, e mais um ou dois praças, e nós vamos para lá, já estamos saindo daqui agora”. E eu disse: “Tá bom, nós nos encontramos lá”. E ele realmente saiu na mesma hora, e com uma caminhonete. Foram o sargento, o capitão, o soldado e o Felipão. E eu fui para lá. Quando eu cheguei, o juiz, que era espetacular, me disse: “Que barbaridade, o seu Zeca era um monumento para essa cidade. Prefeito duas vezes, um homem de mais de 70 anos, alguém jogar uma vaca morta na porta de sua casa”. Minha mãe viu aquilo tudo. E eu fiquei, tomamos chimarrão, a vaca já tinha sumido, pois a prefeitura levou. E, dali a pouco, chegou o Felipão e me disse: “Então, nós já sabemos quem fez isso. Só tem um problema: nós não podemos deixá-los soltos. Se formos pegá-los, temos que acabar com eles. Não vamos prendê-los, porque não temos provas, não temos nada, mas sabemos quem são”. Aí eu disse, isso aí está afastado, não dá. Não dá, porque isso aí vai dar um banzé desgraçado, aí eu vou ter que fazer coisa que eu não quero fazer, não vai dar. E eu digo: “Agora sim, agora chegou, chegou o limite dessa coisa”. Mas falei com o Guido, que agora vamos ter que começar a valer (Entrevista Kurtz, 2024).

O trabalho como Procurador-Geral demonstrou que poderia levar risco não só à sua pessoa, mas à própria família. Dessa maneira, a responsabilidade na atuação contra a violência era um desafio a ser enfrentado com muita sabedoria, mas nunca sem deixar de proteger as pessoas mais simples, que muitas vezes eram vítimas de injustiças e da violência cometida pelos mais afortunados.

O risco que eu corria se transmitia a meu pai, principalmente o que eu enfrentei em Caçador, onde havia uma estrutura em que você unia o pessoal que controlava as finanças, madeireiros e outros industriais. Eles se prevaleciam, porque esse pessoal que tirava pinheiro, também ia nos pinheiros dos outros. Para isso, usavam capangas, porque eles entravam num pinhal, cerravam mil pinheiros rapidamente e saíam com o caminhão à noite. E os donos dos pinheiros não tinham como reclamar, porque a polícia não ia fazer nada, o Promotor também não. E os caras que tinham essa atividade clandestina ameaçavam e depois compravam terra dos pobres coitados que estavam lá. Eles obrigavam os outros a vender, e as pessoas aceitavam, até porque não podiam usar a terra, porque eram pobres. Eles davam dinheiro

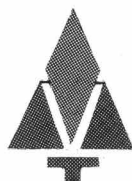
e diziam: “Oh, some daqui”. Com o tempo, também deixei o Ministério Público. E Promotores novos nem sentiram isso, porque eu tinha limpado a área, entendeu? Eu nunca conheci um Promotor lá depois do Guido. Eu nunca mais quis entrar no fórum de Caçador. Só fui uma vez como Procurador-Geral, foi um dia chuvoso, porque ia haver uma reunião de Promotores da região. Me desgostou muito aquilo. Mesmo eu tendo chegado à cúpula, ainda assim sofri com perseguições (Entrevista Kurtz, 2024).

2.2 O BOLETIM INFORMATIVO

A comunicação é um fator-chave para o desenvolvimento do trabalho em conjunto. Em 1980, com o objetivo não só de informar, mas também de conectar o ofício do *Parquet*, liderada pelo Procurador-Geral Dr. João Kurtz, a Procuradoria-Geral propôs a criação do Boletim Informativo da Procuradoria-Geral. Segundo ele, esse boletim serviria para aproximar os promotores das realizações efetuadas em seu período no mais alto cargo do Ministério Público:

Se, por um lado, ele se constituirá em veículo de informação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do qual se levará ao Promotor Público tudo o que é do seu peculiar interesse, de outra parte, haverá de ser não só o retrato da luta cotidiana do Ministério Público catarinense, mas um elo permanente de ligação entre a Administração Superior e o destinatário preferencial desse nosso esforço: o Promotor Público (Boletim Informativo, 1980, p. 1).

O boletim informativo dos anos 1980 viria a ser o precursor da Intranet, meio atual de informações do Ministério Público de Santa Catarina. Essa reflexão é muito importante, pois é impossível pensarmos em um MPSC sem as facilidades da Intranet, porém o trilhar desse caminho foi iniciado na primeira gestão do Dr. Kurtz, com a criação dos Boletins Informativos.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BOLETIM INFORMATIVO

ANO 1

NÚMERO 1

AGOSTO 1980

EDITORIAL

É de um especialista da comunicação social a afirmativa de que o que distingue obra, de realização, é o fato de que a primeira, enquanto não leva- do ao conhecimento do beneficiário, não pode ser considerada como reali- zada.

De fato, se a vida do grupo social, numa visão ampla das coisas, ou, de uma instituição, mais restrita, depende fundamentalmente de um estado de ânimo coletivo favorável, o ideal seria que à tarefa da realização se agregasse todo o corpo social interessado.

Como isso não é possível, é neces- sário que na Administração em geral se busque, ao menos, o aceitável, ou seja, a co-participação na criação e formula- ção das idéias ou projetos, e a garantia da informação pronta acerca do que é efetivamente realizado.

A outra coisa não se propõe o Bole- tim Informativo da Procuradoria Geral do Estado, que ora passa a ser editado periodicamente.

Se, por um lado, ele se constituirá em veículo de informação da Procura- doria Geral do Estado, através do qual se levará ao Promotor Público tudo o que é do seu peculiar interesse, de outra parte, haverá de ser não só o re- trato da luta cotidiana do Ministério Público catarinense, mas um elo per- manente de ligação entre a Administra- ção Superior e o destinatário preferen- cial deste nosso esforço: o Promotor Público.

João Carlos Kurtz
Procurador Geral do Estado

REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Através da Exposição de Motivos No. 03/80, o Procurador Geral do Estado, Dr. JOÃO CARLOS KURTZ, levou à consideração do Senhor Governador do Estado minuta de projeto de lei propondo a reestruturação administrativa e funcional e a criação de cargos no quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado. (Pág. 2)

EQUIPAMENTO DAS PROMOTORIAS PÚBLICAS

O Procurador Geral do Estado, Dr. JOÃO CARLOS KURTZ, quando do encaminhamento da proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos, período 1981 a 1983, incluiu projeto, com a con- signação de recursos da ordem de 5,5 milhões de cruzeiros, destina- dos ao equipamento das Promotorias Públicas. (Pág. 6)

VAGAS NO QUADRO (Pág. 4)

MOVIMENTAÇÃO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO (Pág. 8)



Vista parcial do lago artificial

Figura 6: O primeiro Boletim Informativo.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

O cargo de Editor-Geral do Boletim Informativo, nesse primeiro período, de 1980 a 1982, ficou a cargo do Secretário-Geral Dr. José Galvani Alberton, enquanto no Conselho Editorial ficaram responsáveis os doutores Vidal Vanhoni Filho, Carlos Roberto Gerlach de Oliveira, Sérgio Torres Paladino, Anselmo Agostinho da Silva e Odson Cardoso. A redação foi localizada junto à Praça XV de Novembro, nº 6².

A formulação de boletins informativos de órgãos públicos no Brasil foi amplamente difundida nos anos 1980 e 1990, o que possibilitou o contato dos órgãos com seus componentes, como também para compartilhar com outros órgãos. Nos anos 1980, a Procuradoria-Geral de Santa Catarina recebeu boletins informativos elaborados pelas gestões dos Ministérios Públicos de outros estados, como também de outros órgãos administrativos de Santa Catarina.

Durante o período de 1980-1987, que englobou o primeiro período de gestão de Kurtz, foram realizadas 16 edições do Boletim Informativo, com números diversos de páginas. Nessas primeiras edições, não houve uma periodicidade fixa entre as publicações. Em alguns anos, foram publicadas uma, duas, quatro e até cinco edições. O desafio desse projeto foi grande, pois buscou vencer a barreira de comunicação entre os diversos setores e a distância entre as comarcas.

A ampla divulgação das tratativas administrativas foi importante para a construção conjunta do Ministério Público catarinense no período de redemocratização do país. Em posse do boletim informativo, os promotores puderam estar a par dos trâmites administrativos, tal qual o trabalho da Corregedoria, como também estar informados sobre os debates relativos à criação da nova Lei Orgânica do MP no âmbito federal e sua repercussão no Colégio de Procuradores.

As figuras principais às quais o boletim pretendeu se conectar foram os Promotores Públicos atuantes no Estado. Dessa maneira, serviria de espaço para canalizar as contribuições apresentadas pelos membros do *Parquet* sobre os mais diversos temas do Direito, indo para além de mera informação institucional. Via-se, já no início da gestão do Procurador-Geral João Carlos, o interesse pela uniformização dos trabalhos desempenhados pelos Promotores desde as mais longínquas comarcas.

Por meio dos boletins, a Procuradoria-Geral anunciou novas normas e padrões a serem adotados pelos Promotores. A Portaria n. 88, de 18 de março de 1981, foi escrita com o objetivo de resolver

² Este prédio abrigou o antigo Tribunal de Contas, e se localiza na esquina da Rua Victor Meirelles com a Praça XV de Novembro.



um antigo problema relacionado à questão das Promotorias no interior do estado. A lei orgânica do MPSC, de 1971, proibia o afastamento do Promotor da comarca à qual estava designado, sendo para isso necessária autorização do Procurador-Geral. No entanto, inúmeros Promotores residiam fora da sua comarca e outros afastavam-se sem autorização.

Com a nova portaria, buscava-se garantir a permanência dos Promotores nas suas comarcas, obrigando que suas residências se localizassem nas suas respectivas comarcas. O descumprimento da normativa deveria ser comunicado em até 20 dias para a Procuradoria e, quando assim não fosse, o caso era levado à Corregedoria-Geral para procedimento disciplinar. Dessa maneira, o boletim seria para orientar os Promotores e aproximá-los da legislação do órgão.

As informações contidas nos boletins não tratavam apenas das questões administrativas, mas também foi destacada a participação de membros em eventos nacionais e internacionais, com o objetivo de valorizar a capacitação, assim como o reconhecimento das autoridades catarinenses no âmbito jurídico, para além das terras barrigas-verdes. De forma a valorizar essa integração entre os membros, uma seção do boletim foi destinada às comunicações da Associação do Ministério Público Catarinense.

Na edição número dois, de 1980, foi enfatizado o constante trabalho em aperfeiçoar a Biblioteca da Procuradoria-Geral, que, até então, contava com 5.041 volumes, dos quais 648 haviam sido adquiridos naquele ano. A procura pela modernização incluía a atualização da literatura jurídica nos trabalhos realizados no Brasil e no exterior, contando com livros editados em inglês, espanhol, francês e italiano.

A circulação do boletim informativo teve destaque também no mandato do Dr. Kurtz compreendido entre os anos de 1991 a 1995. Nesse período, as edições foram mais frequentes e contaram com muito mais páginas, tornando-os livretos sobre as ações empreendidas pela Procuradoria-Geral e pelas mais diversas comarcas. O compartilhamento dos projetos desenvolvidos nas comarcas do interior possibilitou a conexão entre os Promotores, além de suas atualizações sobre as práticas relacionadas ao direito em Santa Catarina e no Brasil. É importante destacar o avanço da tecnologia e a melhora dos meios de comunicação nesse período, o que auxiliou na difusão dessa forma de comunicação.

2.3 OS GRUPOS REGIONAIS DE ESTUDOS

Cada Promotor era uma ilha, desconectado. O grupo regional parece que vem nesse sentido... Para dar uma uniformidade para a coisa (Entrevista Kurtz, 2024).

Como o relato da experiência do Dr. Kurtz em Palmitos ilustra, o Ministério Público era desprovido de recursos, e a comunicação entre a Procuradoria e as Promotorias era parca, pontual e falha. Dessa forma, o MPSC carecia de mecanismos de uniformização da atuação de seus membros e permitia que os Promotores, com o passar dos anos, estagnassem em sua formação, tornando-os desatualizados, obsoletos ou antiquados.

Os promotores viviam isolados, com o foco dado a sua função na comarca, não tendo assim, um espírito de grupo, pois nas comarcas os promotores tinham prestígio e grande importância política e social (Entrevista Kurtz, 2024)³.

Porque um Promotor era casado com a filha de um fazendeiro, o outro tinha um negócio de comércio, o outro fazia concurso, logo, tinha uma estruturação em sua cidade. Você falar em Ministério Público para ele, e ele: “O que é isso? Eu não quero saber dessa história. Eu tenho minha comarquinha aqui. Eu sou bem estimado, e aí vamos levando”. O juiz era a mesma coisa. O juiz de Chapecó era de Chapecó, o juiz de Lages era de Lages, e ficava 40 anos em Lages. E como é que você vai construir uma coisa dessa? Quando não se fazia uma reunião? Para você falar com todos os Promotores só tinha uma reunião anual, mas era uma vez, a cada dois, três, quatro anos. E era um jantar. Aí eles apareciam, mas essa turma antiga não vinha. Eles não sabiam. Eles recebiam o salário deles, mas nem sabiam como é que eles

³ Entretanto, é relevante destacar que Kurtz não afirmou que todos os Promotores que evitavam progredir na carreira não possuíam espírito de corpo e comprometimento com a instituição. Durante a entrevista ao Memorial, apontou como exemplo o Doutor Pedro Roberto Decomain, reforçando seu conhecimento jurídico, suas contribuições à Escola do MP, trabalho prático e eficaz e atuação junto ao DECOM como qualidades que certamente agregariam à Procuradoria, porém preferiu permanecer em Itaiópolis, cidade em que residia com sua mulher e filhos.

ganhavam aquele salário. Como é que a gente arrancava aquele salário? Agora, qualquer coisa, eles corriam para falar conosco: “Não, mas olha, estamos ganhando pouco”. Sim, mas estamos fazendo pouco também (Entrevista Kurtz. 2024).

Em paralelo, em dezembro de 1981, foi editada a Lei Complementar n. 40, que previa a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público em relação ao Executivo - instituto fundamental para a formação do Ministério Público nos moldes atuais. Entretanto, a edição da (então) nova Lei foi fruto de uma série de discussões a nível nacional. O projeto da Lei Complementar já tramitava há mais de uma década e havia, a nível estadual, moções a respeito de uma nova Lei Orgânica do MPSC.

Visando alinhar, em caráter estadual, os posicionamentos dos Membros a respeito desses dois novos dispositivos, a Procuradoria-Geral do Estado (atual Procuradoria-Geral de Justiça) criou os Grupos Regionais de Estudos (conhecidos popularmente como GRE), dando-lhes a configuração de condutos oficiais de comunicação entre as Promotorias e a Chefia da Instituição.

Espera-se, assim, que os Promotores se organizem desde logo em suas respectivas regiões, de molde a tornar possível, mediante a análise conjunta e a discussão dos problemas institucionais, a oferta de sugestões capazes de conduzir à elaboração de um projeto de Lei que consulte e respalde efetivamente os interesses da classe e a dignidade da Instituição (Boletim Informativo, Ano 1, N. 3, 1981).

As atividades dos GRE foram iniciadas em 20 de outubro de 1981, por meio da Portaria n. 363, sob a coordenação do doutor Jádél da Silva, com o Dr. José Galvani Alberton como Secretário:

Os trabalhos foram iniciados, no dia 20 de outubro de 1981, quando ocorreu a primeira reunião da Coordenadoria-Geral dos Grupos Regionais de Estudos (Cogegre), criada pela Portaria n. 363, da mesma data, sendo escolhido o Procurador Jádél da Silva para a Coordenação-Geral. José Galvani Alberton funcionou como Secretário Executivo, encarregado, entre outros, da elaboração das atas. Os demais integrantes eram Maurílio Moreira Leite, Ruy Olympio de Oliveira e Arno Schmidt. A primeira missão do Cogegre foi elaborar o regimento interno, buscando, para isso, subsídios com as Procuradorias-Gerais de outros estados. Foi reservada uma sala, na Procuradoria-Geral, para as reuniões de seus integrantes (Martins, 2009).

Entretanto, a criação dos GRE deparava-se com um inesperado problema: carentes de ambientes de confraternização, a classe tornava eventos acadêmicos em um churrasco ou jantar. Dessa forma, os GRE precisavam se diferenciar das confraternizações do MPSC, destacando seu caráter acadêmico e técnico.

Na verdade, se eu dissesse “vamos nos reunir”, logo já imaginavam que ia ter janta. Então, tinha que dizer o seguinte: “Nós vamos ter uma reunião de estudos” (Entrevista Kurtz, 2024).

Portanto, a ideia dos GREs era de que eles servissem como fontes irradiadoras de saberes jurídicos, fornecendo acesso a doutrinas e revistas jurídicas atualizadas para os membros de todo o Estado, aspecto fundamental para a interiorização do MP. “Você fortalecia aquele núcleo, mas fortalecia também o Promotor” (ENTREVISTA KURTZ, 2024). Cabe ressaltar a conexão que se criou dessas regiões com a Procuradoria, pois os Promotores, por meio do GRE, tinham uma ligação direta com o Procurador-Geral, estimulando seu trabalho e criando um espírito de coletividade.

No momento em que você cria um espírito coletivo, por pequeno que seja, você começa a criar o embrião de uma coisa maior. Porque de um só você não faz dois, mas de quatro ou cinco você faz. Agora, se você fizer dez grupos ou quinze grupos, aí você já começa a ter uma certa ordem, uma certa dimensão, uma certa responsabilidade. O sujeito não vai assumir um negócio daquele para não fazer reunião, para não ouvir os colegas, até porque ele está numa posição relevante. Precisando de alguma coisa do Procurador-Geral, ele liga para mim. Você começa a mexer numa instituição que estava amorfa, jogada às traças (Entrevista Kurtz, 2024).

Dessa forma, à medida que as conversas sobre os novos instrumentos legais avançavam, os GREs passaram a servir, cada vez mais, como canal entre membros das diversas regiões, garantindo entrosamento e uniformidade de atuação em todo o território catarinense. Essa era uma função excepcionalmente difícil, porém necessária, para o Ministério Público do começo dos anos 1980. Não bastasse a ausência de tecnologia para garantir uma boa sincronicidade entre as regiões, o Ministério Público de Santa Catarina não possuía muitos recursos financeiros e humanos, necessitan-

do, não poucas vezes, que os membros buscassem de seus próprios bolsos máquinas de escrever, livros de doutrina e demais subsídios necessários para o bom exercício de seus ofícios.

Não houve, praticamente, fatores impeditivos à consecução das metas programadas. Estas é que, pela sua natureza e características, não dependem, para serem atingidas, do trabalho exclusivo da Procuradoria-Geral do Estado. As grandes demandas judiciais, por exemplo, ou mesmo determinadas composições amigáveis que hajam de ser feitas no curso do processo, ficam atreladas, naturalmente, a uma série de circunstâncias, no âmbito de outros órgãos, fugindo completamente, para um deslinde definitivo, dos efeitos de uma ação direta que venha a ser tomada por uma das partes envolvidas. Inobstante, há que se reconhecer que a carência de pessoal de apoio e as deficiências da atual estrutura organizacional do Órgão foram fatores que, de certa forma, dificultaram — assim como ainda vêm dificultando — o processo de agilização, modernização e ampliação das atividades afetas à Procuradoria-Geral do Estado (Avaliação de Desempenho do MPSC - 1980).

Porém, à medida que os GREs tornaram-se parte integral do processo de uniformização da atuação do MPSC, passaram a ser canais de reivindicações dos Promotores:

Interessante também é o fato de que os grupos logo se transformaram em canais de reivindicação dos Promotores nas Comarcas do interior do Estado. O Coordenador do III GRE (Joaçaba), por exemplo, solicitou que a biblioteca da Procuradoria-Geral fosse colocada à disposição dos Promotores (Martins, 2009).

Essas dificuldades não eram estranhas ao então Procurador-Geral que, nascido no interior do Estado e com considerável carreira lá, possuía sensibilidade às questões sociais.

Nesse cenário, os GREs tornaram-se um importante ponto de partida da gestão do Dr. Kurtz, pois buscaram garantir uma unificação do trabalho dos membros, mesmo com ausência de pessoal e recursos. Essa unificação fez-se necessária para a publicação das Leis que garantiram que o MPSC se tornasse o que é hoje e permitiram que o resto da gestão fosse marcada pelas inovações que lhe são características.



Figura 7: Evento da Procuradoria na década de 1980.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 8: Inauguração do gabinete da Promotoria de Chapecó 1982

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

De forma a dar dinamicidade e conexão entre a Procuradoria-Geral e os GREs, foi instituído, por meio da Portaria n. 363, de 20 de outubro de 1981, a Coordenadoria-Geral dos Grupos Regionais de Estudos (COGEGRE). Os primeiros Procuradores a ocuparem os cargos de coordenação desse novo departamento foram o Dr. Jádél da Silva, como coordenador-geral, e o Dr. José Galvani Alber-

ton, como secretário-executivo. Para além destes, faziam parte da equipe os Doutores Procuradores Ruy Olympio de Oliveira, Maurílio Moreira Leite e Arno Schmidt (Boletim Informativo, 1981, p. 5).

A edição de número seis de 1984 do boletim informativo demonstrou a importância dessa nova estrutura de trabalho do MPSC, por meio da publicação de algumas das iniciativas desenvolvidas pelos grupos:

1. O Grupo Regional de Estudos Procurador de Justiça Euclides Prade, com sede em Itajaí, em sua última reunião, debateu a questão da adoção de menores por estrangeiros, estabelecendo uma linha de conduta rígida a ser adotada, e solicitando um posicionamento da Coordenação-Geral dos Grupos de Estudos. Aprovou, ainda, um artigo do Doutor Paulo Antônio Gunther, sobre a necessidade da existência, nas Promotorias, de um Cadastro de Presos Albergados;
2. O II Grupo Regional de Estudos, com sede em Chapecó, promoveu seu último Encontro na cidade de Xanxerê, com a realização de palestra pela Secretária da Justiça, pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública e pela Presidente da Ladesc; e
3. O Grupo Regional com sede em Criciúma editou um Boletim Informativo e está estruturando um mini-almoxarifado para atendimento às Promotorias da sua área de abrangência. (Boletim Informativo, 1984, N. 6, p. 2).

No passar da década de 1980, os Grupos Regionais de Estudos passaram a incorporar mais regiões do Estado e a coordenadoria aprofundou a assessoria aos grupos. Exemplo de caso foi o trabalho realizado pelo Dr. Everton Jorge da Luz, no ano de 1985, enquanto exerceu a coordenação-geral. Naquele ano, o COGEGRE realizou oito reuniões, entre elas, uma ocorrida em 23 de novembro, contou com cinquenta membros da instituição e com representantes dos quinze grupos regionais (Boletim Informativo, 1986, p. 2).

Para aprofundar a formação dos Promotores, foram oferecidas palestras de nível nacional por meio dos GREs. Cabe mencionar as atividades realizadas em Lages, que articulavam não só os Promotores da região, como também a sociedade, representada por associações. Sobre essas palestras o Dr. Kurtz relembra de um evento realizado em Itajaí, que contou com a participação do Ministro Ibrahim Abi-Ackel:

Fizemos um congresso aqui em Itajaí, em que vieram o ministro Ibrahim Abi-Ackel e um governador. Esse Ibrahim Abi-Ackel foi o maior ministro que o país já teve, era inteligente, culto,

simpático. Sabia mais do que dez ministros. Sabia tudo sobre Direito. Amava o Ministério Público. E ele era advogado (Entrevista Kurtz, 2024).

Exercendo sua atividade-fim, à medida que os GREs foram se fortalecendo, passaram a ganhar maior autonomia, de modo que a COGEGRE tornava-se menos necessária para garantir o entrosamento entre os grupos. Entretanto, com o surgimento do Código Penal, em 1984, fizeram-se necessários novos debates visando esclarecer aos Promotores as implicações do novo ordenamento (Martins, 2009).

No início dos anos 1990, período em que Kurtz não mais estava à frente da PGJ, constatou-se necessária a incorporação dos GRE à Associação. Justamente pelos GRE terem se tornado palco de reivindicações dos membros, a ACMP encontrava-se com um papel meramente confraternizador. Desse modo, visando a vitalidade da ACMP como órgão de classe, decidiu-se pela união dos GRE à Associação (Martins, 2009). No mais, nas palavras do Dr. Kurtz, era interessante que os GRE ficassem nas mãos de alguém, de fato, interessado em promover o crescimento dos grupos, de modo que desvinculá-los da PGJ, que poderia ser assumida por alguém desinteressado nessas questões, era a melhor escolha.

Chegou um tempo que eu disse: “Vamos passar os Grupos para a classe, para a associação. Quando a coisa já estava alinhada, com os congressos feitos, aí que foi passada para a associação. Porque eu não ia criar uma coisa e dar para um sujeito que não tocasse, não, eu vou dar para fazer tocar! (Entrevista Kurtz, 2024).

O câmbio foi positivo, aumentando a participação dos Promotores na Associação e permitindo-a atuar com novo vigor no interior do Estado.

Tendo tomado posse no Ministério Público catarinense, em 1996, Valdir Vieira foi, duas vezes, Secretário-Geral da Instituição e coordenou, inicialmente, o GRE da Capital. Ele também credita a essa experiência o fortalecimento da ACMP. ‘Com a criação desses núcleos, houve uma participação mais efetiva do Promotor nas causas da Associação e também da Procuradora’. (...) Antes da criação dos GREs, ‘isso não existia, essa participação mais significativa’ (Martins, 2009).

2.4 EQUIPARAÇÃO SALARIAL

A busca pela equiparação salarial dos Promotores e Procuradores aos vencimentos de juízes e desembargadores foi uma grande batalha travada em várias frentes pelos membros das Procuradorias, tanto na esfera estadual quanto na federal. Em ambos os episódios, é possível perceber a articulação do Dr. Kurtz na resolução dessa aclamada requisição da categoria. No que se refere a Santa Catarina, nos anos 1980, eram poucos os recursos, e a equiparação parecia estar muito distante. Porém, um evento social, mais especificamente um churrasco na sede da Associação em 1981, mudou os rumos das negociações políticas entre a Procuradoria e o governo do Estado. Nesse jantar, Bulcão Viana, que era o Secretário da Administração no governo de Jorge Bornhausen, prometeu que os Promotores passariam a receber o mesmo salário dos juízes.

À noite, havia um churrasco na Associação. O Secretário Bulcão era convidado de honra. No caminho, me perguntou: “O que os Promotores querem?” Eu disse: “Igualdade de vencimentos com os juízes”. Ele achou que eu estava louco, mas ficou matutando. Na hora dos discursos, surpreendeu pedindo a palavra. O Dr. Kurtz me chutou por debaixo da mesa: “O que vocês tramaram?”. “Sei lá”, disse-lhe. E o secretário, solenemente, disse: “Declaro, em nome do Governo, que, de agora em diante, nenhum Promotor irá perceber vencimentos inferiores aos dos juízes!”. Foi uma bomba. (SANTA CATARINA, 2011, p. 98).

Essa conquista se deu sem amparo em uma lei específica. Quando o Jorge se afastou do Governo para se candidatar ao Senado, em 1982, assumiu o vice, Henrique Héllion [Velho de Córdova], com quem eu me relacionava particularmente bem. O Henrique era advogado militante, de Juri, inteligentíssimo. Juntos, preparamos o projeto baseado na Lei Complementar n. 40 e que aqui ganhou o número 17. Costuramos o projeto a quatro mãos. Previmos até a eleição do Procurador-Geral de Justiça. O Chefe da Casa Civil, Desembargador Ivo Sell, opunha-se ao projeto, queixando-se sistematicamente junto ao Henrique sobre o tratamento destinado ao Ministério Público. O Henrique acabou comprando a bronca e tocamos o projeto adiante, apesar das fortes resistências da Magistratura. Mas tiramos o dispositivo que previa a eleição, para evitar atritos mais ruidosos – esse era, afinal, um dos pontos mais criticados pelo Ivo (Santa Catarina, 2011, p. 78).

Apesar de os GRE terem sido fundamentais para a articulação do Projeto da Lei Complementar n. 40, não é exagero dizer que a Lei só foi, de fato, promulgada por conta dos esforços políticos da Procuradoria-Geral. Mesmo que não tenha sido a legislação responsável por separar o MP do

Governo do Estado, a Lei 40 foi fundamental para (conforme será visto adiante) desincumbir a Procuradoria da representação do Estado, além de garantir a equiparação salarial dos Promotores aos Juízes; conquista absolutamente necessária para garantir ao Ministério Público os recursos cabíveis a um órgão fundamental à justiça.

O processo até a promulgação da Lei Complementar 40, responsável por estruturar o Ministério Público Estadual da forma como é hoje, foi árduo e entrelaçado de negociações políticas. Como destacado por Kurtz, em entrevista ao Memorial, o Ministro da Justiça do governo Figueiredo, Abi-Ackel, foi parte fundamental dos esforços para a promulgação da Lei. Ele compreendia profundamente o papel do Ministério Público na sociedade e buscou garantir sua autonomia.

A equiparação salarial era necessária, principalmente, para garantir condições justas e iguais aos dois grupos de execução da justiça no Brasil. Segundo o Dr. Kurtz, havia uma certa rivalidade entre o judiciário e a Procuradoria, no que tange às suas funções no aparelho judicial.

A primeira coisa que eu tenho de fazer é equiparar o salário. Fazer um Promotor ganhar igual a um juiz. Mas isso a magistratura não queria, porque a magistratura gostava dessa história de ser superior, de ganhar mais dinheiro do que Promotor. Ela tinha o Promotor como um ajudante, e a maioria dos Promotores eram ajudantes, realmente serviam ao juiz (Entrevista Kurtz, 2024).

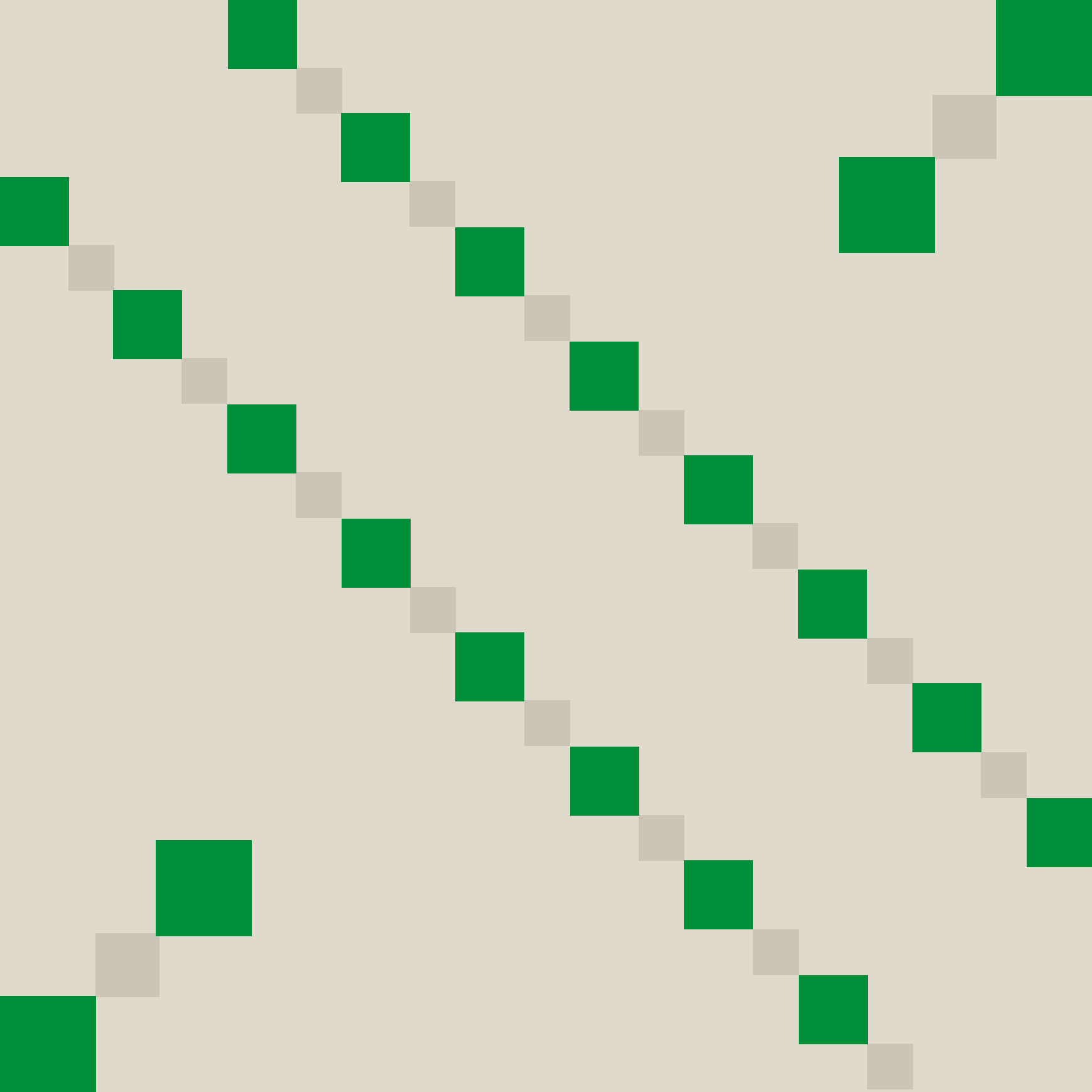
O ex-PGJ, inclusive, narra um episódio que ilustra bem essa rivalidade, no qual o então Procurador-Geral em exercício, Valdir Vieira, quase chegou a agredir o presidente dos magistrados, Sidney Sanchez, em Brasília. Esse evento simboliza a resistência de certos setores do Judiciário à independência do Ministério Público, que até então atuava de maneira mais restrita e subordinada.

Foi a Lei 40 e foi arrancada à força. Um ministro, que era presidente, o Sidney Sanchez, que virou Ministro do Supremo, presidente. O Valdir Vieira, que era Procurador-Geral, quis dar um tapa na cara dele em Brasília. Tiveram que segurá-lo. “Olha, eu vou te dar um tapa na cara agora”, disse ele. O Ministério Público Federal simplesmente não existia, porque só cuidava da advocacia e foi contra a Lei 40. Foi fazer a independência dele em 1993, quando saiu a lei de organização do Ministério Público Federal (Entrevista Kurtz, 2024).



Não seria exagero dizer que o envolvimento pessoal do Procurador na elaboração da lei foi decisivo em momentos cruciais. De acordo com o Dr. Kurtz, houve, inclusive, uma viagem em que ele - pessoalmente - convenceu o relator do projeto, Nelson Morro, a não arquivá-lo. Esse contato com Morro, somado ao apoio de Abi-Ackel, criou as condições necessárias para a aprovação da lei.

A aprovação da Lei Complementar 40 foi uma conquista para o MPSC e para o ex-PGJ. De acordo com o Dr. Kurtz, não apenas tratou-se de uma conquista coletiva (afinal, os GRE apenas surgiram para debater, a nível estadual, o Projeto da L.C. 40), mas também um reflexo de sua própria dedicação e de colegas que, como ele, lutaram para transformar o Ministério Público em uma instituição independente e fundamental para a defesa dos direitos da sociedade.



Como era grande a fragilidade política e financeira do Ministério Público, dependente totalmente do Executivo, havia uma predisposição favorável dos Membros no sentido de aderir a uma mobilização que mudasse o cenário. Por sorte, havia um grande Procurador-Geral à frente do Ministério Público, o Kurtz, um líder nato, que se entusiasmou pela ideia e conseguiu transmitir esse entusiasmo nas visitas que fazia ao pessoal no interior, sempre num clima de muita fraternidade, muita alegria, muito entusiasmo e muita festa (Depoimento José Galvani Alberton em: Santa Catarina, 2011, p. 160)

CAPÍTULO 3 | AS TRANSFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1 MUDANÇA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O Ministério Público, como se vê hoje no Brasil, é uma instituição ímpar no mundo (ou, como dizem, uma jabuticaba). Apesar das raízes francesas (CARNEIRO, 1987) e das semelhanças com o Ministério Público Português, apenas o *Parquet à brasileira* possui as funções e garantias que possui (GARCIA, 2012): um órgão sem ligação com nenhum dos três poderes; os membros possuem garantias semelhantes às dos Magistrados e que, além de atuar nas ações penais, possui legitimidade para representar os interesses da sociedade.

Não era fácil expressar o quão volumosos eram os trabalhos exercidos pelo Ministério Público. Em 1983, o Doutor Kurtz, em discurso à Assembleia Legislativa, pronunciou-se de modo a muito bem ilustrar isso.

De que adiantaria, ainda, enumerar as milhares de pessoas que são recebidas diariamente nos fóruns pelos Promotores: os menores que necessitam o nosso atendimento e os nossos cuidados; as delegacias e os estabelecimentos prisionais visitados ou vistoriados, os cartórios fiscalizados; a atuação na defesa do consumidor, do meio ambiente, do patrimônio público ou coletivo; na defesa da moralidade pública e dos direitos sociais ou individuais: na participação efetiva nos conselhos comunitários, tais como os do menor e de entorpecentes.

Convenhamos! este despejar absurdo de dados e números só serviria para embaraçar nossas mentes e desviar nossa atenção, permitindo que perdêssemos esta oportunidade valiosa para abrir a discussão acerca do Ministério Público, descobrindo o lento processo de sua formação, a sua verdadeira natureza, a sua destinação social e política e os embaraços que entravam o atingimento de seus objetivos, o esgotamento da sua missão constitucional (Boletim Informativo, 1991).

Em entrevista para o Memorial do MPSC, o Dr. Kurtz destacou alguns casos notórios de seu trabalho como Procurador-Geral do Estado. Dentre eles, torna-se digna de atenção a atuação da PGE em buscar um acordo entre o Governo do Estado e a maior construtora do país, à época, a Ferraz & Cavalcante.

Na década de 1980, a construtora, após ganhar o processo licitatório da construção da Ponte Colombo Salles, prevendo a crise de abastecimento de ferro que assolaria o país em 1983, comprou



o ferro necessário para realizar o empreendimento, evitando, assim, qualquer imprevisto que pudesse atrasar a obra. Entretanto, de acordo com Dr. Kurtz, a Ferraz & Cavalcante também era responsável pela construção da Ponte Rio-Niterói. Porém, durante a construção da Ponte Rio-Niterói houve um imbróglio que afetou a relação da F&C com o governo federal, de modo que o governo militar impôs o rompimento de contratos de todos os entes federativos com a construtora, entre eles, a construção da Ponte Colombo Salles. Diante da paralisação das obras e o cancelamento dos contratos, a Ferraz & Cavalcante decidiu entrar na justiça, exigindo a remoção do ferro da fundação da ponte, que lhes era de direito; ação de valor elevadíssimo e que, invariavelmente, incorreria em imenso prejuízo ao erário.

Em paralelo, o Ministro Golbery do Couto e Silva entrou em contato com o Governador Jorge Bornhausen, solicitando que o ferro, que seria utilizado na fundação da ponte, fosse cedido para os esforços de construção da Hidrelétrica de Itaipu. O Governador Bornhausen, por sua vez, delegou essa delicada função ao então PGJ, Doutor João Carlos Kurtz. O Procurador-Geral, sempre adepto do Direito conciliador, decidiu se encontrar com os sócios da construtora, homônimos da empresa, e buscar uma solução que agradasse ao Governador, que queria o ferro da ponte, aos empresários, que queriam evitar quaisquer prejuízos em um momento tão delicado de sua gestão, e ao povo catarinense, que não gostaria de ter o patrimônio do Governo vilipendiado por gastos desnecessários.

A solução, nas palavras do próprio Doutor Kurtz, foi:

Naquela época, eles tinham entrado com uma ação contra o Estado e a ação era de 14 milhões, era um monte. O Vidal, que era um cara que trabalhava comigo e era muito bom, foi ao Tribunal, levantou a ação e pegou o processo. Ele fazia isso rápido. E ele disse: “Olha Kurtz, esse troço aí vai longe, isso é muito dinheiro, isso aí se pegar, é muito dinheiro que vão ter que pagar pra eles. E o negócio é o seguinte, o ferro eles vão levar, e é um prejuízo. Então, se eles estão aceitando isso, é para fazer, mas era o que eles queriam”. E eu respondi: “Tá bom, então, você faz o seguinte: pede para botar na pauta hoje, os dois empresários vão lá, desistem da ação e nós concordamos com as exigências da ação”. E aí vem a questão da representação do Procurador-Geral. Isso era um trabalho meu e eu concordo sobre eles levantarem o ferro. A sessão era às duas horas, eles botaram na pauta como primeiro processo a ser julgado. O Vidal foi para lá e eu já tinha assinado aqui a desistência. O Vidal só entregou, foi feito e eles

autorizaram a levar o ferro. E aí saíram cargas e cargas de jamantas levando aquilo. E eu tô lá na Procuradoria, dali a pouco, às três horas, me avisam que: “Os homens lá dá Ferraz e Calvalcante estão aí fora. Querem falar com o senhor”. Eu fui lá, peguei eles na porta: “Tudo bem? Tudo bem”. Eles, felizes da vida, sentaram na minha frente, pedi um cafezinho para eles. Aí um deles falando: “Olha, doutor, nós queríamos dizer que nunca vimos uma coisa dessa como aconteceu aqui, em toda a nossa vida, nunca vimos. Que nós viéssemos aqui, falássemos com o governador, falássemos com o senhor às onze horas, e às duas horas fechássemos o contrato, fechássemos um acordo, desse porte, desse valor, sem que nos pedissem um tostão. Nunca na nossa vida nós negociamos com o poder público sem que nos custasse 20% de qualquer contrato nosso. O que nós vimos hoje aqui é inacreditável, nós nunca pensamos que aqui não tivesse que fazer alguma coisa”. Aí eu digo: “Mas é isso aí, não tem nada” (Entrevista Kurtz, 2024).

Do episódio extrai-se que o trabalho da PGJ, ao que tocava à representação dos interesses do Estado de Santa Catarina na Justiça, era um trabalho volumoso e de causas com valores expressivos, de modo a furtar muito da atenção do Procurador-Geral. Por vezes, conciliar as funções de líder do Ministério Público como *custos legis* e líder do Ministério Público como representante legal do Estado provou-se inviável.

O Procurador-Geral do Estado tinha toda a defesa do Estado com ele, toda a representação judicial do Estado. Qualquer processo contra ou a favor do Estado era o Procurador-Geral que cuidava. Os Procuradores tinham que cuidar das coisas. Todos os Promotores atuavam em favor do Estado, em matéria de dinheiro, financeira. Nos mandados de segurança contra todas as autoridades era o Procurador-Geral que oficiava. Eu ainda trabalhava junto ao tribunal nos processos destinados ao Estado e depois trabalhava ainda com o Ministério Público também (Entrevista Kurtz, 2024).

A explicação para esse acúmulo de funções estava representado nas Constituições Federais que precederam a de 1988, em especial a Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional n. 1, de 1969. Essas Constituições não aproximaram os legisladores e os magistrados à realidade social e cultural brasileira. Segundo o Dr. Kurtz:

[...] o atual Ministério Público brasileiro, este que vem delineado na Constituição de 1988, é produto, de um lado, da já proverbial incapacidade do legislador brasileiro de acompanhar, na formulação das leis, a realidade social, política e econômica da Nação — o que leva a ser sempre atropelado por essa mesma realidade, e, de outro lado, da engenhosidade do nosso povo, que sempre dá um jeito de ir resolvendo os seus problemas, grandes ou pequenos, a despeito, e não raro, contra a vontade oficial,

Com o Ministério Público brasileiro, foi exatamente isso que ocorreu. Enquanto o nosso Constituinte, os nossos doutrinadores e juristas se enredavam na clássica divisão tripartite dos poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário, negavam asas à imaginação e sequer percebiam a realidade que estava logo ali, em processo ortodoxo de clausura que não lhes permitiu, até 1988, constatar a nova realidade jurídica que era [o Ministério Público] (Boletim Informativo, 1991).

Diferente da concepção dos três poderes, que vieram constituídos na estruturação da República Brasileira, o Ministério Público brasileiro construiu-se a partir da função exercida pelo Promotor, que iniciou em período anterior à República. O trabalho nas mais longínquas comarcas do Brasil moldou aos poucos o que seria o trabalho do Promotor, esse fato propiciou a estruturação do órgão. O Ministério Público, “na sua modelagem constitucional atual, é um produto da imaginação e da obra da comunidade, que edificou primeiro o Promotor, para depois chegar a erigir a Instituição que deveria abrigá-lo” (Boletim Informativo, 1991).

O novo Promotor de Justiça, tal como assentado agora na Constituição, a quem incumbe defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, zelando pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição, pelo patrimônio público e social, pelo meio ambiente, pelos interesses dos menores, das populações indígenas, enfim, por tudo que seja valioso à coletividade, sem descuidar da sua missão fundamental, de executar a perseguição criminal, é o mesmo antigo Promotor Público, que, na sua faina diária e no contato permanente com a comunidade, já fazia tudo isso e muito mais (Boletim Informativo, 1991).

O que veio, então, a estruturar a instituição dos Ministérios Públicos estaduais na Constituição de 1988, já tinha sido amplamente debatido entre os membros de Santa Catarina que, já em 1981, em um memorável congresso, apresentou a dimensão social desenvolvida na instituição, que ia muito além de uma simples perseguição criminal. Segundo o Dr. Kurtz:

Quando o Promotor Público, através dos anos, compunha um sempre minúsculo gabinete, sem qualquer apoio oficial, os desajustes familiares e de vizinhança, quando ele

assistia aos menores e aos desamparados, quando corrigia os abusos e as distorções nas relações de consumo ou sanava os resultados das agressões aos córregos d'água, quando ele orientava prefeitos, vereadores ou administradores públicos no sentido do melhor uso do patrimônio ou dos recursos públicos, ou quando ele continha os abusos das autoridades policiais, estava, na verdade, ao lado da comunidade em que vivia, começando a construir com ela, e nas entranhas dela, uma nova Instituição, moderna, abrangente, disponível, social e politicamente útil, despregada dos poderes tradicionais e comprometida, tão somente, com a criatura que o gerou (Boletim Informativo, 1991).

Entretanto, até 1988, o MP brasileiro era parte do executivo e, até 1981, com a promulgação da Lei Orgânica do Ministério Público, possuía o dever de advogar em nome dos interesses do Estado. Essa tarefa era árdua, e acabava por ocupar muito tempo dos Procuradores, o que, por muitas vezes, parecia deixar o foco dos interesses sociais aos Promotores de primeiro grau, localizados nas comarcas, próximos à população.

A mesma Lei Orgânica previa, em seu artigo 24, inciso II, o enxuto prazo de 180 dias para que os Estados se adaptassem ao disposto na Lei. Para tanto, João Carlos Kurtz encaminhou ao Governo do Estado a Exposição de Motivos n. 03/78, que propunha - em conformidade com a Lei:

[propõe-se que a Procuradoria-Geral do Estado seja] “um corpo de advogados especializados, habituados a postular em juízo, no sentido lato da expressão, e necessariamente pequeno, a fim de que as responsabilidades não se diluam em demasia e se possa prestar, às ações do Estado, o mesmo cuidado que os advogados emprestam aos interesses privados (Santa Catarina, 1981).

Após a submissão da Exposição de Motivos, formou-se uma Comissão Especial, composta por Dr. João Carlos Kurtz, Dr. Nelson Pedrini (Consultor-Geral do Estado) e Dr. Ivo Sell (Secretário-Chefe da Casa Civil), que recomendou ao Governo do Estado que o órgão de chefia do Ministério Público deveria ser renomeado para Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com a Lei Complementar Federal 40 e que o nome Procuradoria-Geral do Estado fosse reaproveitado em um novo órgão, que assumiria o encargo da representação judicial do Estado, possuindo um corpo e estruturas aptos a assegurar a defesa dos interesses do ente de maneira especializada.

O parecer foi aprovado pelo Governo do Estado, que encaminhou, por meio da Mensagem 0477, de 26 de maio de 1982, à Assembleia Legislativa o Projeto de Emenda Constitucional. Projeto

que foi aprovado, por unanimidade, foi promulgado e publicado em 28 de julho de 1982, data que marca o nascimento da Procuradoria-Geral do Estado como hoje é conhecida, mas também marca um recomeço para o Ministério Público de Santa Catarina, que agora poderia focar na sua principal função: a de Guardião da Lei.

Por outro lado, a Procuradoria-Geral do Estado, em 1983, empossou o Procurador Irineu José Rubini como PGE. Na cerimônia de posse, o Dr. João Carlos Kurtz esteve presente representando o Ministério Público de Santa Catarina.

De fato, o ano de 1983 consagrou a separação entre a Procuradoria de Justiça e a Procuradoria do Estado. O evento de assinatura da posse do PGE, aos olhos fitos do Dr. Kurtz, definiu os distintos caminhos tomados pelas instituições, que tempos antes caminhavam juntas.



Figura 9: Assinatura de posse do primeiro Procurador-Geral do Estado.

Legenda: Dr. João Carlos Kurtz (Procurador-Geral de Justiça); Dr. Irineu José Rubini (Procurador-Geral do Estado); Desembargador Dr. Euclides de Cerqueira Cintra; Dr. Júlio e Sr. Agnelo.
Fonte: https://pge40anos.sc.gov.br/?page_id=227. Acesso em: 15/10/2024.

3.2 LEI COMPLEMENTAR 40

A Lei Complementar 40, de 14 de dezembro de 1981 foi, sem sombra de dúvidas, um marco na constituição do MPSC como entidade, sendo peça basilar para a consolidação da estrutura de sua autonomia institucional e organizacional. As inovações permitiram ao MP ir além de ‘mero’ *custos legis*, colocando-o como defensor da ordem jurídica e dos Direitos Fundamentais. Ou, em palavras menos brandas: foi o primeiro passo para que fosse além de uma parte subalterna ao Governo do Estado e se tornasse uma entidade essencial à Justiça e aos interesses sociais.

Para Kurtz, desde o princípio do exercício da função de Promotor Público no Brasil, havia um sentimento de subserviência da Promotoria para com o judiciário, o que era necessário ser mudado, logo, era preciso um ajuste além do legal, uma mudança de mentalidade.

Porque havia na mentalidade do Ministério Público a ideia de que eles dependiam do judiciário. Por quê? Porque o Procurador-Geral dependia do judiciário. No fundo, todo o Ministério Público estava abaixo da autoridade do Tribunal. Veja a situação em que eles colocaram o Ministério Público. Não havia nenhuma dependência em lugar nenhum que pertencesse ao Ministério Público. O horário de trabalho do Ministério Público estava sujeito ao Fórum. A hora que o Fórum abrisse, a hora que fechasse, se o Promotor tivesse que ir ao Fórum à noite para fazer trabalho, ele não poderia entrar, porque ele não tinha chave do Fórum, mas o servente tinha (Entrevista Kurtz, 2024).

Dessa forma, fazia-se imperativo ao Ministério Público um corpo legal robusto que garantisse a autonomia em relação ao judiciário, além de uma mudança de mentalidade em relação à função do MP na sociedade.

Por mais que capítulos anteriores já tenham discutido alguns avanços trazidos pela Lei Complementar (conforme Capítulo 2.4 e 3.1), aqui se arrolam alguns artigos dignos de destaque para a história do MPSC e da Gestão do Dr. Kurtz.



Em seu artigo 1º, definiu o MP como “instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado”, além de ser responsável por defender a ordem jurídica e os interesses da sociedade judicialmente e garantir a observância da Constituição e das leis. Esse primeiro artigo, de pronto, reforçou a autonomia do MP em relação aos demais poderes, fruto das longas discussões (acadêmicas e políticas) discutidas anteriormente. Nesse sentido, o artigo 3º também é relevante, pois detalhou as funções institucionais do Ministério Público, evidenciando a ampliação do campo de atuação do MP.

O artigo 4º, por sua vez, definiu que o Ministério Público dos Estados seria organizado em carreira e teria autonomia financeira, dispondo de dotação orçamentária, ponto fundamental para afastar qualquer sorte de hierarquização entre Ministério Público e Judiciário: um primeiro passo em direção à mudança de mentalidade preconizada por Kurtz.

A lei também previu os deveres, faltas, penalidades e responsabilidades, além de historiar como eventuais faltas seriam apuradas em eventual Processo Administrativo. Dessa forma, talhou no ordenamento jurídico a inamovibilidade dos membros do Ministério Público, exceto por infração administrativa, uma das maiores conquistas da lei, pois assegurou aos Procuradores e Promotores a possibilidade de atuar livremente, sem o medo de serem removidos de seus cargos ou transferidos por pressões políticas. Essa era uma demanda histórica da classe, que esteve, por vezes, sujeita a retaliações de governos que se incomodavam com a atuação idônea dos Promotores. A partir da lei, a estabilidade dos membros do MP tornou-se um pilar para a defesa da imparcialidade e da independência da instituição.

Resultado: a Lei Complementar n. 40 foi um passo fundamental para consolidar o MPSC e a gestão de João Carlos Kurtz. Seus artigos não só redefiniram o papel da instituição, como garantiram vitórias políticas fundamentais para que o MP se tornasse o que é hoje. As conquistas dessa legislação, como se buscou evidenciar nos últimos capítulos, foram parte de um esforço coletivo, claro, mas também político-pessoal de Kurtz como PGJ, que batalhou para garantir que o Ministério Público tivesse estrutura, verba, independência e autoridade necessárias para proteger a sociedade brasileira.

3.3 O CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS

Decorrido já algum tempo da edição da Lei Complementar Federal N. 40/81, verdadeiro divisor de águas na história do Ministério Público, fazia-se necessário aglutinar as forças vivas da Instituição, para avaliar o alcance das iniciativas tomadas a nível estadual e, bem assim, definir rumos e metas capazes de orientá-las dentro do seu novo universo institucional.

Partindo desta premissa, e encorajado com o sucesso da política de ocupação de novos espaços sociais implantada há cerca de um ano, decidiu o Ministério Público catarinense, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e da sua Associação de classe, patrocinar um conclave, de conteúdo prático e objetivo, com a participação de todo o Ministério Público nacional (Santa Catarina, 1983, p. 13).

Como já visto anteriormente, uma das principais missões da gestão Kurtz foi a integração do Ministério Público catarinense, visando maior uniformização e qualificação da atuação e trabalho dos membros (conforme Capítulo 2.3 Os Grupos Regionais de Estudos). Entretanto, a visão do Dr. Kurtz não era de que esse nível de entrosamento fosse uma peculiaridade de Santa Catarina, mas sim um plano de integração nacional (conforme Capítulo 3.2 Lei Complementar 40). Essa visão de Ministério Público por ele proposta permitiu que diversos projetos integracionistas fossem gestados; ao passo que o Dr. Kurtz plantou a semente de diversas ideias, porém coube aos outros membros, de todo o Brasil, gestarem essas ideias.

Entre estas, uma das mais frutíferas foi a do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais. Originalmente, Kurtz idealizou reuniões informais entre PGJs de diversos estados que buscassem articulações de ideias, não necessariamente diretrizes.

Eu pensei o seguinte: primeiro lugar, eu, sozinho, não vou fazer nada. O que eu fiz logo que eu entrei: eu chamei o Procurador-Geral do Rio Grande do Sul, o do Paraná e o de São Paulo, que era catarinense, de Itajaí. E fizemos uma reunião aqui. Eu os reuni para discutir, nós tínhamos que nos organizar, porque precisava ter uma legislação nacional. Eles gostaram da ideia, porque nunca os Procuradores-Gerais tinham se reunido. Dali pouco tempo depois, no gabinete do Ministro Abi-Ackel, conseguimos reunir todos os Procuradores-Gerais, antes mesmo da Lei

41. E lá pelas tantas, no final, eu já tinha a ideia na cabeça, todo mundo já estava se dando por concluído, eu disse: “Olha, eu tenho uma sugestão a fazer. Todo mundo sabe, por exemplo, que, na conferência dos bispos do Brasil, eles têm força. Não é por um bispo isoladamente, eles têm força porque comandam a igreja católica toda, e assim são todas as entidades. Nós não temos sequer uma entidade de Procuradores-Gerais, porque não adianta imaginar uma entidade de promotores, porque dos cem mil, quando vai reunir, tem cinquenta mil, tal como são esses congressos, reúnem três mil para comer bem, mas não participam de nada, a não ser do futebolzinho”. E eu acrescentei: “Nós temos que fazer uma conferência dos Procuradores-Gerais de Justiça e de Estado, essa é a minha sugestão”. O Ibrahim Abi-Ackel disse: “É uma boa coisa que vocês fazem”. Resolvemos fazer um conselho, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais. Eu disse: “Eu concordo, mas o conselho indica que é um instituto formalizado. Eu falo em uma conferência, que é uma reunião informal, porque o que nós decidirmos os Procuradores-gerais levam como reflexão para os Estados, não como uma norma impositiva”. Mas ficou concebido o tal do conselho, e isso existe até hoje. Nasceu aqui pela minha visão de sociedade. Cada encontro era realizado em uma cidade, e neles havia uma abertura para os Promotores participar, depois havia uma reunião com uma conversa com os Procuradores de outros estados. Observando esse processo, você já sentia o promotor mais interessado, ele vinha e já começava a se abrir. O estado de Santa Catarina era um dos que não estava tão ruim assim. No momento seguinte percebemos que nós tínhamos que criar um lema, um bastião, melhor do que o que nós tínhamos, que era o de botar as pessoas na cadeia. Nós temos que dizer que nós pertencemos à comunidade. Nós temos que ser vistos, pois estamos aqui para ajudar a comunidade (Entrevista Kurtz, 2024).

Dessa forma, foi criado, em 9 de outubro de 1981, o CNPG: uma associação sem fins lucrativos, da qual fazem parte os Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS, s/d). Apesar do nome, o CNPG tem base na visão original de Kurtz: uma entidade de abrangência nacional que visa garantir a cooperação entre todos os Procuradores-Gerais do país.

3.4 NOVAS PERSPECTIVAS DE DIREITO

O século XX, sobretudo em suas décadas finais, foi palco de diversos debates sobre as perspectivas da *práxis* do Direito. Por óbvio, o Ministério Público, finalmente alçado à posição de órgão essencial à Justiça, certamente, não passou incólume por tais debates. Desse debate, edificou-se a figura do Direito Colaborativo global.

Os anos 1980 foram o início de uma nova etapa, na qual emergiram os desdobramentos do mundo polarizado da Guerra Fria, levando a novas polarizações, tão agudas quanto a divisão do mundo entre o Kremlin e Washington.

Nas potências mundiais, essa nova etapa — com o avanço das políticas neoliberais — levou ao desmonte do *welfare state*, que, por sua vez, proporcionou um ciclo vicioso em que as pessoas que tiveram menos acesso à saúde, educação, emprego, moradia, estabilidade familiar e promoção social acabam sendo penalizadas por essas deficiências. Elas foram excluídas das novas oportunidades, perderam os poucos direitos e serviços que tinham e transmitiram uma situação de ainda maior miséria para seus descendentes (Sevcenko, 2001).

Já no lado das ex-colônias europeias, por conta da nova realidade proporcionada pela globalização, as forças locais tiveram a possibilidade de oferecer a força de trabalho e recursos naturais de seus países (a preços irrisórios e com métodos predatórios) na tentativa de atrair o capital estrangeiro (Sevcenko, 2001).

Nesse cenário, nota-se uma falência do Estado como sujeito privilegiado na manutenção de direitos (seja sob uma ótica de esquerda, que vê no neoliberalismo a falência do Estado, seja sob uma ótica de direita, que vê nas prestações estatais uma incumbência tributária). Além disso, observa-se que o governo não consegue mais sozinho regular, nem dar respostas à sociedade e, portanto, surge um novo Direito pluralista, comunitário e participativo (Cerqueira, 1997). Esse Direito Comunitário Participativo vê no fenômeno jurídico uma base social, não estatal, de forma a valorizar novas fontes de Direito (como relações de mercado e comunitária), com a finalidade de formar um *corpus* pautado em “emancipação, cidadania na democracia e no respeito à dignidade da pessoa humana, que, aparentemente, poderia melhor ser efetivado a partir de um Direito, oriundo das bases e constituído nos processos de participação popular.” (Cerqueira, 1997).

Como apontou Cerqueira (1997), o Direito Participativo tem como um dos seus fundamentos as políticas de conscientização. Indo além do mero punitivismo, por meio de políticas de prevenção e de termos de ajuste de conduta, e busca prevenir a infração ao invés de sua mera repressão, o que — em último — trará a libertação dos indivíduos.

Esse processo não escapou aos olhos do Procurador-Geral. Mesmo ainda Promotor Público, nos anos 1970, Kurtz percebeu, nas comarcas que atuou, a necessidade de o Promotor se aproximar da população a qual servia. O povo não deveria temer o Promotor, tampouco vê-lo apenas como acusador em processos criminais. O Promotor deveria ser visto como fomentador do bem coletivo, pronto a ouvir e a receber a todos.

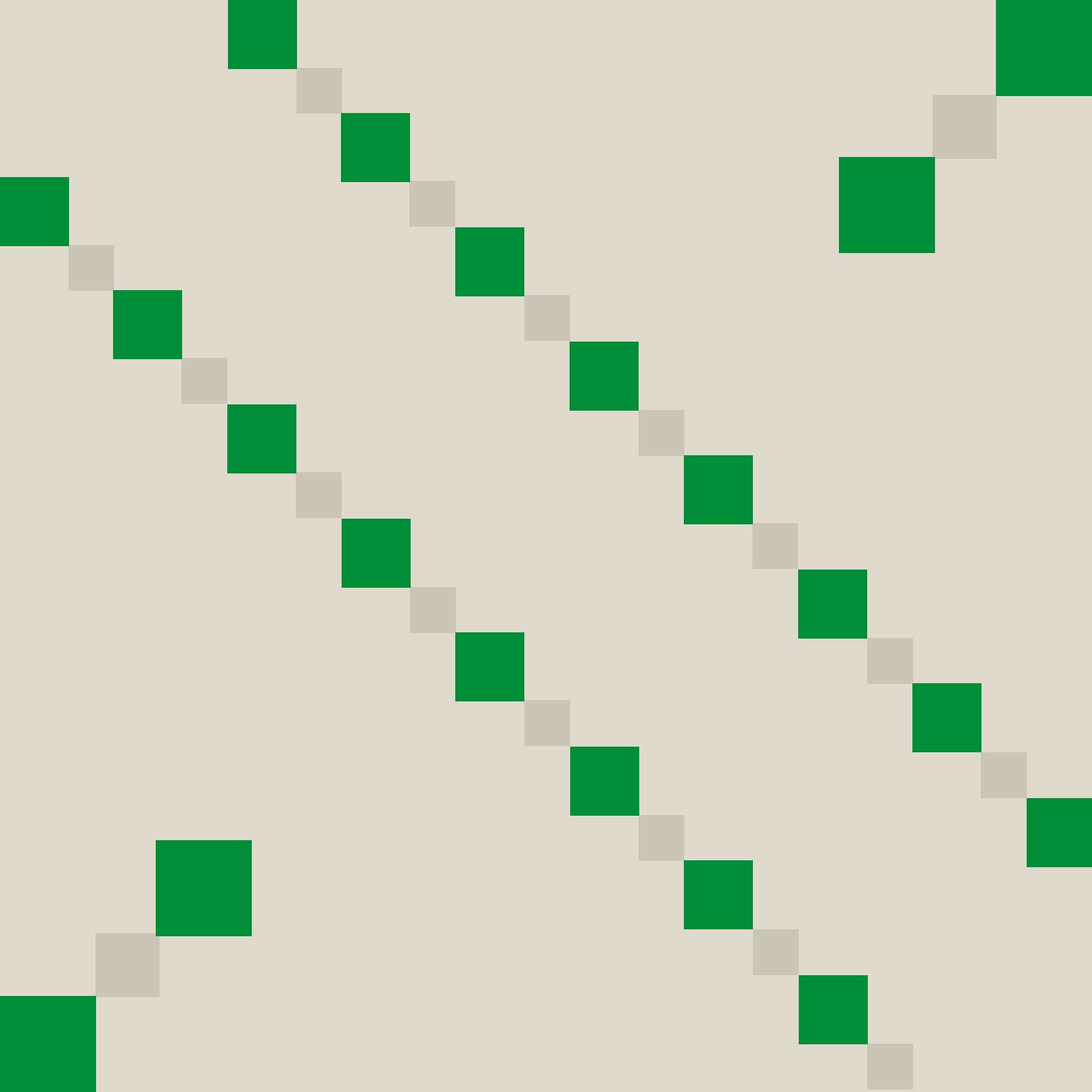
Eu acho que o Ministério Público, rigorosamente, até pelo próprio nome, pertence ao público. Ele pertence à coletividade. Ele trabalha com a coletividade. Então, ele tem que estar afinado com isso. E pronto. Esse é o rumo. Nós vamos tratar da coletividade. Nós vamos ter que nos abrir para ela (Entrevista Kurtz, 2024).

Para isso, era necessário a aproximação do Promotor com a comunidade.

Em paralelo, por força da primeira Lei Orgânica do Ministério Público, (conforme Capítulo 3.1), a instituição passava por uma reestruturação ímpar.

A obrigação de representar o Estado em juízo era uma atividade que exigia constante atuação dos “Promotores Públicos”. Não seria exagero dizer que, à época, esta era a ocupação principal da Procuradoria-Geral. Nesse sentido, deixar de representar o Estado em juízo, a partir de 1983, foi um passo fundamental para que, em 1988, o Ministério Público adquirisse a independência de que goza hoje. Entretanto, até a redemocratização, a instituição ainda era ligada ao Executivo e com a Lei Orgânica extraviou-se a única “contraprestação” que fornecia ao Governo do Estado.

Nesse contexto, para o Ministério Público, que era uma instituição ligada ao Executivo, e que constantemente passava por dificuldades financeiras e com ausência de pessoal, perder a advocacia do Estado representava a perda de um capital político importante. Como — nesse novo cenário — seria possível garantir recursos suficientes para a atuação como *custos legis*?



O DECOM foi uma experiência ousada. Em 1982, momento em que eu ainda estava na faculdade, houve um evento do Ministério Público que até redundou no livro A dimensão social do Ministério Público. Esse evento veio a partir dessa necessidade que eles viam, de uma instituição que saísse daquele modelo de até então, da percepção penal e daquelas causas que houvesse interesse pela qualidade da parte ou pela natureza do direito, como estava no processo civil. Esse encontro nacional do Ministério Público, que poderia ter ficado nos registros das datas, ou no próprio documento que terminou o encontro, não ficou preso a isso. O produto daquele evento nacional poderia, como tantas outras vezes, tantos outros órgãos, ficar cingido a um registro documental e físico, um livro. No nosso caso, aquilo transcendeu a conclusão das palavras que estão inseridas no livro, para ter uma composição social, que foi a própria construção do DECOM. Então, essa foi capacidade que o doutor Kurtz teve, de se assenhorar daquele movimento que estava acontecendo e de conceber uma estrutura que operacionalizasse, que desse a vitalidade àquilo que havia sido objeto dos debates, para assim, fazer um Ministério Público efetivamente social (Entrevista Márcia Arend, 2025).

CAPÍTULO 4 | O SERVIÇO ESPECIAL DE DEFESA COMUNITÁRIA (DECOM)

4.1 A CONCEPÇÃO

Sabe onde nasceu o DECOM? Ali na frente, no Empório Bocaiuva. Depois de dois whiskys, nasceu o DECOM. Um dia estava eu e o Kurtz chorando as pitangas: “Poxa Kurtz, que coisa terrível que é isso. O Ministério Público é só isso? É só denunciar ladrão de galinha? Será que não podemos fazer mais alguma coisa?” E o que aconteceu? Houve uma enchente e, como consequência dessa enchente, alguns comerciantes passaram a explorar aquelas pessoas que necessitavam de comida, água, material de limpeza e aquilo me gerou um desconforto muito grande e nisso me deu um estalo! (Entrevista Alberton, 2022).

Apesar de a anedota contada pelo Doutor Alberton ser o início dos trabalhos oficiais da criação do DECOM, Doutor Kurtz, em entrevista ao Memorial, apontou que vinha idealizando um MPSC voltado a atuar no que, de fato, interessava aos catarinenses há tempos, muito antes de o Dr. Alberton ingressar no Ministério Público, tendo inspiração nas atuações e trabalhos de grandes profissionais como Francisco de Assis Felipe, José Alberto Barbosa e Luiz Adalberto Villa Real.

Em especial, um processo que marcou a trajetória de Kurtz foi conduzido pelo Promotor Francisco de Assis Felipe, em Anita Garibaldi, no Planalto Serrano. O amplo crescimento da indústria de celulose na região de Lages resultou em questões ambientais na região. Em certo momento, na década de 1970, os rejeitos químicos da indústria Klabin poluíram as águas do Rio Canoas. Preocupado com o bem-estar da população, o Promotor da cidade de Anita Garibaldi, uma das banhadas pelo referido rio e que foi afetada pela poluição, moveu um processo contra a empresa com o objetivo de sanar esse problema ambiental. Esse caso foi lembrado por Kurtz como fundamental e exemplo de muita coragem do Promotor em ir para além dos processos ligados ao Tribunal do Júri.

Porque o Felipão é o tipo de cara para comprar qualquer parada. Um cara de muita coragem. Cara de Curitibanos mesmo, muito ousado, cheio de piada. Ele foi para Anita Garibaldi e um dia ele apareceu aqui e disse: “Kurtz, eu acho que vou ter que entrar com uma ação civil pública contra a Klabin, porque eles não tomaram cautelas para evitar a poluição. Eles têm que ter máquinas especiais, porque eles lidam com material químico, altamente poluidor. E eles estão jogando isso no Rio Canoas, que é lá em Correia Pinto, e uma espuma está aparecendo no Rio Canoas em Anita”. E no tempo que eu estava em Anita, você pescava, porque a

água era limpa, na medida do possível. Eu disse a ele: “Então taca o fogo?”. E ele entrou pela comarca de Anita Garibaldi com ação civil pública contra a Klabin. Que é esse império que vocês conhecem. Foi um rebu. Foi um rebu, porque ele já pediu liminares, sobre máquinas disto, disse, daquilo. E para a Klabin, que é uma empresa multinacional, com sede em São Paulo, Rio de Janeiro, eles se assustaram. Porque eles tinham um prestígio muito grande, clientes, a coisa pegava mal. O Felipão foi, impetrou e disse: “Nós vamos fazer isso. Vocês têm que cumprir tudo, eu já me informei”. E era um negócio de muitos milhões, tudo importado o que eles tinham que comprar. Ele mandou, e eles fizeram. Eles levaram um ano e meio, trouxeram máquinas e acabaram com a poluição. E o Rio Canoas é um afluente do Rio Uruguai. Isso atingiu o Rio Uruguai. E isso ia à bacia do Prata, se fosse o caso, a Buenos Aires. Ele fez isso, resolveu silenciosamente. Nunca ninguém disse que foi ele que fez isso. Só eu falava. E se eu falava, ele nem dava bola. Ele não era de aparecer, mas foi ele que fez isso (Entrevista Kurtz, 2024).

Como as histórias ilustram, sempre houve, por parte de alguns esparsos Promotores, interesse em defender o meio ambiente e aproximar o Ministério Público da população, porém, nunca houve uma Procuradoria-Geral engajada em incentivar e uniformizar esse tipo de atuação. Justamente por isso, ao longo dos anos 1980, a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina buscou formas de atuar incisivamente em questões relacionadas ao direito ambiental, ao do consumidor e das crianças e adolescentes. Essas ações trazidas pela Procuradoria permitiram criar uma nova faceta de atuação em contato com a comunidade. Enquanto os demais Ministérios Públicos estaduais do país encontravam-se atordoados com as mudanças trazidas pela nova Lei Orgânica, a instituição catarinense se viu em posição de atingir um feito que há muito tempo mirava: aproximar o Ministério Público de Santa Catarina da sociedade. Ou, nas palavras do próprio Dr. Alberton (2023), primeiro coordenador do DECOM: “Ir além de ir atrás de ladrão de galinha”.

Um Procurador que chegasse às 9 horas fazia um ou dois pareceres. E, no final do mês, ele dizia: “Olha, eu dei treze pareceres, vinte pareceres”. E era a única coisa que ele fazia, mas para isso não precisa de um Procurador. Um bom aluno faz isso, porque é só pegar o código. Não, o Ministério Público tinha que ser uma coisa maior. Para você fazer uma instituição crescer, as pessoas têm que crescer para levá-la para cima, senão não vai (Entrevista Kurtz, 2024).

Sob os ombros desses gigantes, a ideia do Projeto Catarinense de Defesa do Consumidor surge de uma auto reflexão do Procurador sobre as funções do Ministério Público diante da nova realidade legal em que a instituição se encontrava. Seria a função de *custos legis* suficiente para cumprir a função de “velar pela observância da Constituição e das leis” incumbida pela Lei Complementar 40? Os idealizadores do projeto chegaram à conclusão de que não.

A ideia do projeto catarinense de defesa do consumidor nasceu de uma reflexão mais profunda a respeito das funções institucionais do Ministério Público, definidas no preâmbulo da Lei complementar n. 40, de 14 de dezembro de 1981.

Na medida em que essa lei erigiu o Ministério Público à categoria de “instituição permanente, responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indispensáveis da sociedade” (Art. 1º) e lhe confiou a função de “velar pela observância da Constituição e das leis” e de promover a ação penal e a ação civil pública (Art. 3º), teve-se, inapelavelmente, que perquirir:

estaria o Ministério Público esgotando esse legado da lei, em toda a sua plenitude?

o seu desempenho tradicional estaria cobrindo todo o âmbito da competência e das responsabilidades que lhe foram confiadas, e correspondendo com as expectativas e esperanças nele depositadas pela sociedade?

não haveria um potencial ocioso capaz de ser operado em benefício da sociedade?

As conclusões foram evidentes: **O Ministério Público podia e devia fazer mais.**

(...)

Dentre as inúmeras alternativas que se apresentavam para o racional aproveitamento das potencialidades ociosas do Ministério Público, optou-se por concentrá-las em duas áreas específicas: a defesa do consumidor e a defesa do meio ambiente. (Santa Catarina, 1985, p. 1)

Entretanto, essa nova atuação do Ministério Público não surgiu sem oposição. Em artigo publicado em 1983, na revista Revista de Informação Legislativa de Brasília, o Dr. João Carlos Kurtz defendeu a manutenção dos direitos constitucionais apresentados ao Ministério Público, os quais definiam sua área de atuação. Nesse período, se discutia sobre a atuação ou não da instituição em atividades que excedessem para além da ação penal pública. Para Kurtz, a Lei Complementar n. 40, de 1981, era suficiente para a resolução desse debate, pois a lei revogou todas as normas de direito ordinário, tanto as inseridas no Código de Processo Penal, quanto as que constavam em outros diplomas, que permitiam que pessoas alheias ao Ministério Público exercessem funções designadas para essa instituição (Kurtz, 1983, p. 216).

De forma a endossar seu argumento, o PGJ citou parte da exposição de motivos do Ministro de Justiça à época, Dr. Ibrahim Abi-Ackel. Nesta, o Ministro afirmou que conferia ao Ministério Público “a dignidade de instituição permanente” e funções para além “de titular exclusivo da ação penal pública e de fiscal da aplicação da lei, mas também a de responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade” (Abi-Ackel *apud* Kurtz, 1993, p. 216). De tal maneira, para o MPSC, trabalhar em prol dos interesses da sociedade era um ponto-chave.

4.2 O PROJETO DECOM

Como ilustrado no recorte de jornal apresentado abaixo, por vezes, a população se frustrava com a atuação dos órgãos essenciais à Justiça na repressão de crimes de menor potencial ofensivo e desejavam uma atuação mais estruturada e sistematizada deles. Essa frustração não passou despercebida pelos fundadores do DECOM.



Figura 10: Recorte de jornal.

Fonte: LOCATELLI, Carlos. Consumidores: “Polícia deveria se preocupar com a violência”. Zero, Florianópolis, n. 00000A, p. 1-11, 1 jul. 1987. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=895911&Pesq=maconha&pagfis=3025>. Acesso em: 26/11/24.

Preocupados com a perda da advocacia do estado e visando a uma atuação mais alinhada aos interesses da sociedade, os Doutores João Carlos Kurtz e José Galvani Alberton idealizaram o Serviço Especial de Defesa Comunitária (DECOM). A ideia, originalmente, surgiu por conta de uma série de enchentes que ocorreram nos anos 1980 na região do Vale do Itajaí, que culminaram nas trágicas enchentes de 1983 e 1984. Durante a catástrofe, diversos comerciantes começaram a praticar preços abusivos em produtos essenciais, o que se tratava de uma violação à Lei de Economia Popular. Violação que foi devidamente investigada pelo MPSC. Casos como esse demonstraram a necessidade de um MPSC aberto e conectado à população catarinense.

Veio aquela enchente para Santa Catarina. Foi a maior enchente do estado. As águas subiram e os comerciantes, de forma geral, começaram a esconder as coisas, lesando a população para fazer o preço subir. Teve um Promotor, o Felipão, que, em Camboriú, encontrou um apartamento que tinha leite em pó até o teto. Ele foi lá e prendeu o cara. A coisa foi muito grande. Isso foi na época em que o Espiridião Amin era o governador. Foi mexido até com grandes famílias de comerciantes. Eu e o Esperidião tivemos que receber o chefe de uma dessas grandes famílias. O Espiridião veio falar comigo e disse: “Foram bater lá no fulano, um homem assim, importantíssimo”. E o Espiridião andava que nem um louco atrás daquele troço, porque a água estava em todo lugar. E eu disse para ele: “Isso aí às vezes realmente acontece, agora, uma loja sua pode estar fazendo alguma coisa”. Mas, enfim, aquilo ali criou uma ótima imagem do DECOM, porque esse DECOM começou a chamar os caras do comércio. Chegavam perguntando, por exemplo, em Chapecó: “Onde é que estão os produtos?”. iam ao supermercado. Conferiam os preços, levavam tabelas. Por exemplo: “Isso aqui teve um aumento de 50%, 70%, não pode, tem que baixar”. E o negócio cresceu, cresceu. Criou-se uma área em que as pessoas poderiam reclamar, porque era de defesa comunitária (Entrevista Kurtz, 2024).

Apesar de ter sido uma iniciativa isolada, trouxe grande repercussão e foi recebida pelo Governador Esperidião Amin com grande entusiasmo. A dupla, portanto, decidiu expandir a ideia para abordar não só a economia popular, mas também saúde pública e relações de consumo.

A Procuradoria de Justiça de Santa Catarina iniciará em Florianópolis, no próximo mês, um projeto inédito no âmbito do Ministério Público. Depois de ter autuado 49 estabelecimentos comerciais por crime contra a economia popular, no período das enchentes de

julho, agora passará a exercer fiscalização permanente, atuando nos setores de alimentação, habitação, saúde e serviços públicos.

A decisão foi tomada depois do êxito conseguido nos dias de enchente, quando a Procuradoria de Justiça agiu com vigor e autuou os proprietários que estavam transgredindo uma portaria da Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab) que fixou preços máximos para a carne mais 26 produtos de primeira necessidade, tendo em vista o estado de calamidade pública ocasionado pela chuva.

[...]

População aprovou - A ideia desta fiscalização já vinha sendo amadurecida pelo Procurador de Justiça, João Carlos Kurtz, antes mesmo das enchentes.

[...]

“A receptividade do trabalho foi muito boa”, concorda o secretário-geral do Ministério Público local, José Galvani Alberton, esclarecendo ainda que constitui um fator determinante para que a vigilância permanente se efetivasse. “Na verdade”, ele explica, “não vamos sair às ruas para fiscalizar. Mas estaremos colocando toda a infraestrutura que possuímos a serviço do interesse da população. Será um canal aberto permanentemente às denúncias contra os atos lesivos ao interesse público.”

[...]

É pensamento da Procuradoria de Justiça de Santa Catarina estender a fiscalização também a outros setores (Revista Visão, ed. 23/09/83).

Com isso, por meio do Decreto n. 20.731, de 06/12/1983, foi, oficialmente, criado o DECOM. Decreto que previa, inclusive, que os órgãos da administração estadual deveriam auxiliar o Serviço em apurar as possíveis infrações, quando houvesse intersecção entre tipos penais e administrativos.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Estadual direta e indireta deverão prestar, dentro de suas respectivas áreas de competência, a assistência e o apoio necessários À consecução dos fins estabelecidos neste Decreto. (SANTA CATARINA. Decreto n. 20.731, de 6 de dezembro de 1983. Cria o Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM e dá outras providências.)

Definidas as áreas específicas de atuação, cuidou-se de dar consistência e operacionalidade ao projeto. O primeiro passo constituiu na oficialização de um serviço especializado dentro do Ministério Público. Assim, pelo Decreto n. 20.731, de 6/12/83, era criado o Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM, com a finalidade básica de coibir os crimes e abusos contra o consumidor e o meio ambiente. Consoante o mesmo Decreto, o DECOM seria implementado e gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça e agiria nos limites da competência, garantias e prerrogativas que a lei confere ao Ministério Público (Art. 2º) (Santa Catarina, 1985, p. 2).

Originalmente, contando com apenas um núcleo na Capital, o DECOM se espalhou — ao longo da “Gestão Kurtz” — pelo interior do estado, contando com mais de 25 núcleos, sediados nas cidades de maior porte e cobrindo todo o território catarinense.

A primazia no trabalho exercido pelo DECOM no interior catarinense foi assunto-chave para a Procuradoria. De tal maneira, o próprio Dr. Kurtz realizou viagens às comarcas para instruir os Promotores na nova função. Esse caso foi narrado pelo Promotor de Jaraguá do Sul em 1983, Dr. Alberto Barbosa. O Promotor reafirmou o elo da gestão com as comarcas e que “a competência [de trabalho do DECOM] é dos Promotores de Justiça, que buscarão, dentro dessa nova função, desempenhá-la em sua plenitude, para o cumprimento dessa delegação da Procuradoria-Geral de Justiça.” (Correio do povo, Jaraguá do Sul, 1983, p. 7).

A primeira cidade do interior a contar com um núcleo do DECOM foi Joinville (coordenado pelo Dr. Odil José Cota e localizado na Promotoria de Justiça da 32ª Vara Cível), em 30 de outubro de 1984, nove meses depois da inauguração do programa na capital e, em 1985, mais de dez núcleos já haviam sido instalados. Apesar da falta de Promotores, que, em 1984, contava com 31% dos

cargos de Promotores vagos, a Gestão Kurtz, paulatinamente, conseguiu contornar as limitações orçamentárias e expandir o programa ao longo do estado.



Figura 11: Inauguração da sede do DECOM em Chapecó.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 12: Inauguração da sede do DECOM em Joaçaba.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 13: Inauguração do DECOM em Laguna.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

Conquanto estivesse administrativamente subordinado à PGJ, o DECOM gozava de plena autonomia no desempenho de suas funções. Que eram:

3. Funções Básicas

3.1 - Na área criminal

Repressão aos delitos contra:

a economia popular e o patrimônio (quando houver pluralidade de vítimas);

a incolumidade pública (especialmente a saúde pública);

o meio ambiente (inclusive a flora e fauna).

3.2 - Na área civil

Promoção de ação civil pública de responsabilidade ou ação constitutiva de obrigação de fazer ou não fazer (sem prejuízo dos procedimentos cautelares), nos casos de dano:

ao meio ambiente;

ao consumidor;

a bens e direitos de valor histórico, artístico, estético, turístico e paisagístico.

Promoção e homologação de acordos extrajudiciais, nos termos da lei que instituiu o Juizado Especial de Pequenas Causas.

3.3 - Na área administrativa

Provocação da iniciativa (para efeito de aplicação das sanções cabíveis) dos órgãos da polícia administrativa ligados à área do consumidor e do meio ambiente (DSP, FATMA, SUNAB, INMETRO, IBDF, DNPM, CNP, SUSEP, ACARPESC, BC, SUDEPF, MA, MS, Prefeituras e outros) (Santa Catarina, 1986, p. 5).

Já a estrutura do órgão era composta por Supervisão-Geral, a Coordenadoria-Geral, os Núcleos Executivos Regionais e os Agentes locais. A Supervisão-Geral era incumbência do PGJ, Dr. Kurtz, ao passo que a Coordenadoria-Geral era responsável por definir as linhas gerais de atuação do órgão, orientação técnica e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Regionais.

Naturalmente, o co-idealizador do serviço foi nomeado como coordenador-geral do DECOM e era o responsável pela criação de parcerias (por meio de termos de cooperação) entre Ministério Público e órgãos de fiscalização, além de organizar a expansão do serviço para além da capital.

O Dr. Alberton saiu para o DECOM. Então, ele foi montando o outro time. A Márcia Arend e o Villa Real também foram para lá. Depois, eles montaram a Coletividade - CPC. O Alberton foi para lá exatamente pela capacidade que ele tinha de organizar uma coisa nova. Ele era aquele cara, que senta ali e fica escrevendo. Tem explicação para cada coisa. E o Speck também era assim, mas a parte mais difícil foi o Alberton que fez (Entrevista Kurtz, 2024).



Figura 14: Escritório do Coordenador Geral do DECOM - Florianópolis.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

Os Núcleos, por sua vez, dotados de uma pequena estrutura administrativa (afinal, não havia abundância de pessoal no MP à época) e dirigidos por um Promotor de Justiça, eram os responsáveis por receber reclamações e distribuir orientações, além de promover ações judiciais e extrajudiciais. Na base, finalmente, havia os Agentes Locais, Promotores de Justiça que serviam como representantes dos Diretores dos Núcleos nas comarcas sem Núcleos Regionais do DECOM. Ainda que esses pudessem promover todos os atos afetos ao DECOM, não operavam nesta área em caráter exclusivo.

Enquanto na área criminal veio a atuar na repressão aos delitos contra a economia popular e o patrimônio (quando houvesse pluralidade de vítimas), a incolumidade pública (especialmente a saúde pública) e o meio ambiente (inclusive flora e fauna); na área civil, buscou promover ações civis públicas de responsabilidade ou ações constitutivas de obrigação de fazer ou não fazer, nos casos de danos ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor histórico, artístico, estético, turístico e paisagístico. Também ficou responsável pela promoção e homologação de acordos extrajudiciais, conforme a lei que instituiu o Juizado Especial de Pequenas Causas. Na área administrativa, provocou a iniciativa dos órgãos de polícia administrativa ligados à área do consumidor e do meio ambiente (como DSP, FATMA, SUNAB, INMETRO, IBDF, DNPM, CNP, SUSEP, ACARPESC, BC, SUDEPF, MA, MS, prefeituras, entre outros) para a aplicação das sanções cabíveis.

Independente do seu relacionamento direto com o público, [...] o DECOM tem procurado atuar, sem qualquer vínculo de subordinação ou de dependência, integradamente com os órgãos públicos que [...] desenvolvam atividades com ele relacionadas. Através desta política, tem sido possível, mediante o uso racional dos recursos públicos, e sem a necessidade de dispêndios adicionais, elevar o grau de eficiência dos seus próprios serviços e, também, fortalecer o poder de polícia confiado à Administração Pública. (Santa Catarina, 1985, p. 4).

Justamente pelo seu caráter multidisciplinar, constantemente realizando parcerias e convênios com os demais órgãos da administração e delegacias, o DECOM, que era uma inovação ímpar do MPSC, rapidamente tornou-se modelo nacional de órgão de defesa comunitária e de proteção ao consumidor, servindo de base para a criação dos órgãos de defesa do Ministério Público do Ceará, também pioneiro nesta seara, e demais estados.

Eu fui a Fortaleza para explicar o DECOM. Eles não tinham sede nenhuma, não tinham nada. Pô, isso aí é muito importante, está na rua o nome de Santa Catarina, saiu em jornais do Brasil, os jornais falavam da enchente e da ação do Ministério Público. E os Promotores ficaram faceiros da vida, porque eles se tornaram importantes. Em nenhum outro momento, nós fomos tão úteis (Entrevista Kurtz, 2024).

4.3 RESULTADO E IMPACTO

A iniciativa foi recebida com prestígio e entusiasmo pelo Governador e demais órgãos da administração indireta do Estado. O DECOM, fundamentalmente orientando, mas também reprimindo os infratores catarinenses com vigor e sabedoria quando necessário, abriu portas para que o Ministério Público deixasse de ser um mero fiscal da Lei e passasse a ser uma peça fundamental para a justiça e a democracia, garantindo forças e recursos para torná-las eficazes e presentes (Boletim Informativo, 1986, n. 10).

O DECOM pode agir por iniciativa própria, diante da constatação de fato compreendido dentro de sua órbita de competência, ou por provocação de terceiros, mediante representação escrita ou reclamação verbal.

Tratando-se reclamação verbal, é esta reduzida a termo, com todos os elementos de informação necessários à elucidação e processamento do feito.

[...]

Os serviços do DECOM são oferecidos sem quaisquer custos para os interessados (Santa Catarina, 1985, p. 4).

A iniciativa do DECOM permitiu, também, tornar o aparelho repressivo brasileiro mais imparcial e eficaz, levando o braço forte do Estado àqueles que estavam acostumados à impunidade. Em Santa Catarina, em 1984, 82% dos processos deflagrados referiam-se apenas a cinco tipos de delito:

homicídio, lesão corporal, furto, roubo e tráfico (e uso) de tóxicos. Sonegação fiscal, crimes contra consumidores, economia e saúde pública e ambiente eram míseros 0,32%; 35 processos (Santa Catarina, 1985). O DECOM, portanto, representou um passo em direção a um novo alcance das pretensões punitivas do Ministério Público:

Não custa assinalar que esta conduta, a par de reabilitar a eficácia do princípio da igualdade de todos perante a lei, tratando como delinquente quem efetivamente o seja, contribui para atenuar o índice geral de criminalidade, pois nada se presta mais para estimular a revolta e o impulso criminoso do homem comum do que a impunidade dos poderosos, influentes e abastados (Santa Catarina, 1985, p. 12).

Tão eficiente em sua missão que rapidamente tornou-se parte do imaginário popular catarinense. Nos anos de sua vigência, o DECOM tornou-se a primeira instância em que o cidadão se voltava quando via seus direitos violados:

No rodapé do artigo “Um país de pessimistas”, faço uma denúncia contra a FABER e a GILETTE, que inundam o mercado com esferográficas que não escrevem. Não satisfeito, peguei ao acaso 20 esferográficas e as levei ao DECOM, onde um paspalho nem sabia o que fazer com aquilo. E novamente, “silencio en la noche” (Correio do Povo, Jaraguá do Sul, 1984).

Por mais que este recorte de jornal buscasse satirizar essa nova perspectiva de prática do Direito, ele demonstrou a funcionalidade do departamento, no qual a defesa dos direitos do cidadão era a parte central. As salas do Departamento estavam abertas para o trabalho com o público, que aos poucos se sentiria confortável em ir até os Promotores denunciar os casos em que se sentiam lesados. Esse trabalho se mostrou excepcional à época, visto que o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor de Santa Catarina (PROCON/SC), hoje o órgão que vem à mente quando se pensa em defesa do consumidor, só veio a ser criado em 1988, por força da Constituição Federal que, em seu artigo 170, inciso V, prevê a defesa do consumidor como um dos princípios gerais da atividade econômica e, em seu art. 5^a, inciso XXXII, impõe ao Estado a promoção legal da defesa do consumidor. Dessa forma, evidencia-se o pioneirismo do MPSC em proteger esse direito coletivo que só começou a ser preocupação do Legislativo em meados dos anos 1990, com o Código de Defesa do Consumidor.

O Núcleo Executivo Regional do DECOM em Florianópolis registrou entre 1º de janeiro e 20 de março deste ano um total de 200 reclamações por escrito, sendo flagrante um aumento no número de solicitações a partir da decretação das novas normas econômicas pelo Governo Federal. Assim, segundo o responsável pelo Núcleo na Capital, o Promotor Paulo Antônio Gunther, além das reclamações formalizadas — 48 em janeiro, 31 em fevereiro e 121 nos primeiros 20 dias de março — a partir do dia 28 de fevereiro uma média de 120 pessoas por telefone e 20 pessoalmente procuraram o DECOM em Florianópolis para esclarecer dúvidas sobre conversão do cruzeiro em cruzado, aluguéis, prestações de carnês de compras a prazo, mensalidades escolares e outros itens semelhantes. (Boletim Informativo, 1986, N. 10).

Só no ano de 1984, 597 reclamações foram feitas junto ao DECOM e, dessas, 78,4% (468) foram solucionadas extrajudicialmente; 58 arquivadas; 38 foram objeto de requisição de inquérito policial; 14 mereceram deflagração de processo judicial; 6 foram encaminhadas a outros órgãos e 13 ficaram pendentes de solução para o ano seguinte. Isso trouxe, em apenas um ano de serviço, benefícios e soluções para, pelo menos, 2.295 pessoas. Números irrelevantes quando comparados aos benefícios trazidos pelo órgão à coletividade.

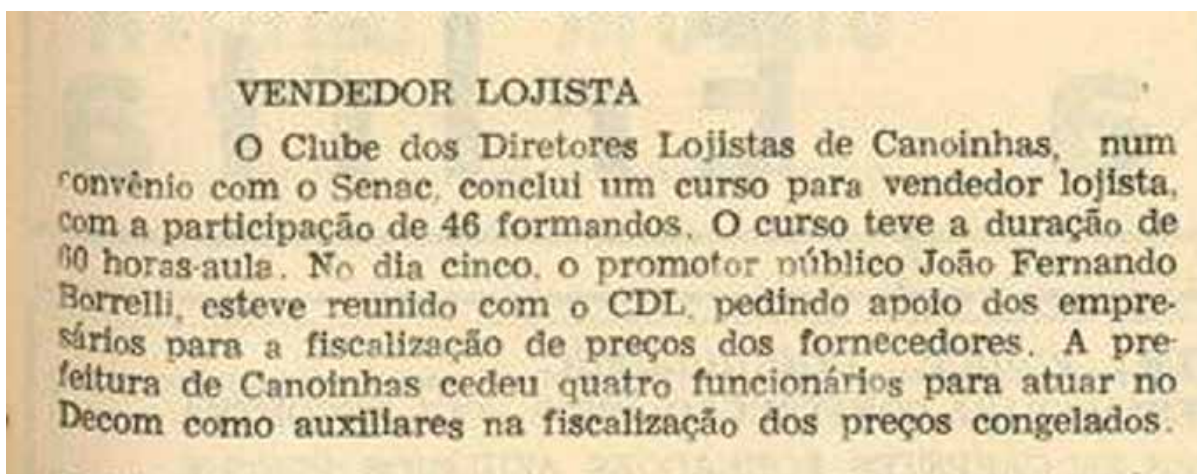


Figura 15: Recorte de Jornal - Vendedor Lojista

Fonte: Correio do Povo, Jaraguá do Sul, 1986. Disponível em: Acervo da Hemeroteca Digital.

042

Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Serviço Especial de Defesa Gravitária - DECGM
Núcleo

REGISTRO DE RECLAMAÇÕES

Nº ORDEM	DATA	RECLAMANTE	IDENTIDADE	ACOMPANHAMENTO		
		ENDEREÇO	FONE	CIDADE	ÁREA	OCCORRÊNCIAS
		RECLAMADO	FONE	CIDADE		
		ENDEREÇO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA			

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO FATO

PROVAS APRESENTADAS/TESTEMUNHAS

MOD. DECOW-01

Figura 16: Registro de reclamações do DECOM.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

Da mesma forma, os convênios feitos entre o DECOM e a administração pública permitiam às Promotorias atuar em infrações às leis de proteção ambiental e ao patrimônio cultural que, em outros Estados, passariam impunes.

Convênios que foram tão eficazes que o DECOM se viu na necessidade de criar um arquivo para controlar as condenações por crimes contra a economia popular, visando mapear os reincidentes para que não obtenham o privilégio da fiança em caso de prisão em flagrante (Boletim Informativo, 1986, n. 11).

A hiperinflação do Governo Sarney e a prática de controle baseado no congelamento de preços realizado em 1986 marcou a vida da população brasileira. Nesse momento, em que a parte mais fragilizada da população parecia desamparada, o DECOM apareceu como um suporte da sociedade. Em depoimento, a Dra. Márcia Arend apresentou um panorama sobre aquele período:

Isso foi na época do plano cruzado. Nós vivíamos momentos em que a inflação, em um mês, chegava a 80%. Pensem no valor que vocês ganham hoje e que no mês que vem vai valer 80% menos. Isso influenciava o contrato da casa própria, o contrato de aluguel, o contrato de compra e venda de bens, o contrato da escola, contratos diversos, dívidas das pessoas, dívidas de comércio, dívidas de contrato. Toda a vida econômica das pessoas foi atravancada. As pessoas ficaram desesperadas. E no DECOM, éramos eu, o doutor Villa Real, o doutor Alberton e o doutor Decomain. Porque no começo só tinha DECOM aqui na capital, depois é que a estrutura foi crescendo, aumentando pelo Estado. Também não podia aumentar, porque não tinha receita, não tinha como

enfrentar despesas e alugar uma sala. Então, nós ficamos com esse compromisso de atender e acolher essas pessoas para orientar como que é o trabalho, ter uns contratos. Então, vocês pensem que era uma coisa grande, era uma avalanche. Nós passávamos o dia inteirinho recebendo as pessoas, tínhamos o compromisso de estar oito horas por dia, mas nesse período eu não chegava em casa antes das dez horas (Entrevista Márcia Arend, 2025).

Essa foi uma das várias iniciativas que buscaram aproximar o MPSC do cidadão catarinense tomadas ao longo da “Gestão Kurtz”, iniciativas que culminaram na Lei de Ação Civil Pública, que trouxe um mecanismo adequado, dentro do ordenamento, para poder representar interesses coletivos.

Justamente por isso, a Lei de Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/1985) se provou um verdadeiro marco no ordenamento jurídico brasileiro. Instituída visando assegurar a proteção de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, regulou o processo de ações destinadas a resguardar direitos relacionados ao meio ambiente, consumidor e demais matérias de interesse difuso/coletivo. Não é coincidência, por óbvio, que as áreas abraçadas pela lei de ACP eram as mesmas em que o DECOM atuava. A Lei era um reflexo da nova missão do MPSC (e demais Ministérios Públicos que seguiram seu exemplo) em buscar a ordem jurídica e os interesses sociais.

Figura 17: Tabela de atividades do DECOM.
Fonte: Boletim Informativo, 1986, n. 11. Arquivo do Memorial do MPSC.

Tipos de delitos	Inquéritos Policiais Requisitados
— Remarcação de preços	166
— Venda por preço acima da Tabela	203
— Sonegação de estoques	15
— Negativa de fornecimento de nota	28
— Cobranças indevidas em locações residenciais	42
— Outros delitos contra a economia popular	19
TOTAL	473

Por meio da Lei, o MP pode atuar de forma proativa na proteção desses direitos como nunca antes visto. Ou, nas palavras da Dra. Rosa Maria Garcia, em entrevista ao Memorial:

Precisamos estar permanentemente engajados e mobilizados no esforço de manutenção das conquistas institucionais. Nada veio graciosamente. Tudo foi corolário de uma luta renhida, constante, sofrida. Eu entrei na instituição em 1979 e acompanhei todas as transformações pelas quais passamos, a começar pela discussão e implantação da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Muita gente se envolveu naquele processo de reformulação institucional. O Ministério Público catarinense, apesar de pequeno em número de membros, era muito ativo e estava renovando-se, por isso, tinha assento e voz nos grandes debates nacionais. E o nome de João Carlos Kurtz, como chefe da nossa instituição, pelo seu carisma e a sua visão de um Ministério Público moderno e eficiente, nos enchia de orgulho. De lá para cá, agregamos outras conquistas estratégicas. Evoluímos muitíssimo, mas tudo o que está consolidado não é necessariamente eterno. Não podemos jamais descartar a ameaça de retrocessos. E há setores na sociedade que desejariam impor restrições à nossa ação.

Eu acho que o Ministério Público, fundamentalmente, garante a democracia. Então, baseada nisso, entendo que devam ser preservadas e protegidas as suas conquistas, e sempre garantida a sua independência.

Além disso, nem tudo o que pleiteamos ao longo do tempo foi conquistado. É o caso, por exemplo, da eleição do Procurador-Geral de Justiça de forma direta. Ainda somos submetidos ao processo de escolha pelo chefe do Executivo a partir de lista tríplice. Queramos ou não, isso não condiz com a tão sonhada e necessária independência. Também acredito que o Ministério Público deve perseguir o aprimoramento das Procuradorias, Promotorias e Centros de Apoio, o que representa considerável luta pela frente. (Santa Catarina, 2015, p. 37).

As narrativas de Promotores/as, tal como a Dra. Rosa e as notícias de periódicos da época fazem refletir sobre esse relevante trabalho desempenhado pelo MPSC. O DECOM fazia sucesso entre a população, que passo a passo o reconheceu como espaço a ser ocupado pelo cidadão. O subcapítulo seguinte visa mostrar esse sucesso, a partir de alguns dos casos significativos lembrados por seus célebres organizadores e com documentação ainda presente nos arquivos do MPSC.

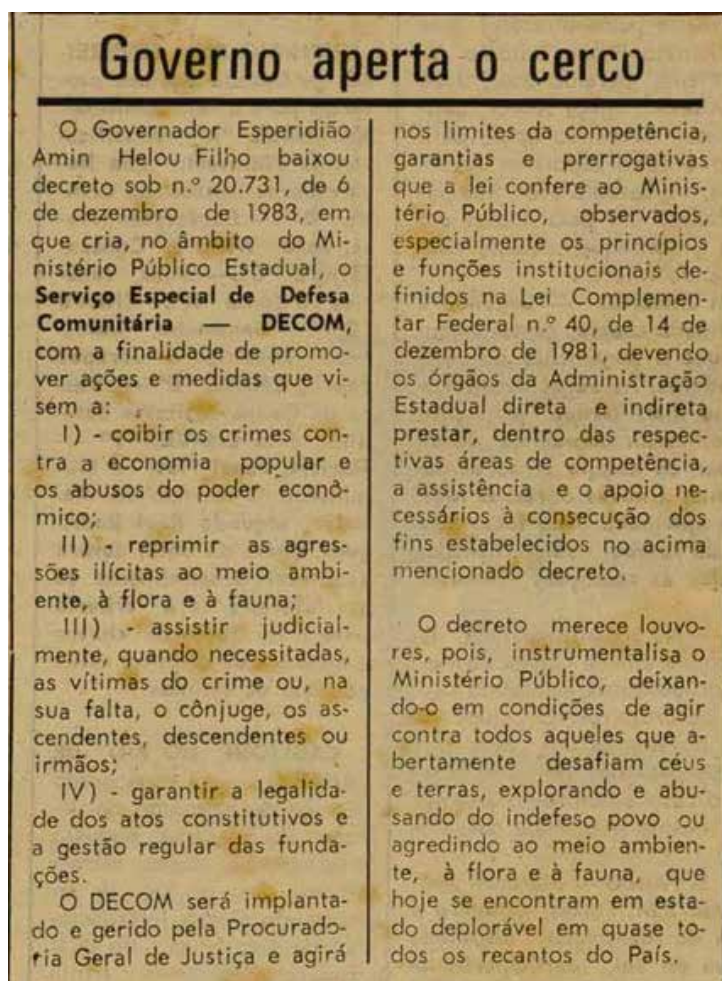


Figura 18: Governo aperta o cerco.

Fonte: Correio do Povo, Jaraguá do Sul, 23 de Dezembro de 1983. Acervo da Hemeroteca Digital.

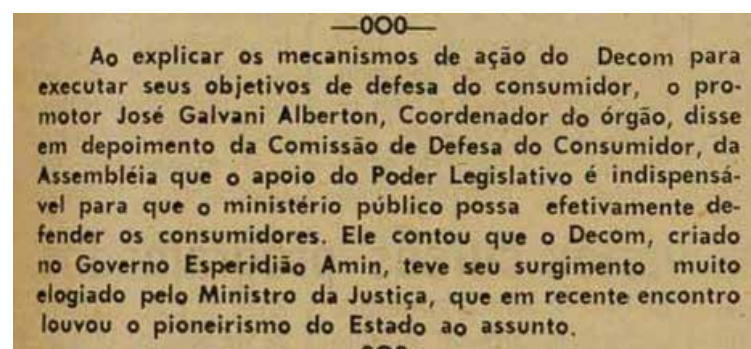


Figura 19: Excerto de Jornal sobre DECOM.

Fonte: Correio do Povo, Jaraguá do Sul, 27 de Abril de 1983. Acervo da Hemeroteca Digital.

4.4 CASOS NOTÓRIOS

O projeto encabeçado pelos doutores Kurtz e Alberton foi uma verdadeira revolução na Justiça catarinense. Não só aproximou o MPSC do cidadão catarinense de maneira nunca vista antes, como também ampliou a atuação do Ministério Público nas matérias de coletividade.

Justamente por seu caráter revolucionário e vocação à coletividade, seria impossível arrolar todos os casos relevantes em que o DECOM atuou. Entretanto, tentou-se, neste capítulo, trazer alguns casos notórios que podem ilustrar o brilhantismo e a dedicação dos membros do DECOM, assim como ajudar o leitor a compreender o que, na prática, fazia o DECOM.

Como já dito anteriormente, quando das cheias que assolaram o Estado de Santa Catarina em 1984, houve uma tendência de alguns comerciantes em aumentar, abusivamente, os valores de produtos essenciais. Diante disso, o DECOM articulou-se junto aos órgãos responsáveis e apurou, minuciosamente, os preços de 50 tipos de produtos essenciais e todos que aumentassem seus valores de maneira abusiva seriam responsabilizados penalmente. Bastou isso, aliado à prisão em flagrante de alguns especuladores, para que o mercado voltasse aos padrões de normalidade.

Preso comerciante que cobra mais caro

BLUMENAU (Sucursal) - O Promotor de Justiça Fiorello Nunes, que preside da Comissão de Defesa ao Consumidor em Blumenau, determinou ontem a prisão do comerciante Arnoldo Manske, denunciado por estar comercializando produtos a preços abusivos. O comerciante foi denunciado por um fiscal da Exatoria Estadual (seu nome não foi revelado), a quem vendeu um quilo de açúcar por Cr\$1.120 cruzeiros contra os Cr\$766 estipulados pelo governo.

A prisão de Manske ocorreu às 10 horas, quando foi autuado em flagrante pelo Promotor e encaminhado ao 1º Distrito Policial, onde foi enquadrado na lei 1521, que trata dos crimes contra a economia popular. À tarde, porém, Arnoldo Manke foi beneficiado com alvará de soltura, depois que o advogado Roberto Zimmermann pagou fiança prevista pela Justiça.

O Promotor Fiorello Nunes, no entanto, manteve fechado o estabelecimento — A Fiambreria Globo —, que funciona num antigo prédio da Rua XV de Novembro. (Notícia, Joinville, 14/08/84, em Santa Catarina, 1985).

Na mesma ocasião, igual advertência foi feita às seguradoras, que vinham retardando, injustificadamente, a liberação do seguro para os proprietários de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação sinistrados pelas inundações.

No mesmo ano, quando houve uma rusga nas relações entre a rede hospitalar e a Previdência, decidiram os hospitais, em Santa Catarina, cobrar taxas extras dos segurados, recebendo-as indevidamente, como se se tratasse de doações. Visando restaurar esses valores ao Fisco e buscando defender a moralidade pública, bastou o DECOM requisitar a instauração de inquérito policial contra os diretores de uma tradicional casa de saúde florianopolitana, para que, imediatamente, a ACH recomendasse a sustação dessas cobranças ilegais.

Figuras 20: Excertos de Jornais (1983-1984).

Fonte: O Projeto Catarinense de Defesa do Consumidor, 1985. Arquivo do Memorial do MPSC.



JORNAL SANTA CATARINA
BLUMENAU, 10.08.84

E os exploradores voltam a incomodar

FLORIANÓPOLIS (Su- cursal) — Desde quarta- feira os promotores da Pro- curadoria de Justiça estão investigando para impedir que ocorram abusos contra o consumidor. Segundo o procurador geral de Justiça, João Carlos Kurtz, dois ca- sos foram registrados em Itajaí e vários outros em Blumenau. Na Capital os procuradores estão pesqui- sando os preços dos esta- belecimentos comerciais para impedir que os pro- prietários soneguem gêne- ros de primeira necessida- de ou aumentem os preços das mercadorias.

Segundo João Carlos Kurtz, todos os procura- dores de Justiça das áreas atingidas pelas enchentes e, também, as não atingi- das, adotem medidas ur- gentes e enérgicas em re- lação aos eventuais abusos contra o consumidor, espe- cialmente a elevação de preços e a sonegação de gêneros alimentícios à po- pulação.

O procurador geral da Justiça determinou que to- dos os procuradores se co- locassem à disposição da comunidade para recebe- rem denúncias e alertar, aos comerciantes sobre as consequências de qualquer ato lesivo. A procuradoria está trabalhando junto à polícia e aos quer comer- ciantes flagrados abusando do consumidor num mo- mento de emergência será indiciado em inquérito poli- cial, podendo inclusive, ser preso.

Os consumidores que se sentirem lesados deve- rão telefonar a Procurado- ria de Justiça da sua cidade ou, na Capital, entrar em con- tato com o Decon — Defe- sa do Consumidor. Em Flo- rianópolis não foi registra- do nenhum caso de abuso, mas vários procuradores estão chegando junto aos supermercados, as merce- darias para impedir que, como ocorreu no ano pas- sado, o consumidor seja le- sado.

JORNAL SANTA CATARINA
BLUMENAU, 11.08.84

Preço de comerciantes

FLORIANÓPOLIS (Sucursal) — O coordenador do Decon — Defesa do Consumidor —, procurador José Galvani Alberton, informou que até à tarde de ontem apenas dois comerciantes foram flagra- dos cobrando preços exorbitantes por gêneros de primeira necessidade. Os dois casos ocorreram no município de Itajaí, mas os comerciantes foram li- berados após pagarem uma fiança no valor de 20 mil cruzeiros. Ainda segundo José Alberton, na Ca- pital já houve uma denúncia, mas nenhum caso foi registrado.

Em Itajaí foram flagrados, e presos, a balconis- ta Leonilda Varela, da Lanchonete Espetito, por vender uma lata de óleo ao preço de Cr\$ 2.200,00, enquanto que antes dos chãos, o mesmo produto era vendido por Cr\$ 1.000,00. Adolfo Cassiano, pro- prietário de um armazém situado à rua Manoel Severino Teixeira, no bairro São João, estava co- brando Cr\$ 2.000,00 por uma lata de leite Ninho, ao passo que antes da tragédia as vendia por dois mil cruzeiros.

A balconista tentou defender-se alegando que o preço havia sido fixado pelo proprietário da lan- chonete antes de viajar, mas a desculpa não foi aceita e ela foi presa. Os dois vendedores que estavam explorando a comunidade castigada pelas enchentes foram presos, mas liberados após pagarem a fiança fixada em 20 mil.

CONSCIENTES

Na Capital não foi registrado nenhum caso de sone- gação de mercadorias ou o aumento indevido dos preços. Segundo o procurador José Alberton, os com- merciantes da Capital estão mais conscientes que no ano passado, quando vários foram inculcados em in- quérito policial por explorarem o consumidor.

Alberton, relatou ainda, que houve uma denún- cia em Florianópolis, mas nunca foi constatada. Em Blumenau a fiscalização está sendo rigorosa e até o final da tarde de ontem nenhum comerciante ha- via sonegado ou alterado os preços das mercadorias. Quem se sentir lesado por algum comerciante deve procurar, no interior, a polícia, ou o Decon, na Ca- pital, ou, na Capital, entrar em contato com o Decon, pelo telefone: 22-3300 ramal 124.

NOTÍCIA, JOINVILLE, 10.08.84

Comerciantes infratores são presos

ITAJAÍ — Integrantes da Polícia Ci- vil, juntamente com comissários do Ser- viço de Defesa ao Consumidor, efetua- ram ontem em Itajaí duas prisões de pessoas que vendiam gêneros ali- mentícios por quantia superior à da tabela, aproveitando a situação da enchente para aumentar seu capital.

O primeiro a ser preso foi o comer- ciante Adolfo Cassiano, de 58 anos, resi- dente na rua Manoel Referendo Teixeira, 298, no bairro São João, onde também funciona um armazém de sua proprie- dade. Ele foi flagrado pelas polícias e comissários do Decon quando vendia leite em pó a Cr\$ 7.000,00 a lata, ao passo que na tabela consta como Cr\$ 2.200,00 como valor do produto. Adolfo foi levado preso para a delegacia de Polícia de Itajaí, de onde foi liberado somente após ter pago fiança de 20 mil cruzeiros.

A segunda prisão ocorreu na Lan- chonete Espetito, cujo proprietário, An- tônio Aquilino de Barba, se encontra via- jando. Lá os policiais flagraram a balco- nista do estabelecimento, Leonilda Va- rela, de 29 anos, residente na rua Irineu Bornhausen, vendendo uma lata de óleo de cozinha por Cr\$ 2.200,00 quando o preço de tabela é de Cr\$ 1.000,00. Segunda declarou na delegacia, de onde também foi liberada após pagar fiança de 20 mil cruzeiros, quem havia estipulado o preço da mercadoria para a venda foi o seu pa- trão, mas este não se encontrava.

Ladrões

Policiais militares conseguiram prender três rapazes que também se aproveitaram da situação de parte da ci- dade estar inundada, realizaram alguns

furtos. Os três, identificados como sendo Carlos Francisco de Barba, Omar Sil- weng e Osmarildo Soares, foram presos em flagrante quando se encontravam em poder de uma canoa furtada no bairro Cordões. Levados para a delegacia de polícia, confessaram também a autoria do furto de três motores de popo Ya- maha, roubados do interior da Saco Co- mércio e Indústria de Pescados Ltda, cujo proprietário, Antônio Silveira, in- formou estarem alagadas as instalações da empresa. O trio disse que roubou os que após roubar a canoa e os motores de popo, foram pelo rio até Navegantes, onde esconderam o produto do crime, voltando em seguida, ocasião em que fo- ram presos. Os motores já foram re- peridos e entregues ao seu respectivo pro- prietário, sendo os três já presos em flagrante delito.

Figuras 21: Excertos de Jornais (1983-1984).

Fonte: O Projeto Catarinense de Defesa do Consumidor, 1985. Arquivo do Memorial do MPSC.

O ESTADO - FPOLIS, 14.08.84

Cinco flagrantes de crime contra o consumidor

Cinco flagrantes de crime contra a economia popular acabam de ser dados pelo Decon, em Itajaí e Blumenau, neste período que precede as eleições. A Fimbleterra Globo, de Blumenau, estava vendendo açúcar ontem por Cr\$ 1 mil 120 o quilo, quando o preço da tabela do Decon é Cr\$ 765. Resultado, a denúncia foi comprovada, o comerciante foi preso e seu estabelecimento comercial foi lacrado por ordem judicial.

Em Itajaí, os produtos que estavam com preços abusivos foram leiloe em pó e Nescau. A equipe de emergência do Decon — composta por um policial, um fiscal da Sma e outro da Secretaria da Agricultura — realizou quatro flagrantes em Itajaí, dois na quinta-feira e os restantes no sábado passado.

Ainda segundo o procurador José Alberto, do Decon de Santa Catarina, esta atuação do órgão é emergencial. A entidade ainda não tem núcleos funcionando oficialmente em todas as regiões do Estado, porém neste período posterior às eleições, os locais atingidos estão sendo visitados pela equipe de fiscalização. O Decon começou a funcionar no início do ano e nos próximos meses estará implantando núcleos em todas as regiões do Estado.

TABELA

Após explicar sobre a tabela de preços que está servindo de base para a fiscalização do Decon, o procurador José Alberto afirmou: "Ao contrário do ano passado, não estamos trabalhando com base numa tabela baixada pela Sma, mas sobre uma lista de preços abusivos emitida na semana imediatamente anterior à ocorrência das eleições".

O tabelamento de preços, normalmente, não leva em conta as peculiaridades regionais. Pode ocorrer que uma tabela para todo o Estado acabe elevando os preços praticados em algumas regiões, como já aconteceu.

Por isso, este ano o Decon adotou uma prática diferente. O órgão adotou como referencial os preços médios levantados pela Sma na semana anterior. Como o levantamento da Sma é feito na Capital, o Decon realizou apuramentos de

realidades nas cidades do interior fiscalizações atualmente.

FLAGRANTE

Blumenau — Um flagrante de crime contra a economia popular foi dado ontem pela manhã em Blumenau, pelo Decon. A Fimbleterra Globo estava vendendo o quilo de açúcar por Cr\$ 1.120,00, quando a tabela é de Cr\$ 765,00.

A denúncia foi comprovada por um fiscal da Fazenda, que constatou um quilo de açúcar, pedindo nota fiscal. Dobramente documentada a irregularidade, o órgão de defesa ao consumidor, coordenado pelo promotor público Flávio Nunes, determinou a prisão do gerente da loja e a apreensão de toda a mercadoria comercial. Arnaldo Muniz

Levou para o 1º Distrito Policial.

O gerente foi enquadrado no Artigo 1.321 (crime contra a economia popular), somente sendo liberado depois do pagamento de fiança. Já a Fimbleterra Globo, situada na Rua XV de Novembro, em frente à agência do Besc, foi lacrada, por ordem judicial.

O ESTADO, 09/08/84

Comerciantes que abusam serão punidos

O Procurador Geral da Justiça, João Carlos Kuriz, determinou ontem a todos os promotores de Justiça, das cidades atingidas pelas cheias que, em caráter prioritário, adotem medidas urgentes e energéticas em relação aos eventuais abusos contra o consumidor, especialmente a elevação indevida de preços e a supressão de gêneros essenciais à população.

Segundo decisão do procurador Geral, os promotores deverão colocar-se à disposição da população para efeito de recebimento de denúncias e alertar os comerciantes sobre as consequências de qualquer ato lesivo ao consumidor e articular-se com o órgão de polícia, requisitando a autoridade necessária de inquérito disciplinar. O flagrante, se for o caso, na hipótese da ocorrência de abusos.

O ESTADO - FPOLIS, 21.09.84

Decon afirma que age contra exploração

Diante das proporções do vendaval que atingiu o Oeste Catarinense, provocando o destelhamento e, em alguns casos, a destruição de grande número de prédios e residências, e considerando que, em decorrência desse fato, poderá ocorrer significativo aumento na procura de materiais de construção, o Serviço Especial de Defesa Comunitária (Decom), órgão do Ministério Público de Santa Catarina, divulgou nota alertando os comerciantes e a população em geral para o seguinte:

2) Os preços dos materiais de construção, e especialmente os de cober-

tura, deverão ser mantidos nos seus níveis normais e correntes. Os aumentos injustificados ou abusivos constituem crime contra a economia popular, podendo sujeitar seus autores a pena de detenção de seis meses a dois anos.

b) Os consumidores, ao efetuarem qualquer compra de material, deverão exigir a respectiva nota fiscal, com a correta discriminação, quantidade e preço de cada produto. Os que se sentirem lesados com a cobrança de preços extorsivos devem procurar a Promotoria de Justiça da sua comarca, munidos da nota fiscal, e ali formularem a sua denúncia.

Figuras 22: Excertos de Jornais (1983-1984).

Fonte: O Projeto Catarinense de Defesa do Consumidor, 1985. Arquivo do Memorial do MPSC.

Em 1986, por meio da Portaria n. 38, de 27 de fevereiro de 1986, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), majorou as tarifas de energia em 30% para o setor comercial/industrial, 15% para o residencial e 20% para o rural. Um mês depois, isto é, em março, no mesmo ano, o DNEE revogou parcialmente esta Portaria, majorando, em 20%, apenas para o setor industrial. Entretanto, em 28 de fevereiro deste mesmo ano, havia entrado em vigor o Decreto-Lei n. 2.283/86, que previa o congelamento dos preços em função da mudança de moedas do Cruzeiro para Cruzado.

O DECOM, vendo o reajuste como ilegal, e prevendo um alavanque nos preços dos produtos industrializados, redigiu diversos pareceres, provavelmente destinados à PGJ, instruindo sobre a ilegalidade da medida.

O episódio ilustra que a preocupação do DECOM ia além, meramente, de matérias consumeristas, mas também havia uma preocupação, a nível nacional, com os impactos na economia popular que quaisquer medidas ilegais poderiam ter.

Em entrevista para o Memorial, Dr. Kurtz destacou um caso que envolveu o Governo do Estado, o Exército brasileiro e agricultores do Município de Canoinhas, onde hoje é Três Barras, em que o DECOM foi trazido ao caso, quase como um *amicus curie*, para analisar os impactos das deliberações no bem estar da população.

O caso em questão teve raízes na Guerra do Contestado, evento ocorrido entre 1912 e 1916 na região. Essa gleba de terras foi doada pelo estado para a empresa norte-americana Lumber Colonization Company e, em 1952, foi desapropriada, voltando para as mãos do Governo Federal. Em 1953, parte deste terreno, 9.700 hectares, foi repassado ao exército para a criação do Campo de Instrução Marechal Hermes. O caso conflitante se deu porque parte destas terras, 7.614 hectares, era ocupada historicamente por setenta famílias. Além do mais, o Governo Federal propôs ações de desapropriação por meio de petições, que não descreviam as áreas a serem desapropriadas e nem os registros imobiliários. As famílias foram desapropriadas e, por décadas, buscaram meios legais de reaver suas terras ou ter uma indenização justa.

Em 1986, o DECOM preparou um relatório para enviar ao governador Esperidião Amin, pois o caso tomou grande importância na cidade e passou a envolver mais de duas mil pessoas, que viviam um clima de desconformidade e revolta contra a situação, pois a mais de 30 anos estavam

desapossados e não indenizados. Muitos dos desapossados se desinteressaram pela indenização, pois o valor dado pela avaliação dos terrenos era muito baixo, não possibilitando a compra em outro lugar. Em contraponto, a União tinha dificuldades em registrar esses terrenos. Desta maneira, era vívida a esperança dos desapossados em reaver suas terras.

Nesse relatório, o Promotor Luiz Adalberto Villa Real, responsável pelo DECOM da cidade, argumentou sobre a necessidade de uma solução extrajudicial, pois não houve indenização integral e nem uniformidade de critérios na fixação dos valores. A recomendação do Promotor visava uma resolução positiva para as famílias, entendendo o extenso processo que tomou, como também caminhos midiáticos.

Ao DECOM - Serviço Especial de Defesa Comunitária do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado e responsável perante o Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, consoante as disposições do art. 19, da Lei Complementar n. 40/81, fundamentalmente ocupado em preocupar-se com a situação social existente - incumbe salientar que urge seja encontrada uma solução eficaz para esta questão que perdura há mais de 30 anos, posto que já existem movimentos referidos pela imprensa dando conta da iminência da prática de atos violentos para a retomada das terras pelos expropriados (Processo Campo Marechal Hermes, 1986).

As recomendações foram reafirmadas pelo Dr. Kurtz, que ressaltou que “passados quase 30 anos sem uma solução definitiva, o número de pessoas atingidas subiu de 500 para 2.000, aproximadamente, criando assim, um foco de descontentamento e tensão social que preocupa sobremodo o Ministério Público” (Processo Campo Marechal Hermes, 1986).

O trabalho do DECOM não era apenas litigioso. Atuava, também, o órgão em orientar e divulgar à população seus direitos e deveres.

Um exemplo que pode parecer trivial, porém demonstra a proximidade do DECOM com a população local, foi quando, em 1984, o órgão recebeu diversos relatórios de gás de cozinha sendo vendido com peso inferior ao padrão. Além de averiguar o ocorrido, o DECOM apresentou uma série de orientações ao consumidor, para evitar eventuais lesões aos seus direitos.

Alerta aos consumidores de gás de cozinha

O Decom, órgão vinculado ao Ministério Público de Santa Catarina, tem recebido informações de que os botijões de gás de cozinha, às vezes, estão sendo vendidos com peso inferior ao padrão. A par das medidas que estão sendo adotadas para averiguar e coibir o abuso de alguns revendedores do produto, o Decom recomenda aos consumidores as seguintes cautelas: recusar o recebimento de botijões com lacres rompidos; proceder, sempre que possível, à pesagem do botijão e verificar se o peso líquido corresponde ao padrão; se a pesagem não estiver correta, conservar o lacre e comunicar imediatamente ao INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial) pelo telefone 44-8888, fornecendo o nome da empresa revendedora e a identificação do veículo de entrega e indicando o local onde se efetuou a venda e finalmente, comunicar o fato também ao Decom, na Praça XV de Novembro n.º 6, em Florianópolis.

A venda de quaisquer produtos que desatendam determinações padronizadas ou oficiais quanto ao peso constitui crime contra a e-

conomia popular e sujeita o infrator à pena de prisão de 6 meses a 2 anos. Desde que seja constatada a fraude no peso do gás, o Decom requisitará a abertura do inquérito policial contra o infrator, para o fim de processá-lo e condená-lo criminalmente.

ALERTA INQUILINOS

Tendo em vista que determinadas imobiliárias têm cobrado dos inquilinos, antes da assinatura dos contratos de locação ou de suas renovações, taxas de expediente ou serviços, que são ilegais e proibidas por lei, o Decom, lembrando que esta prática constitui contravenção penal, alerta aos inquilinos que se sentirem lesados por qualquer imobiliária para que procurem o seu Núcleo Executivo (Praça XV, n.º 6, na Capital), munidos do recibo referente à taxa de serviço paga à imobiliária, para ali registrar sua reclamação de forma a permitir a deflagração do competente processo criminal. É que a Lei do Inquilinato proíbe que os locadores ou as imobiliárias cobrem dos inquilinos quaisquer valores além do aluguel, condomínio, impostos e taxas de serviço público.

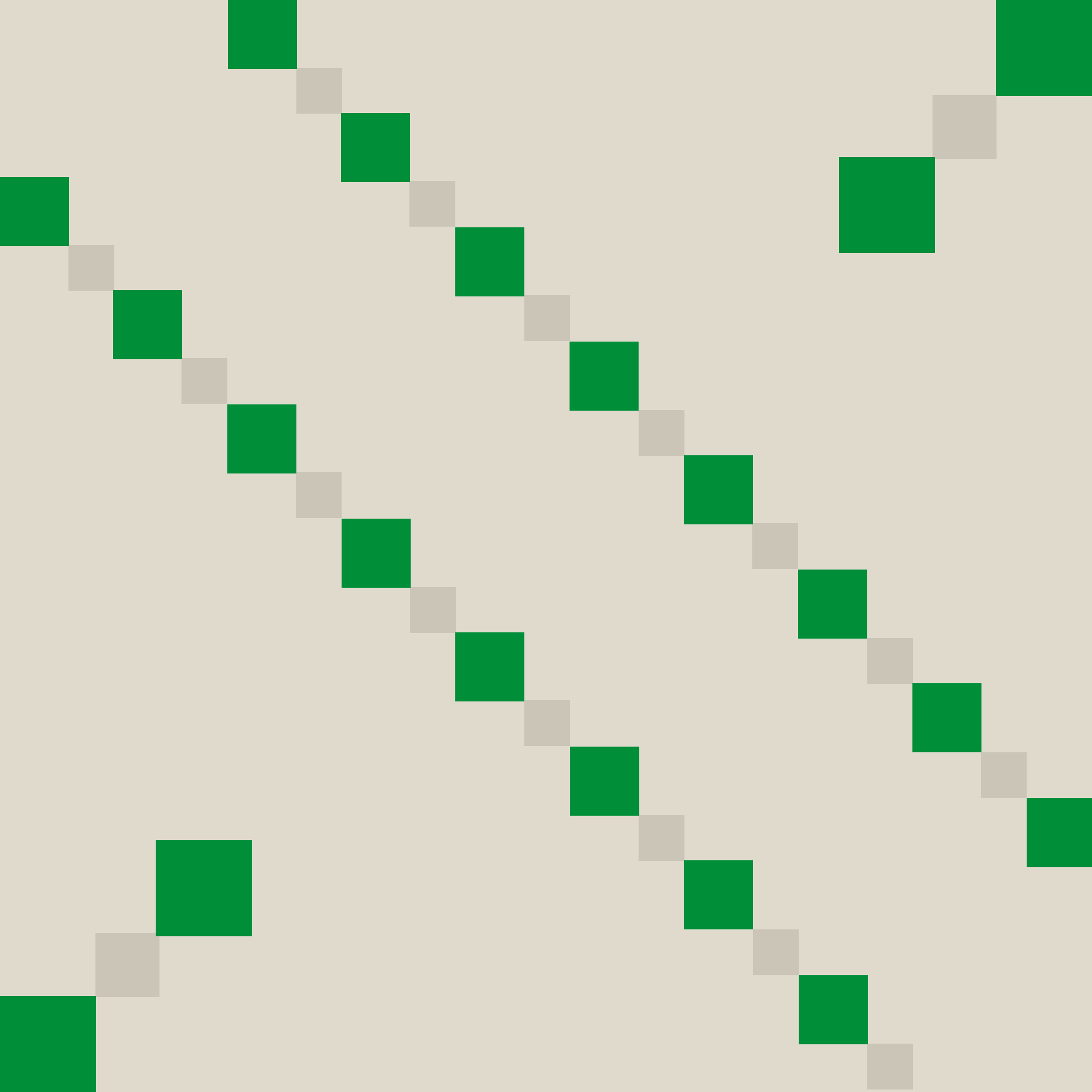
Figura 23: Excerto de Jornal.

Fonte: Correio do Povo, Jaraguá do Sul, 1984.
Acervo da Hemeroteca Digital.

Também foram feitas palestras (onze, em 1984) junto a Câmaras Municipais, Faculdades, Clubes de Serviços e entidades coletivas sobre a necessidade do efetivo envolvimento do Ministério Público na questão relativa à defesa do consumidor.

No âmbito das questões ambientais, um caso notório foi o processo movido contra a empresa de celulose FACELPA de Fraiburgo. Existiam queixas na cidade sobre a poluição do rio e do ar exercida pela empresa. De forma a solucionar o problema, o DECOM foi convocado a mover ação contra a FACELPA.

Eu recorro de uma que eu e o Villa Real participamos, era na cidade de Fraiburgo contra a FACELPA. E pensem, hoje, se você não sabe o que é um precipitador eletrostático, você vai no Google e pesquisa precipitador eletrostático e ele vai dizer o que é. Você vai encontrar vários trabalhos publicados, você vai conhecer até com minudências aquilo, o que é, como é, por que é e quanto tempo dura. Na década de 1980, não tinha nada disso. E nós tínhamos uma situação de comprometimento hídrico do Rio que corta a cidade. Fomos eu e o Villa Real. Era sim, um odor insuportável de noite. Fomos na empresa, nos apresentamos e ali começou um processo da nossa parte, primeiro de conhecer a problemática, porque nós não tínhamos domínio cognitivo do fenômeno inteiramente e tampouco das opções de solução. Então, primeiro, precisamos estudar muito. Eu lembro que eu fui estudar não só o que era o precipitador eletrostático, mas o que o índice de oxigenação, o que era filtro anaeróbio, para ficar com capacidade intelectual para discutir com a empresa a estrutura de solução que poderia vir. Nós conseguimos fazer um acordo que na época ajudou muito a cidade, não tirou a fonte econômica, a empresa fez as medidas que tinha que fazer, tanto para a proteção do Rio como para a parte da poluição de ar (Depoimento Márcia Arend, 2025).



Após ser escolhido como primeiro Procurador-Geral de Justiça a partir de lista tríplice composta pela votação da classe, como previsto na Constituição Federal, teve seguimento a preocupação do Dr. João Carlos Kurtz com a ampliação e aprimoramento das instalações físicas do Ministério Público, passando a Procuradoria-Geral de Justiça a funcionar em prédio do Estado nos altos da Rua Felipe Schmidt. Mais à frente, como tais instalações ainda exigiam aprimoramento, definiu-se a compra, pelo Estado, para utilização privativa do Ministério Público, de uma das torres do Edifício Casa do Barão, para onde efetivamente mudou-se a sede do Ministério Público, em instalações bem mais amplas e mais cômodas que as anteriores, e que ainda hoje são de uso da Instituição (Depoimento do Dr. Decomain, 2024).

CAPÍTULO 5 | O FUTURO CHEGOU, OS ANOS 1990 E O MPSC

Dr. Kurtz tinha a exata noção dos desafios do Ministério Público, sabia que o futuro demandaria estrutura, ao final do seu tempo como mandatário da instituição, conseguiu sensibilizar o legislativo e o executivo catarinense, em 1995, Já no governo Paulo Afonso Vieira, entregou um edifício de 10 andares, com 11 mil m² de área construída de reconhecida valorização em Florianópolis. Ao final desse período, testemunhei o quanto o Dr. João Carlos Kurtz envidou de esforços junto de sua assessoria para a realização desse feito importante, não podendo esquecer os Doutores Antônio Cesar Pinto Costa e Paulo Roberto Speck, juntos construíram o legado da Rua Bocaiuva, n. 1750 (Depoimento de Adriano José Assis, 2024).

5.1 NA URNA E COM O POVO

Como abordado anteriormente, pioneirismo é característica marcante do Ministério Público de Santa Catarina, sobretudo sob a gestão Kurtz. Em março de 1988, às vésperas da promulgação da Carta Magna, os Promotores, principalmente os catarinenses, eram vozes de importante influência nas negociações da Assembleia Constituinte, buscando - junto à redemocratização - maior independência ao Ministério Público.

Para essa mazela que era a dependência com o Governo do Estado, a panaceia que mais se aventou era permitir ao próprio órgão decidir o seu Procurador-Geral.

Soluções, as mais diversas, têm sido sugeridas, tais como o rodízio dentre os Procuradores, observada a antiguidade; a formação, por parte do Colégio de Procuradores, de lista tríplice a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, e até eleição direta, por todos os integrantes da classe, independentemente da entrância ou tempo de carreira. Embora devendo ser admitido que o estabelecimento de um mandato fixo para o Procurador-Geral, seja qual for o processo de escolha, em muito irá contribuir para a independência da Instituição, é de assinalar que somente esta providência, longe está de responder aos anseios por um Ministério Público independente e isento de injunções espúrias. (Boletim Informativo, março de 1988, n. 15).

A principal justificativa para essa necessidade, além do próprio amadurecimento como instituição, era garantir o princípio do Promotor Natural, princípio básico do Estado Democrático de Direito. Embora não esteja expressamente previsto na Constituição Federal, sua existência é reconhecida pelo STF, assegurando que o Promotor competente a atuar em um caso é aquele designado previamente, de acordo com critérios legais, sem que se admitam designações seletivas ou casuísticas. Seria vantajoso a toda a sociedade catarinense a garantia que os Promotores poderiam agir sem freios na defesa dos interesses da sociedade e tal sorte de atuação apenas seria possível se o Promotor não tivesse o risco de, por meio de uma canetada outorgada por um peão do governo, ser removido de sua comarca.

Ao se cogitar de qualquer modificação em termos de Lei Orgânica do Ministério Público, a primeira preocupação, sem dúvida, deve ser voltada à consolidação do princípio do Promotor Natural, pois é nele que reside a segurança que a sociedade terá na indepen-

dência das funções do órgão ministerial, muito mais do que no polêmico e escorregadio caminho da forma de escolha do Procurador-Geral de Justiça. (Boletim Informativo, março de 1988, n. 15).

Após essa e muitas outras batalhas, em outubro de 1988, foi promulgada a Constituição Federal, que, em seu artigo 128, § 3º, previa que o Procurador-Geral de Justiça seria escolhido pelo Governador com base em uma lista tríplice, fruto de uma eleição interna, para um mandato de dois anos.

Entretanto, o MPSC só pôde realizar seu direito constitucional em 1991, visto que, em 1989, ainda vigorava o prazo previsto no artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que previa o prazo de um ano para as instituições se reorganizarem. Dessa forma, sem a realização de eleição, foi reconduzido ao cargo o Doutor Hipólito Luiz Piazza até 1991.

Poeticamente, se o Golpe Militar ocorreu em 1º de abril de 1964, exatamente 27 anos depois, no mesmo dia, o Doutor Kurtz, desta vez pelas urnas, teve a chance de mais uma vez ser Procurador-Geral do Ministério Público de Santa Catarina. Se 1º de abril de 1964 foi uma data que marcou, para este Ministério Público, um período de pouca relevância e independência, agora marcava o começo de uma nova fase, com fulcro na Constituição por muitos conhecida como Cidadã, em que o MP era muito mais que mero fiscal da lei, e sim um guardião dos Direitos da sociedade.

O Ministério Público Catarinense vive extraordinário momento histórico, não só pela nova posição constitucional que nos foi assegurada, como pela enorme gama de atribuições e responsabilidades que nos conferiram, tanto a Magna Carta, como o Estatuto Político Fundamental do Estado.

Nessa trilha pudemos conquistar a maioria institucional e fincar os alicerces de uma instituição mais forte e mais respeitada, tanto que podemos vislumbrar, para logo, melhores dias para nossa querida instituição.

A eleição direta para a escolha do Chefe do Ministério Público foi, indubitavelmente, o momento maior das conquistas que temos amealhado ao longo dos anos. Com legitimidade para agir livre das peias que a ligavam ao Executivo, com autonomia administrativa e financeira, nossa querida Instituição pode planejar, com segurança, os passos que serão dados na direção de um futuro mais claro, mais brilhante, mais tranquilo e mais compensador.

Cabe-nos, indubitavelmente, e isso é profundamente importante, a defesa dos interesses indisponíveis dos indivíduos e da própria sociedade, mais que tudo.

Dentro do novo quadro institucional, não podemos acomodar-nos no cumprimento de nossas funções tradicionais, mas, estamos a lançar-nos numa luta sem retorno, na busca

de novas frentes de trabalho e construção, tudo para vislumbrarmos e identificarmos, com clareza, os contornos do interesse público e do interesse da Nação.

Que possamos, todos, realizar nossa vocação histórica, o que será perfeitamente possível, já que no Congresso Nacional tramita o Projeto da nova Lei Orgânica do Ministério Público Brasileiro e, em Santa Catarina, a Comissão de Elaboração do Anteprojeto de nosso Estatuto Principal também buscou traçar os parâmetros dos caminhos que vamos trilhar no futuro, que chega rapidamente.

Necessário, pois, que nos engajemos, definitivamente, na luta pela conquista de nossos espaços e pela realização de nossa vocação histórica, já que a sociedade coestaduada em nós confia e muito espera dos órgãos ministeriais.

Joel Rogério Furtado

Procurador de Justiça — Editor-Geral (Boletim Informativo, p. 2).

Marcando essa nova fase do Ministério Público, fazia-se necessário reviver um antigo recurso da primeira Era Kurtz: Os Boletins Informativos; precursores da atual *Intranet*, que garantiam a transmissão rápida de informações por todas as Comarcas do Estado. Necessidade fundamental nessa nova fase de mudanças e adequações.

Dr. Kurtz foi reconduzido ao cargo, por eleição, mais uma vez, antes de sua aposentadoria. A solenidade de sua posse contou com a presença do Governador do Estado, Vilson Pedro Kleinubing, e com o Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Aloysio de Almeida Gonçalves.

Para Kurtz a eleição de Procurador-Geral não seria necessariamente um avanço para o Ministério Público como órgão essencial à justiça, em virtude de que, uma vez afastada a escolha do Governador, para Kurtz, afastar-se-ia a ingerência democrá-

Figura 24: Posse do Doutor João Carlos Kurtz em 1993.

Legenda: Discurso do governador Vilson Pedro Kleinubing.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



tica do processo de escolha do PGJ. Em um sistema ideal, o povo deveria ser o responsável pela escolha, por meio de uma eleição, mas para isso, seria necessária uma ampla articulação entre o MPSC e a sociedade. A população precisaria conhecer o trabalho da instituição e se compreender como parte desse processo. Mas como isso não foi possível, segundo o ex-Procurador-Geral, é necessário corrigir a contradição criada no processo de eleição de PGJ, pois a eleição pela classe de Promotores não representa o povo em sua plenitude e o direcionamento da lista tríplice limita o Governador, único que exerce uma função que lhe foi direcionada diretamente pelo povo.



Figura 25: Posse do Doutor João Carlos Kurtz em 1993.

Legenda: Assinatura da posse do novo Procurador-Geral pelo governador Vilson Pedro Kleinubing.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 26: Posse do Doutor João Carlos Kurtz em 1993.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 27: Posse do Doutor João Carlos Kurtz em 1993.

Legenda: Público presente na posse do novo Procurador-Geral.
Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

5.2 A INFLAÇÃO VISTA PELO MPSC

Talvez a maior dificuldade das gestões do Dr. Kurtz tenha sido a econômica. Em todos os períodos em que esteve como Procurador-Geral, o Ministério Público enfrentou questões relacionadas aos recursos financeiros, seja pela falta de independência financeira ou pelas constantes crises econômicas enfrentadas pelo país. Tal fato ficou marcado nas memórias do Dr. Kurtz:

Esses 12 anos me custaram muito caro, porque eu trabalhava de dia até a noite atrás de dinheiro. Porque não tinha dinheiro o suficiente para pagar as despesas do MPSC. Se vocês soubessem quantas jornadas nós fizemos no Palácio, aos domingos, em negociações com o governador. Na época do Sarney, a inflação chegou a 80%. Isso queria dizer o seguinte: em um mês e meio se ia todo o orçamento. O orçamento ia embora. Aí o governador tinha que dar dinheiro (Entrevista Kurtz, 2024).

Porém, não era simples conseguir o dinheiro necessário para o pagamento das folhas salariais, pois todos os órgãos estatais estavam passando por essa dificuldade e o governador, aconselhado pelo Tribunal de Contas, buscava garantir a manutenção dos gastos públicos, logo, buscava de toda maneira cortar gastos e dificultar os repasses. Um desses casos foi apresentado pelo ex-Procurador-Geral. Eram os anos 1990, e o governador era o Vilson Pedro Kleinubing:

Estava lá o Salomão Ribas, pelo Tribunal de Contas, o Tycho Brahe, presidente do Tribunal de Justiça, o Pedrinho Bittencourt, pela Assembleia Legislativa, eu, Procurador-Geral, e o Vilson Kleinubing, governador. Eu chegava uns quarenta minutos antes para conversar com o Vilson, para ver como é que estavam as coisas. E ele tinha que receber o dinheiro. Agora, para a Assembleia receber o dinheiro é fácil, porque basta ele dizer: “Olha, nós temos nossas coisas, nós vamos trabalhar”. E o representante da Assembleia diz mesmo, mas eu não. Estive em uma briga no Palácio com o governador e o secretário Fernando Marcondes. O Vilson Kleinubing tinha uma fraqueza. Ele dizia uma coisa aqui, o outro apertava lá e ele já mudava. Estávamos na mesa, eu, o Fernando Marcondes e o Vilson Kleinubing. Aí o Marcondes disse

assim: “Olha, governador, se eu fosse você, eu não daria esse dinheiro”. Eu digo: “O quê?”. E eu levantei. Tu imaginas eu enlouquecido ao extremo. E o Vilson ficou sentado. Eu digo: “Eu processo vocês dois. Se vocês não me entregarem esse dinheiro, eu processo vocês amanhã. Se vocês não botarem dinheiro lá, eu processo vocês”. O Vilson levantou e disse: “Respeite o governador, por favor, respeite o governador, não berra aqui dentro”. Eu disse: “Eu berro sim, porque vocês estão dizendo que não vão dar dinheiro para o Ministério Público, mas vão dar sim”. Quando terminou aquele troço, eles não disseram que davam nem que não davam, mas eles se assustaram. Eles diziam: “O Kurtz vai processar mesmo”. Quando eu saí pela porta estava o coronel e mais dois soldados vindo e me perguntaram: “O que houve lá dentro? Como está o governador”. Eu respondi: “Não houve nada, foi só uma discussão. O governador está bem, está faceiro”. E eu fui embora. Olha, em todos os meses, quinze dias antes de passar a folha de pagamento era a mesma situação. Eu tive que sair várias vezes da praia no verão para ter essa reunião. Sempre a mesma coisa. Aí o Vilson, um dia me disse: “Puxa, Kurtz”, e eu disse: “Eu dou a mão, não tem problema não, comigo você pode contar, só tem uma coisa, eu sigo eles, se eles quiserem, eu faço, porque a minha turma eu garanto. Agora eu quero ver você tirar deles esse compromisso de repassar o dinheiro”. O Vilson, um dia, abriu o bico e me disse: “Nós temos que consultar o Tribunal de Contas”. Aí o Salomão Ribas dizia: “É, eu vou ter que consultar o Tribunal de Contas, para ver se eles aceitam”. Aí o Vilson respondia: “Então, deixa assim, deixa assim”. Eu passei os doze anos de gestão sem dormir uma noite tranquila (Entrevista Kurtz, 2024).

O caso citado pelo Dr. Kurtz ocorreu em julho de 1992 e se tratou de uma liminar concedida pelo Desembargador Pedro Manoel Abreu, que garantia o repasse financeiro ao Ministério Público. O repasse era necessário em razão da falta de verba para o funcionamento da instituição. O Mandado de Segurança impetrado pelo Dr. Kurtz foi aceito de forma liminar, pois, segundo a Constituição, o Ministério Público é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional, sendo assim, não poderia sofrer restrição ao seu normal funcionamento, fato ocasionado pela falta de recursos financeiros (Boletim Informativo, 1992).

Todo esse trabalho desempenhado pelo ex-Procurador-Geral era em prol da classe, para garantir que, em todos os meses, o salário fosse pago na data correta e com o valor preestabelecido.

Esse trabalho que hoje parece natural não era naquele período, e essa confiança de que o MPSC é uma instituição íntegra foi conquistada pela autonomia e pelo direcionamento orçamentário já preestabelecido na legislação, marcas conquistadas durante a gestão do Dr. Kurtz.

Um dia, eu cheguei em casa faceiro, pensando: “Puxa, arranquei o dinheiro deles”. Aí o Narcísio, que era secretário do MPSC, disse choramingando: “O mês que vem é a mesma coisa”; Eu disse para ele: “Você não pode me deixar ficar tranquilo por pelo menos dois dias? Agora que eu consegui você já está chorando na minha frente” (Entrevista Kurtz, 2024).

5.3 CENTRO DAS PROMOTORIAS DA COLETIVIDADE (CPC)

Desde a primeira iniciativa do DECOM, em 1983, a legislação brasileira evoluiu a passos largos no que tange à proteção dos direitos coletivos. Ademais, com a nova Carta Magna, esses direitos estavam salvaguardados como nunca, sob o bastião do Ministério Público, de modo que se faziam necessários novos mecanismos para a sua proteção. Dessa forma, a mesma dupla que originalmente idealizou o DECOM, Doutores Kurtz e Alberton, idealizaram o CPC: Centro das Promotorias da Coletividade, criado por meio da Lei Complementar n. 71, em 21 de dezembro de 1992.

Eu vou criar os Centros das Promotorias da Coletividade. Porque aí eu criava uma coordenação para as Promotorias da Coletividade. Não mudava nada na ação, não mudava a lei. Simplesmente mudava a ação dos centros regionais, que era o lugar onde se concentrava o acervo do Ministério Público. E era injetado tudo o que se precisava ali. Chapecó, por exemplo, era o centro regional de Xaxim, Xanxerê. Era injetado todo o material, os livros, a biblioteca. Era uma forma de o sujeito de Xaxim, que fica a vinte quilômetros, ir lá estudar alguma coisa. E aí não eram mandadas as coisas para a comarca. Em vez de ir uns pacotinhos, você

mandava papel, caneta, máquina de escrever e tudo que fosse necessário para a regional. O Centro da Coletividade era a casa do Ministério Público. Em Blumenau, era uma casa alemã linda. E eu joguei tudo que tinha, botamos para quebrar. Tudo que havia de melhor foi colocado. E ali eram recebidas as pessoas, passou a ter cafezinho, precisava ter papel higiênico, sabonete, passou a ter tudo o que precisava numa casa. Nesse centro, os Promotores fazem reuniões. O diretor do centro entrava em contato com a Procuradoria. A coisa começou a funcionar como um sistema institucional, embora não fosse. O secretário aqui da Procuradoria ao invés de falar com o Promotor falava com o centro. Foi um avanço, não havia telefone no Ministério Público. Nós plantamos telefones em todo lugar. Em todas as comarcas em que eu trabalhei como Promotor, eu não tinha telefone. Em todas, inclusive em Guaramirim, que fica aqui perto. Eu nunca tive telefone. Eu nunca tive assessor (Entrevista Kurtz, 2024).

O novo centro consistia em um mecanismo especializado que visava estimular a política funcional do MPSC nas áreas da moralidade administrativa, na defesa das liberdades públicas, dos interesses difusos e coletivos, do meio ambiente, do consumo, dos direitos humanos e da sonegação fiscal⁴. O trabalho designado ao CPC demonstra o enfrentamento, por parte do Ministério Público, das angústias da década de 1990, marcada por escândalos de corrupção, hiperinflação e resquícios autoritários do período da Ditadura Militar, de tal forma, trabalhar em prol das vítimas de violência e da criminalidade econômica eram áreas importantes para esse grupo (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 5).

O trabalho realizado pelo MPSC nessas áreas era muito volumoso. Na área da corrupção na administração pública, foram movidos 216 procedimentos contra prefeitos e administradores. Já no que tange ao fisco do Estado, foram geradas 836 notificações fiscais aos sonegadores, retornando aos cofres 15 bilhões de cruzados. A atuação nessas áreas garantiu um melhor aproveitamento de recursos e garantia de uma maior receita para o estado de Santa Catarina (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 7).

No âmbito do meio ambiente, a instituição se tornou vanguarda nacional, vindo a realizar mais de uma centena de ações civis públicas, só sendo superada em números pelo MPSP. Esses

⁴ Nota-se que, além de manter as mesmas áreas de atuação do DECOM, o CPC inovou ao também atuar na questão da moralidade administrativa e direitos humanos.

números destacam o MPSC como grande articulador na defesa do meio ambiente (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 5).

O Dr. Alberto Barbosa foi um dos Promotores empenhados nesse trabalho do CPC pelo zelo da comunidade. Uma de suas histórias foi lembrada pelo Dr. Kurtz em nossa entrevista, ao pensar no trabalho do CPC no interior do Estado:

O Barbosa estava em Jaraguá e ele botou na cabeça que as empresas estavam acabando com os cascudos. Em Guaramirim, tinha um restaurantezinho à beira da represa, em que se comia cascudo todo dia. Os empresários saíam de Joinville e vinham comer cascudo. Eu cansei de ir comer cascudo lá, não aguentava mais, porque era cascudo, maionese. É uma delícia aquilo, com arroz e feijão. Eu comi várias vezes. Mas o Barbosa começou com aquele negócio: a poluição da indústria que estava matando os cascudos. Eles fizeram um monte de indústria em Jaraguá, que poluíam o Rio Itapocu. O Barbosa virou, mexeu, virou, mexeu, até que as empresas começaram a despoluir. E os cascudos começaram a voltar. Ele era o rei do cascudo, mas ninguém sabe disso. Ninguém sabe, porque ninguém escreveu sobre isso. Na verdade, se você não escrever, se você não criar uma memória visível, palpável, sensível, as coisas desaparecem (Entrevista Kurtz, 2024).

Porém, talvez o grande destaque para a atuação do MPSC foi em relação ao consumidor, tarefa tão próxima à população. Nessa área, em torno de 500 mil pessoas foram beneficiadas, em processos movidos contra o INSS, a União Federal, o Banco Central e estabelecimentos particulares de ensino. Essa atuação demonstra a preocupação da instituição em garantir uma situação mais justa à população mais vulnerável, ao passo que um dos objetivos dessa tarefa era garantir o pagamento aos inativos da Previdência Social de um benefício que não fosse inferior a um salário mínimo, além de, também, garantir que as prestações devidas ao Sistema Financeiro de Habitação voltassem a ser corrigidas de acordo com a variação salarial. Outras abordagens foram tentadas em defesa do consumidor, entre elas a contenção do aumento abusivo das mensalidades escolares e a retirada da correção monetária das parcelas devidas ao imposto de renda de 1991, pois era inconstitucional (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 5).

O Centro das Promotorias da Coletividade [...] busca um novo padrão de Justiça, que garanta, efetivamente, a igualdade de todos perante a lei; quer que o dinheiro público se transforme em bem-estar coletivo, sem diluir-se em futilidades ou migrar para o bolso dos corruptos; quer que a natureza seja preservada no viço de suas formas e de suas espécies; quer, enfim, que o homem possa viver em paz, e com dignidade, — a plenitude de sua cidadania (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 5).

Dessa maneira, o CPC atuou de forma simples e franca, em duas grandes frentes, a primeira, ligada ao trabalho dos membros do Ministério Público que, em investigação, encontrassem delitos e, em uma segunda frente, aberto a qualquer cidadão, entidade ou órgão, que poderiam encaminhar para o setor denúncias sobre fatos lesivos aos direitos da coletividade (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 5).

Ali na estrada de Blumenau para Itajaí tem duas casinhas de comércio de cestinhas de vime, uma de cada lado da estrada. Um dia, eu recebi o comerciante dessa aqui, que é do sentido que vai para Blumenau, e ele me disse: “Doutor, o que está acontecendo é o seguinte, o sujeito dono dessa daqui, o que ele faz? Ele bota o caminhão em frente da minha, do outro lado da estrada. Quem vem de Blumenau, quando faz a curva, vê que tem um caminhão em frente à minha loja. O que ele faz? Ele passa, porque ele vê a outra que não tem o caminhão, então, ele passa e vai na outra. Eu já reclamei para



Figura 28: Centro de Promotorias da Coletividade em Criciúma.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

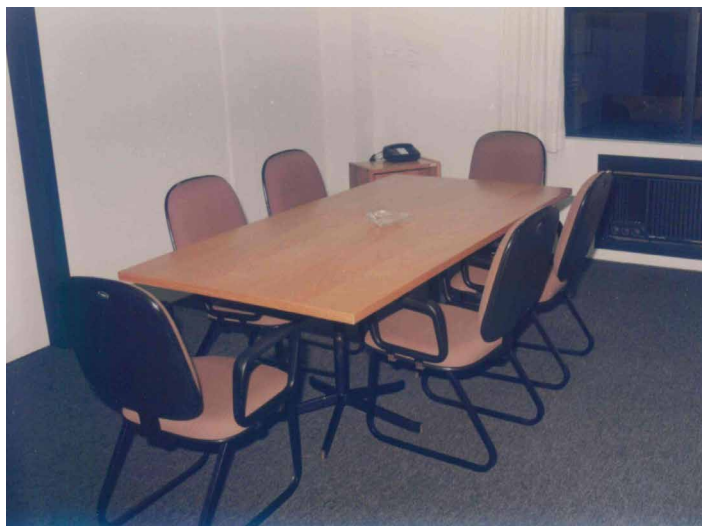


Figura 29: Centro de Promotorias da Coletividade em Criciúma.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

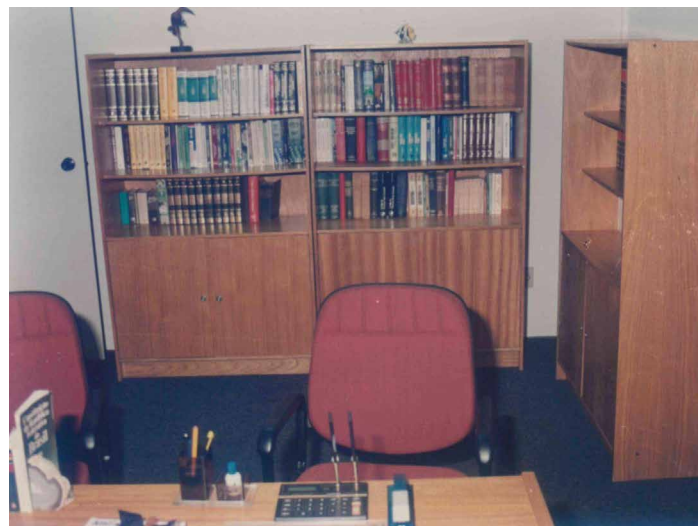


Figura 30: Centro de Promotorias da Coletividade em Criciúma.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

ele para que ele não faça isso, e que ele bote o caminhão na frente da loja dele, porque ele está me causando prejuízo. É simplesmente uma questão de facilidade. Ele é malandro, ele bota lá. Não é proibido ele estacionar lá, mas me prejudica". Aí eu liguei para a Promotora de Gaspar, aquilo ali pertencia a Gaspar. E ela era responsável pelo Centro das Promotorias da Coletividade daquela área. Eu contei para ela isso e ela chamou o cara: "Escuta, por que você está botando lá esse negócio? Você vai botar esse caminhão na frente da tua loja, não na frente da dele, porque eu sei o que você está fazendo. O carro vem de lá, você está na frente da dele, ele passa e vai para a frente da tua". Pronto, aquela conversa liquidou o assunto. Isso teve uma repercussão mais concentrada, mas o que ele estava fazendo realmente era uma safadeza. Bastou um telefonema. Então tem muitas coisas que você vai resolvendo, desde que você se sinta competente e capacitado para isso, e você saiba que você está dentro dos seus limites. Porque assim você está facilitando as coisas (Entrevista Kurtz, 2024).

A atuação do CPC buscou ao máximo a aproximação e o trabalho conjunto com outras entidades, não se tornando assim, um órgão exclusivo na defesa da coletividade. Entre os objetivos estava continuar o que havia começado com o DECOM: atuar próximo aos órgãos competentes em suas áreas, tal qual o IBAMA e a FATMA, no meio ambiente; INMETRO, Saúde Pública e Serviço de Fiscalização de Tributos, na área do consumidor (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 8).

O Centro de Promotorias da Coletividade foi instalado em uma casa na Rua Barão de Batovi⁵. O episódio da inauguração do novo centro contou com a presença de diversas autoridades, entre elas os doutores Kurtz e Alberton, e para protestar bons votos ao trabalho a ser realizado, a cerimônia contou com orações e bênção das instalações do prédio, realizado pelo Reverendo Padre Pedro José Koehler, Cura da Catedral Metropolitana (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 1).



Figura 31: Inauguração do Centro de Promotorias da Coletividade da Capital.

Fonte: Boletim Informativo n. 3, 1992. Arquivo do Memorial do MPSC.

⁵ Casa demolida em 2021.

Fruto do esforço máximo da PGJ, o CPC não era um “órgão novo”, que necessitaria de novos cargos e empregos, mas sim de Promotores e servidores (5 e 6, respectivamente, num primeiro momento) que aceitaram se incumbir além de suas atividades funcionais, para tutelar direitos que, por vezes, passariam violados. O Dr. Alberton esteve incumbido de coordenar esse grupo de trabalho.

No pronunciamento de inauguração, o Dr. Alberton lembrou a crise financeira e política existente no país. Eleito sob a promessa de “caçar os marajás que populam a política nacional” e alegando total autonomia política em relação às coalizões políticas, o ex-presidente Fernando Collor de Mello gozou, nos primeiros meses de seu governo, de imensa estabilidade política, oriunda do medo causado pela hiperinflação. No entanto, a estabilidade inflacionária mostrou-se passageira, de modo que, em janeiro de 1991, fez-se necessário editar o Plano Collor II; que previa congelamento de preços, nova lei salarial e desindexação de títulos públicos. Para o terror do “Caçador de Marajás”, o Plano Collor II foi incapaz de conter a inflação:

“[...] o Plano Collor II se mostrou ineficaz contra a inflação: de imediato os índices de preços declinaram, como era de se esperar, chegando a um mínimo de 5% em abril, mas, logo depois, recomeçaram a subir, com o INPC atingindo 6,7% em maio de 1991. Neste mesmo mês, o governo acabou por abandonar o projeto de eliminar a inflação de forma heterodoxa” (Sallum Jr., 2018, p. 178)

Junto à inflação veio a deterioração da autoridade do Presidente, que viu seu (parco) apoio no Senado cada vez mais fragilizado, apesar de sempre ter gozado de imenso apoio dos meios de comunicação. O auge dessa deterioração se deu quando Pedro Collor, irmão do ex-presidente, em maio de 1992 revelou, em entrevista à revista Veja e, mais tarde, à Isto É, um esquema de corrupção que envolvia diretamente PC Farias, chefe de campanha e homem de confiança de Collor, ambos parte de um esquema de tráfico de influência e desvio de recursos públicos, revelando que o presidente se beneficiava de um esquema de arrecadação ilegal de dinheiro, utilizado para cobrir despesas pessoais e financiar a campanha presidencial.

Acusações que foram contundentes à persona do Presidente, que tinha como principal aliado de seu governo o combate à corrupção. Isso, aliado à posição solitária do Presidente, levou à instauração de uma CPI para investigar as irregularidades. Mesmo com as tentativas de Collor de se distanciar de PC Farias e negar as acusações, a pressão popular aumentava, por meio da Frente

Partidária Democratizante, uma união não apenas de partidos políticos, mas também de movimentos sociais, sindicatos, organizações profissionais e até setores empresariais, todos buscando barrar medidas de austeridade e o programa de choque econômico proposto pelo ex-presidente, e do movimento estudantil dos Caras-Pintadas.

O processo de *impeachment* do ex-presidente, iniciado em primeiro de junho de 1992, 16 dias antes da inauguração do CPC, era manchete em todos os jornais do país e até internacionalmente. Esse processo escancarou a fragilidade da política na República e a descrença da população.

A cada dia, mais e mais, vemos debilitar-se a crença nas instituições — nos governos, nos políticos, na moralidade pública, na Justiça. A Lei, concebida como padrão objetivo do comportamento ético e social do cidadão e do Estado, degenera-se a olhos vistos, comprometendo a segurança e a estabilidade da população e projetando quadros sombrios de inquietude institucional e política (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 1).

Tal como coube à Constituição, o Ministério Público esteve em sua responsabilidade de zelar pela observância das leis e de proteger o patrimônio público e social. A decisão de criar o CPC pela PGJ foi um método de reforçar a atuação do MPSC nesse campo jurídico. Novamente, o que fica exposto é o esforço do MPSC em cumprir suas atribuições constitucionais, mesmo que os recursos destinados pelo estado não fossem condizentes. Nesse período, o orçamento da instituição era de 0,5% da receita tributária líquida do estado, incondizente com a média nacional, que era de 2,72% e com o valor recebido pelo TJSC, que era cinco vezes maior (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 1).

Por isso, o Centro das Promotorias da Coletividade é, podemos dizer, fruto do esforço e do desprendimento dos membros do Ministério Público. Se estamos aqui, em 5 Promotores e 6 funcionários, para cuidar de questões específicas do interesse geral da coletividade, é porque outros Promotores e outros funcionários, trabalhando em dobro, estão executando as tarefas que seriam de nossa responsabilidade, nas comarcas de onde saímos (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 1).



Figura 32: Centro das Promotorias da Coletividade de Criciúma.

Fonte: 25 de junho de 1993. Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 33: Centro das Promotorias da Coletividade de São Miguel do Oeste.

Fonte: Novembro 1993. Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 34: Discurso de Inauguração do CPC de São Miguel do Oeste.

Fonte: Novembro 1993. Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 35: Jantar de comemoração da inauguração do CPC Criciúma.

Legenda: Estão à mesa Dra. Márcia Arend, Dr. Marcio Fortes de Barros e Dr. Kurtz. 25 de junho de 1993.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 36: Comemoração da inauguração do CPC de Criciúma.

Legenda: Dra. Márcia, Vera Michalski, Dr. Guido Feuser e Dr. Robison Westphal. 25 de junho de 1993.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

A iniciativa era, acima de tudo, uma inovação da PGJ. Em entrevista ao MPSC, o Dr. Alberton comentou que não havia nenhum mecanismo no qual se inspirar no momento de redação da Lei Complementar, ou “problemas novos exigem soluções novas”. Era necessário uma iniciativa original.

O Centro das Promotorias da Coletividade, enfim, a partir da concentração de ações em áreas específicas, em cujo âmbito gravitam interesses e valores sociais de alta relevância, busca a construção de um novo padrão de Justiça e a geração de novas matrizes culturais e políticas, que contemplem o respeito à coisa pública, à dignidade humana e ao patrimônio coletivo. Pretende-se restaurar a vitalidade da lei, fazendo-a eficaz no seu caráter sancionador, tanto na esfera penal, quanto nas esferas civil e administrativa. Pretendemos, enfim, erguer a lei do seu estado letárgico, para transformá-la em instrumento útil na realização do bem comum (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 1)

Graças à proposta, sobretudo no que toca ao combate à sonegação fiscal, o MPSC devolveu aos cofres públicos, em menos de um ano de atuação, mais de 15 bilhões de Cruzeiros (Boletim

Informativo n. 3, 1992, p. 7)⁶. Com esse novo patamar de contribuição com a Fazenda Pública se fez pertinente aumentar a participação do MPSC no ICMS; saindo de 1,3% para 2% entre 1991 (Santa Catarina, 1991) e 1994⁷ (Santa Catarina, 1994).

A maior participação permitiu uma necessária reestruturação orçamentária, tornando os problemas de falta de pessoal e verba, problemas de um velho MPSC. De certo, um novo, reorganizado, Ministério Público catarinense precisaria de uma nova casa.

O Centro das Promotorias da Coletividade, já o dissemos, busca um novo padrão de Justiça, que garanta, efetivamente, a igualdade de todos perante a lei; quer que o dinheiro público se transforme em bem-estar coletivo, sem diluir-se em futilidades ou migrar para o bolso dos corruptos; quer que a natureza seja preservada no viço de suas formas é de suas espécies; quer, enfim, que o homem possa viver em paz, e com dignidade, — a plenitude de sua cidadania (Boletim Informativo n. 3, 1992, p. 1).

A criação do CPC mostrou-se, portanto, não apenas uma necessidade jurídica e funcional, mas também uma solução original, moldada pela visão e pelo esforço dos seus idealizadores, garantindo ao Ministério Público uma atuação mais eficaz e abrangente no cenário catarinense, com uma ordem jurídica mais justa, humana e equânime.

5.4 O PRIMEIRO ENCONTRO CATARINENSE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Promulgado em 1990, o ECA foi peça fundamental para expandir as formas de amparo às crianças e aos adolescentes. Ao Ministério Público foi dada uma série de deveres novos, além de terem sido ampliadas as prerrogativas e atribuições de órgãos como os Conselhos Tutelares e Municipais.

⁶ Valor que, atualizado para 10/09/2024, daria aproximadamente 5 milhões de reais

⁷ Atualmente, a participação do MPSC é de quase 3%.

Esse novo cenário *deveria* ter revolucionado a forma como o Ministério Público abordava a temática da infância e juventude. No entanto, até 1993, salvo alguns encontros regionais e a participação isolada de Promotores de Justiça em eventos pontuais, não havia ocorrido nenhum grande encontro para que os membros do Ministério Público discutissem as novas atribuições, suas possibilidades e novas abordagens junto aos órgãos competentes.

Dessa forma, buscando possibilitar a melhoria do atendimento aos interesses da infância catarinense por parte do MPSC e de proporcionar aos Promotores maiores subsídios, por meio de debates, trocas de experiências e palestras, foram convidados 81 Promotores de Infância de toda Santa Catarina e 47 Promotores Substitutos, para realizar o Primeiro Encontro Catarinense de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.



Figura 37: I Encontro Catarinense de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.

Fonte: 26 e 27 de outubro de 1993.
Arquivo do Memorial do MPSC.

VI - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A programação do evento inclui a seguinte temática:

O Ministério Público e o Estatuto da Criança e do Adolescente

A Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Conselho Municipal, Conselho Tutelar, Fundo e Programas de atendimento)

Alguns aspectos polêmicos do ECA

O Instituto da Remissão e as medidas sócio-educativas. Remissão como forma de exclusão do processo

A atuação do Promotor na defesa dos direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos da infância/adolescência

VII - ESTRATÉGIAS

Os trabalhos se desenvolverão na forma de palestras, painéis, debates, grupos de estudo e reunião plenária final para apresentação de conclusões, propostas e outros encaminhamentos. (SANTA CATARINA, 1993, p. 1)

Participaram como painelistas palestrantes e debatedores notórios como o Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Coordenador de Apoio às Promotorias da Infância do MPPR; o Desembargador

Antônio Fernando do Amaral e Silva; o Dr. Alberto Diniz Saut, secretário Municipal da Criança de Blumenau; o Promotor Moacyr Alves Lima, pós-graduado pela UFSC e outros.



Figura 38: I Encontro Catarinense de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude

Legenda: Estão presentes na foto da esquerda para direita, Doutor Pedro Roberto Decomain, Doutor Alexandre Rossato da S. Ávila e Doutor Odil José Cota.

Fonte: 26 e 27 de outubro de 1993. Arquivo do Memorial do MPSC.



O episódio narra o esforço da Gestão Kurtz em manter os Promotores integrados em âmbito estadual, como abordado no Capítulo 2.3, além de uma preocupação com os Direitos Coletivos.

5.5 A COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS

Como o episódio de criação do DECOM evidencia (conforme Capítulo 4, O Serviço Especial de Defesa Comunitária), houve, durante os anos 1980 a 1990, a fragmentação de competências e autoridades presente na estrutura da administração pública (direta) mostrava-se um inibidor para garantir operações de sucesso na manutenção e direitos.

Somado a esse problema de natureza burocrática, havia o fator que o crime organizado, por sua natureza volátil, é incompatível com soluções absolutas e definitivas; além de ser um tema sensível no qual decisões apressadas podem levar à criação de novos problemas. O combate a organizações criminosas, justamente por sua natureza fluida e dinâmica, envolve a intersecção de várias competências institucionais e níveis de autoridade. Essa situação exige a criação de arranjos colaborativos robustos que integrem recursos, conhecimentos e atribuições de diferentes órgãos.

Portanto, fizeram-se necessárias - em âmbito nacional e estadual - novas formas de organização institucional, visando maior integração entre órgãos e abrindo espaço para maiores inovações no serviço público (Valdir de Sá, 2020). Entre essas inovações voltadas à colaboração entre os órgãos da administração pública, estava a Coordenadoria de Investigações Especiais (CIE), um órgão de apoio, coordenado pelo Ministério Público, justamente para auxiliar os Promotores em casos de maior complexidade.

Posteriormente, o CIE foi renomeado para GAECO, tornando-se uma força-tarefa coordenada pelo Ministério Público. Contando com uma estrutura de coordenação interorganizacional única, o GAECO viabilizou a atuação conjunta entre Polícia Militar, Polícia Civil, Receita Estadual, Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros Estadual.

Apesar de não ter tido a influência direta do Dr. Kurtz em sua formação (o projeto dos CIEs tem suas raízes em uma série de esforços nacionais), este demonstra, claramente, as mudanças que as duas Gestões Kurtz fizeram no imaginário dos Promotores e Procuradores, que passaram a visionar um Ministério Público mais articulado internamente e integrado em âmbito nacional.

Para coordenar esse novo esforço se fazia necessário um Promotor de Justiça com carreira respeitável e cuja atuação Dr. Kurtz pudesse confiar. Dessa forma, foi convidado o Dr. Francisco de Assis Felipe, cuja atuação em questões ambientais levaram Kurtz a idealizar o DECOM (conforme Capítulo 4, O Serviço Especial de Defesa Comunitária). Membro do MPSC desde 1978, Dr. Felipe (ou, Felipão, como carinhosamente apelidado pelo então PGJ) assumiu como primeiro coordenador do CIE, em 1994.

Com aspirações inicialmente tímidas, o GAECO contou com integrantes do MPSC e da P2, serviço secreto da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Nas palavras do próprio Dr. Felipe, o GAECO trabalhou junto à DEIC para adquirir o devido *know-how* de como investigar os grupos de macrocriminalidade (Santa Catarina, 2014).

5.6 PROCURADOR-GERAL VIAJA AOS ESTADOS UNIDOS

Uma narrativa recorrente nas entrevistas realizadas pelo Memorial do MPSC com o Doutor Kurtz foi relacionada a uma viagem aos EUA para um curso. Era o período final de seu mandato, mas, como sempre, o ex-Procurador-Geral estava pronto a agregar mais conhecimento e a conhecer métodos e diretrizes que viessem a auxiliar a instituição. O curso foi promovido pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, que convidou alguns representantes dos Ministérios Públicos do Brasil. Quem organizou a viagem a partir do Brasil foi o ex-Procurador-Geral do MPRJ e ex-deputado federal Antônio Carlos Biscaia, que convidou o Dr. João Carlos Kurtz, o Subprocurador-Geral do MPRS, Paulo Tonet Camargo, além de representantes do Paraná e de SP.

Nós fomos para o Departamento de Justiça, mesmo lugar onde o Robert Kennedy foi o Procurador-Geral. Naquela época, era a Janet Reno, ela era famosa nos Estados Unidos, porque era uma Procuradora boa, da pesada. O sujeito que se encarregou de nós era um porto-riquenho. Ele chegou aos Estados Unidos com nove anos e morou no Bronx. E a vantagem é que ele entendia perfeitamente português e o espanhol dele era muito bom. E ele era o segundo homem do Departamento de Justiça (Entrevista Kurtz, 2024).

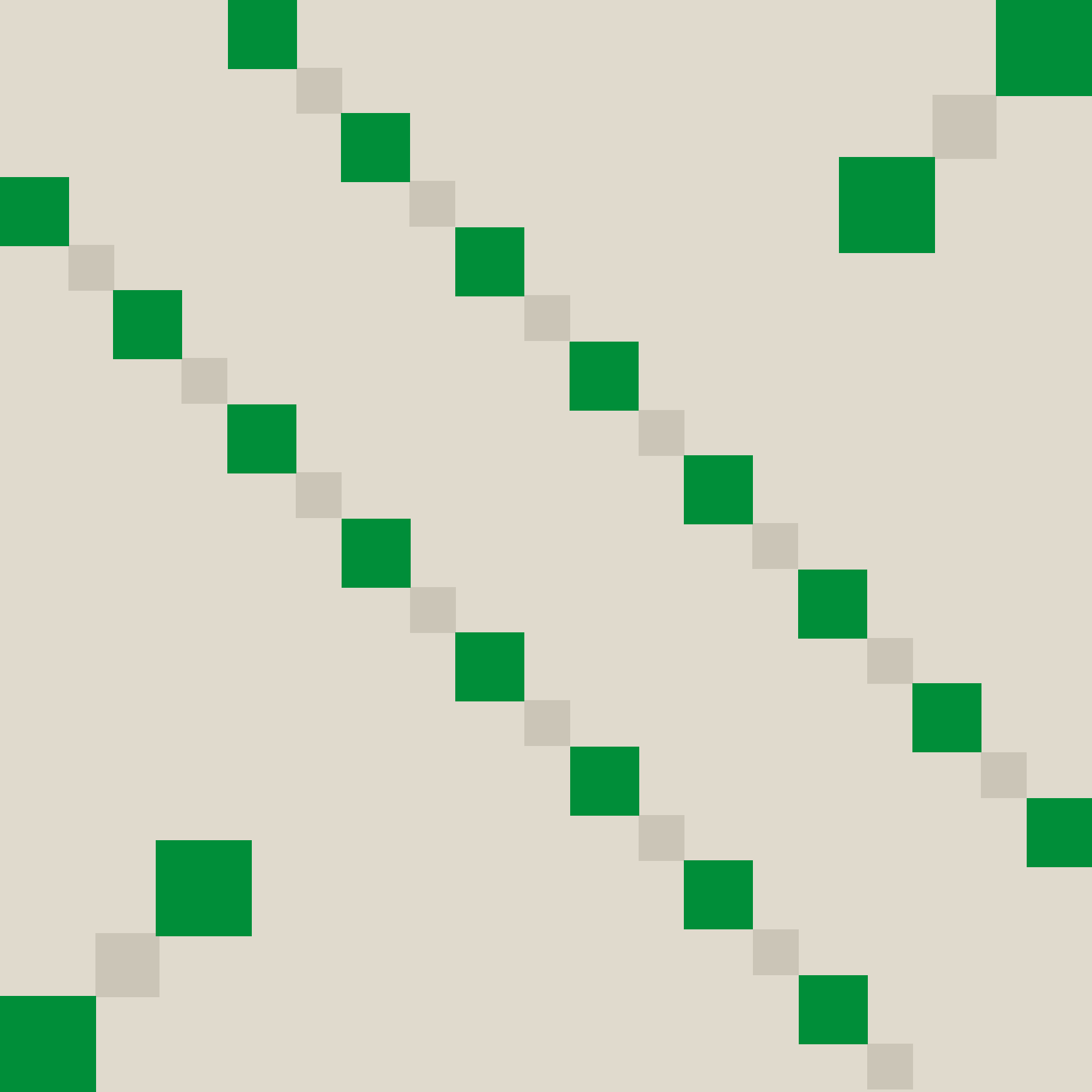
Entre os muitos casos ouvidos, Kurtz relatou o combate dos EUA à lavagem de dinheiro, que havia iniciado há poucos anos. O Promotor do primeiro caso foi um cubano, que esteve no evento e fez uma palestra. Esse caso chamou a atenção do ex-Procurador-Geral catarinense, pois os acusados foram presos e condenados a pagar 10 milhões de dólares.

Foi uma coisa riquíssima para mim. Tanto para mim quanto para o Tonet. Tanto que ele bota lá na biografia dele, o Biscaia também coloca. Eu tinha tudo anotado. Eu era o único que anotava. Eu fazia uma pergunta e eu ia anotando. Anotei todas as aulas (Entrevista Kurtz, 2024).

Além das palestras em Washington, a comitiva brasileira pôde conhecer um dos presídios norte-americanos, localizado em Miami.

Nós estávamos entrando no presídio em um grupo de oito pessoas. Nós fomos para ver os pátios. Não tinha ninguém no pátio. Só pra entrar naquele presídio é uma encrenca. Botam todos nós, fotografam. Nós estávamos voltando, e eles falaram para pararmos. Lá, a uns cem metros vinha um sujeito algemado e um guarda segurando atrás. A gente não podia se aproximar, tinha que guardar uma distância. Ele ia para esse parlatório. Mas não tinha ninguém lá dentro. Agora, para trafegar dentro do presídio, nos pátios, você tem que ter uma autorização. Se eles te pegarem sem autorização, de um prédio para outro, você vai ser punido. (Entrevista Kurtz, 2024).

Essa experiência com o aparelho de justiça foi riquíssima e marcou a carreira do Promotor, sendo motivos de reflexões e guia para os trabalhos seguintes.



Quando ele voltou, na década de 1990, ele fez a compra do edifício da Casa do Barão. Comprou todo aquele prédio, uma ousadia. Eu lembro que ele falava sobre essa necessidade da ousadia, que move o sujeito a contemplar o desconhecido, mas cheio da boa vontade que deve nutrir as pessoas no presente. A ousadia para o futuro, mas cheio da boa vontade e do trabalho para conquistar o que você almeja. Ele tinha essa característica e, com isso, ele seduzia as pessoas no sentido do bom trabalho, de equipe (Entrevista Márcia Arend, 2025).

CAPÍTULO 6 | UMA SEDE PARA O MPSC

6.1 EM BUSCA DO SONHO

Os anos de 1980 marcaram para o Ministério Público a adaptação do órgão aos moldes da nova república: a separação entre o Ministério Público e a Defensoria do Estado; a defesa do meio ambiente, o patrimônio cultural, a moralidade e o direito do consumidor, além do já amplamente realizado trabalho dos Promotores nos julgamentos criminais. Porém, o sonho antigo dos membros do MPSC, a aquisição de uma sede própria para a Procuradoria-Geral, ainda não tinha se concretizado. Esse seria o grande desafio da nova década, em 1990.

Já na década de 1980, no início do primeiro mandato do Dr. Kurtz como Procurador-Geral, houve um movimento por parte da Procuradoria-Geral em incluir na proposta orçamentária de 1981 uma solicitação de recursos para a aquisição de uma nova sede para o MPSC. Entre as razões expedidas no pedido encaminhado à Secretaria da Fazenda do Estado estavam a insuficiência de espaço, a precariedade das instalações e a falta de segurança do prédio onde funcionava o órgão. A estimativa era de que 50 milhões de cruzeiros fossem necessários para essa mudança de sede (Boletim Informativo, 1980, p. 2). Esse sonho para o Dr. Kurtz foi motivado pelo abandono que o MPSC sofria, o que o angustiava desde que entrou como Promotor.

Em todas as Promotorias que eu vi, não havia uma mesa, não havia um lápis, não havia uma caneta, não havia uma cadeira, não havia um rolo de papel higiênico, não havia um papel, não havia uma máquina de escrever, não havia absolutamente nada que pertencesse ao Ministério Público. Não havia no Ministério Público um móvel de qualquer natureza que lhe pertencesse. Não havia um servidor qualquer, em todo o Estado, que pertencesse ao Ministério Público, inclusive na Procuradoria, a maioria não era do Ministério Público. O motorista não era do Ministério Público, as datilógrafas não eram do Ministério Público, não tinha ninguém que fizesse a limpeza que pertencesse ao Ministério Público. Era tudo emprestado, não havia um contador, não havia um contabilista, não havia um perito, não havia nada, nada, nada (Entrevista Kurtz, 2024).

Porém, cabe destacar que a criação do DECOM auxiliou na mudança das perspectivas do MPSC, pois, por meio do DECOM, foi possível que a instituição passasse a alugar espaços nas comarcas para o atendimento da população, questão tão necessária quando imaginamos o Ministério Público.

O DECOM, por exemplo, tinha sede em Lages, em Blumenau... coisa que o Ministério Público não tinha até então. Mas nem a Procuradoria tinha uma casa, tinha uma casa velha, realmente, que era de graça. Tão ruim que era, era de graça (Entrevista Kurtz, 2024).

Não ter uma sede própria ocasionava muitos problemas ao andamento dos trabalhos exercidos pelos Procuradores. Para além dos destacados anteriormente, é importante destacar que, com a ampliação dos serviços prestados, novos setores foram criados e, com isso, foram necessários novos espaços para seu funcionamento. Nas décadas de 1970 e 1980, a Procuradoria-Geral esteve instalada em diferentes lugares: na Praça Pereira Oliveira, junto ao prédio do antigo Tribunal de Justiça (onde tempos depois funcionou a TELESC); na Rua Artista Bittencourt, n. 3 (proximidades onde existiu o Florianópolis Palace Hotel, hoje Hotel Évora); na Rua Hoepcke (antigo edifício onde funcionou uma concessionária FORD) onde também esteve sediado o Tribunal de Justiça; na Rua General Bittencourt n. 53, e na Praça XV de Novembro, n. 10 (prédio dos Correios) (Boletim Informativo, 1994, p. 8).

Em 1979, período em que o Dr. Kurtz assumiu como PGJ, a Procuradoria-Geral se localizava na Praça XV de Novembro. Esse local, diferente dos anteriores, permitia que os Procuradores possuíssem uma melhor estrutura de trabalho, mas ainda não era suficiente.

Ali, onde foi a cadeia pública um dia, antigamente, na Praça XV, tem um prédio que depois foi tombado, mas na parte da frente. O Napoleão deu para reformar e fez um gabinete bom. Mandou fazer um banheiro para ele, o que não havia. A sala dele era boa. Mandou botar uma mesa boa. Botou uma cadeira. Enfim, ele tornou aquele prédio em uma coisa habitável, porque era no gabinete do Procurador que o Conselho se reunia. Ele botou umas cortinas e fez uma coisa boa. Dali pra lá, tinha uma escada que descia e aí sim, era um prédio velho, era o antigo correio. Esse que está sendo demolido agora. Naquela parte que está sendo demoli-

da, porque é insegura, ficavam as datilógrafas. Eram cinco. Eu nunca vi melhores na minha vida. Era um negócio louco aquilo. Dedicadas, dedicadas, dedicadas. E ficava uma biblioteca embaixo. E aí eu comecei a alimentar a biblioteca. E depois tinha os gabinetes. Bom, mas naquele prédio também não dava pra ficar. Não dava porque não tinha para onde crescer, não tinha espaço físico, nem para um assessor do Procurador-Geral. Como é que vai crescer? (Entrevista Kurtz, 2024).

A mudança para um prédio próprio não se concretizou, mas, em 1983, a Procuradoria-Geral passou para um novo endereço, em condições estruturais mais adequadas. Essa nova sede foi instalada no 8º, 9º e 10º andar do Edifício Alpha Centauri, localizado na Avenida Hercílio Luz. O espaço destinado ao órgão era de 2.130 m², tamanho que seguia sendo insuficiente para o desenvolvimento do trabalho (Bruning, 2002, p. 251).

Tinha ali no Alfa Centauri uma empresa do Estado, uma empresa grande, a CODESC, que quem presidia era professor da UDESC. E era um cara muito respeitado, principalmente porque foi professor do Amin. Eu fui lá e ele me disse assim: “É, Kurtz, nós estamos saindo daqui de mudança”. Digo: “Isso aqui vai ser o quê?”. Ele disse: “Não sei”. Eu digo: “Eu gostaria então de aproveitar pro Ministério Público”. Ele me disse: “É, pode, eu posso passar pro Ministério Público”. Digo: “Então, vamos fazer, você me avisa, o dia que você vai sair, um dia antes, eu venho com as mudanças e você sai, nós entramos”. Sem consultar ninguém, não era problema. Ele tinha uma mesa grande assim, uma poltrona enorme, uma mesa boa pro Conselho do Ministério Público, de madeira, um espetáculo. Eu digo: “E você vai levar essa mobília pra quê? Você vai montar tudo novo lá. Por que você vai levar daqui? Deixa pra mim”. Ele me respondeu: “É, pode ficar com isso também”. Não era nosso o prédio, mas melhorou muito, pois cada Procurador daquele tinha uma sala grande, porque, se as salas serviam para os economistas, tinha que servir para nós. Lá nós já tínhamos funcionários, servidores, tínhamos café, tudo melhorou. A mesa separada não era no gabinete do Procurador-Geral, era no Conselho. A coisa melhorou bastante (Entrevista Kurtz, 2024).

Havia interesse do Dr. Kurtz em pleitear uma sede própria, porém não era um procedimento fácil, pois acima de tudo era um procedimento político. Os recursos para a Procuradoria vinham diretamente do executivo do Estado, portanto, para a construção do prédio, era necessário que o governador cedesse recursos, o que nos anos 1980, nas gestões dos governadores Jorge Bornhausen e Esperidião Amin, era impossível.

Com relação ao Jorge Bornhausen, era inviável você pedir o prédio e para o Esperidião Amin também. Por uma razão muito simples, pela convicção deles. Eles falaram: “Com tanto problema que tem esse Estado, eu não vou dar um prédio pro Ministério Público”. Não, eles iriam gastar em educação, que não tinha. Em estrada que não havia. Não havia um metro de asfalto. Então, eu vou chegar com a ideia de um prédio? O Jorge dizia: “Você está louco? Você não me conhece?”. E eu não tinha coragem também de pedir (Entrevista Kurtz, 2024).

As mudanças trazidas pela nova constituição em 1988 elevaram os anseios pela modernização e reestruturação do Ministério Público. Os anos 1990 prometiam ser um período promissor para a instituição, inclusive em relação a uma sede em um prédio próprio, destinado apenas ao órgão. A oportunidade de escolha do Procurador-Geral por meio das urnas foi um dos avanços significativos trazidos por essa nova fase da república no Brasil. O novo e primeiro Procurador eleito, Dr. João Kurtz, apresentou em seu projeto de gestão um lugar destacado para o empenho na busca por uma sede própria.

Os problemas relacionados ao espaço físico do MPSC em Florianópolis encontravam-se mais complexos do que nos anos 1980, principalmente por conta do aumento das atividades desempenhadas pela PGJ. A Procuradoria-Geral estava instalada em um imóvel da CIDASC na Rua Felipe Schmidt, enquanto que os outros órgãos estavam espalhados em outros prédios. A Coordenação-Geral do Centro das Promotorias da Coletividade estava localizada na Rua Barão de Batovi e a Escola de Preparação e Aperfeiçoamento localizava-se na Rua Deodoro. Segundo o Promotor Luiz Carlos Schmidt de Carvalho, Secretário de Estado da Justiça e Administração, “essa situação, além de onerosa, traz vários embaraços para a administração, já que implica a dispersão espacial das fontes de comando da Instituição” (Boletim Informativo, 1993, p. 14).

O Piazza nos botou naquelas salas que ele arrumou lá em cima, na Felipe Schmidt. Tinha apenas um elevadorzinho, que só cabia quatro pessoas. Era um horror. As salas dos Procuradores eram pequenas. Ele não pintou as paredes, botou madeira crua. Eu acho que ele desconfiou que era bom assim. Não tinha lugar pra nada, pra coisa nenhuma. Eu assumi, porque, quando ele deixou a Procuradoria-Geral por três meses, eu assumi e era naquele prédio. Eu pensei: “Não dá pra trabalhar em um lugar como esse, tem que dar um jeito nisso”. Aí eu disse pro Alberton: “Nós vamos ter que procurar um novo lugar” (Entrevista Kurtz, 2024).

No plano administrativo da gestão de 1991/1993, foi listado o projeto de mudança da sede da Procuradoria-Geral de Justiça para instalações mais amplas, a introdução dos serviços de informática e a adequação da estrutura organizacional. Segundo seu planejamento, as novas instalações deveriam ocupar uma área de pelo menos 3.600 m² e estarem localizadas em um prédio no centro de Florianópolis.

Essa necessidade de espaço físico se justificou pela criação de novos setores, tal qual a criação de um Departamento de Avaliação e Controle, um Departamento de Informatização e Planejamento, uma Diretoria-Geral, além de três Assessorias e cinco Coordenadorias Especializadas.

Para além da questão do espaço físico, a gestão do Dr. Kurtz propôs um projeto de redimensionamento do quadro funcional. Para a execução dos serviços prestados, foi avaliada pela gestão a necessidade de incorporar servidores de nível básico e médio, além de administradores, analistas de sistemas, economistas, estatísticos, bachareis em direito e biólogos.

Esses projetos demonstram o olhar para o futuro da gestão do PGJ, que traçou como objetivo a modernização do Ministério Público. A chegada dos serviços de informática no MPSC levaria à dinamização e à integração dos trabalhos realizados na Procuradoria e nas comarcas. O tempo realizado nas tarefas financeiras, patrimoniais e funcionais, a partir da implantação da informática, seria muito mais bem aproveitado. Entre os serviços privilegiados pela informatização, esteve o controle financeiro e patrimonial, a confecção de folhas de pagamento, o controle de processos, a estatística funcional, a expansão dos acervos de legislação e jurisprudência e a edição de textos (Boletim Informativo, 1991, p. 22)

Para os Promotores de Justiça José Alberton e Luiz Carlos Schmidt, responsáveis pela organização do projeto, o grande objetivo a ser alcançado era a ocupação de novos espaços possibilitados ao Ministério Público pela Constituição de 1988, que levariam ao fortalecimento institucional. Para os Promotores, a primeira política a ser ativada era a do combate aos crimes de sonegação fiscal, todavia, os trabalhos se estenderam à defesa do meio ambiente, aos consumidores, a menores, à moralidade administrativa, à criminalidade fiscal e econômica, ao controle externo da atividade policial e a outros serviços de relevância pública (Boletim Informativo, 1991, p. 22)

Foram necessárias negociações financeiras com o Governador do Estado, com o objetivo de encontrar uma solução financeira para pôr em prática esse projeto da gestão do Dr. Kurtz. Logo no primeiro mês de gestão, a cúpula do MPSC se reuniu com o então governador, Vilson Pedro Kleinubing, que autorizou a liberação de recursos para que o Ministério Público mudasse a Procuradoria-Geral para uma nova sede, para que fosse realizado o fortalecimento do quadro pessoal e a implementação dos serviços de informática (Boletim Informativo, 1991, p. 22).

Quando chegou o Kleinubing, como governador em 1991, por essas e por elas, eu me dei bem com ele, mas foi a pessoa com quem mais eu briguei. Ele, de uma certa forma, queria me agradar, porque ele sentia que eu era muito leal, muito franco com ele. Com isso, tínhamos um bom relacionamento. Então, volta e meia ele dizia: “Kurtz, como é que eu vou fazer para dar um prédio para o Ministério Público?”. Eu digo: “Eu vou dar uma olhada por aí” (Entrevista Kurtz, 2024).

A primeira vitória por parte do MPSC foi um projeto de Decreto para receber do governo estadual a transferência de um terreno na Beira-mar Norte de Florianópolis, ao lado do Palácio da Agrônômica. Esse terreno seria repassado para a construção da sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Para o então Procurador-Geral, a ida para aquela região da cidade não era muito animadora:

Naquela época, não havia a Baía Norte. Ela ia até o McDonalds. Ao lado da Casa do Governador não havia nada, absolutamente nada e não havia a Justiça Federal, e para a frente nem se fala. A cidade era pequena. Não havia aqueles prédios ali na Othon Gama D'Eça. E o único prédio grande que havia na cidade era o Alfa Centauri (Entrevista Kurtz, 2024).

Em um ofício enviado ao governador Vilson Pedro, no dia 19 de abril de 1993, o Promotor Luiz Carlos Schmidt reforçou a necessidade de uma sede própria e do efetivo repasse desse terreno. A sensibilização do governador era um ponto importante para o devido repasse. Anexo ao ofício, foi encaminhado o projeto de decreto. O projeto foi aprovado em 20 de abril de 1993 pelo governador, sob o número 3.544/93 e previu a transferência para a administração do Ministério Público estadual, uma área de terras de quase treze mil metros quadrados, confrontante com o terreno do Palácio da Agrônômica (Ofício Terreno, 1993, p. 4). Em posse do terreno, o Procurador-Geral solicitou a medição do imóvel para melhor identificar e planejar a construção do prédio que viria abrir a nova sede (Ofício 263, 1993, p. 1).

Art 1º - Fica transferida para a administração do Ministério Público Estadual, com poderes legais de uso e disposição, uma área de terras com 12.724,35 (doze mil, setecentos e vinte e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada no município de Florianópolis.

Art 2º - O imóvel a que se refere o artigo 1º, deste Decreto, destina-se à construção de uma sede própria para o Ministério Público Estadual (Ofício 263, 1993, p. 1).

O repasse desse terreno finalmente solucionaria parte dos problemas relacionados à sede do MPSC. Todavia, esse imbróglgio demoraria a ser finalizado, pois necessitaria de um projeto e da construção do prédio, o que, com toda certeza, demoraria vários anos.

O governador me disse: “Kurtz, eu vou te dar um terreno lá na Baía Norte e vamos construir a sede do Ministério Público lá”. Ele deu o terreno. Inclusive, o Valdir Vieira com o “otimismo” disse: “Isso não vai dar certo”. Mas eu disse: “Vamos ver”. O terreno ficou lá. O governador ia concorrer a senador e eu disse: “Vai assumir o Antônio Carlos. E o Antônio Carlos não vai construir esse prédio, porque eu o conheço. Nós vamos ficar com o terreno, porque o Antônio Carlos não vai construir. Nós não vamos mais construir esse prédio, porque eu não vou mais ser o Procurador”. Eu pensei: “Eu vou ter que mudar essa situação” (Entrevista Kurtz, 2024).

De forma a resolver a situação e apresentar uma contraproposta ao governador, a PGJ passou a procurar um prédio que pudesse ser adquirido para a instalação da sede. Porém, nas andanças

pela cidade, os doutores Kurtz e Alberton perceberam que não seria nada fácil encontrar um prédio que fosse bom o suficiente para abrigar a Procuradoria.

Comecei a ver os prédios, mas não tinha um prédio bom na cidade. Eu vi um deles, pertencente ao Gito Daux (Jorge Daux Filho), que ficava perto da Praça XV. Um prédio onde era pra ser um hotel antigamente, e nunca foi ocupado por nada. Mas não deu certo, porque era feito para um hotel, tinha banheira dentro dos quartos e o preço era alto. Para arrumar esse prédio ia ser um inferno. A rede de água para um hotel é uma coisa, a rede de telefonia, tudo isso é mudança demais. E o Gito me incomodou, porque ele queria que eu comprasse. Aquelas histórias, né? Eu digo não. O Gito inclusive ficou bravo comigo para o resto da vida, porque eu não quis aquele prédio. Aí eu e o Alberton descemos a cidade e fomos olhar onde hoje é a Padre Roma. Ali também, para erguer um prédio, aquele pequeno prédio não dava, porque não tinha base de sustentação, tinha que reforçar as colunas. Aí eu já tinha visto um outro, que ficava para cima da Rio Branco, era menor, tinha três andares, meio novinho, mas já estava ocupado. Aí o Alberton me disse: “Kurtz, é pequeno, esse não dá. Ele não aloja o Ministério Público hoje, não dá” (Entrevista Kurtz, 2024).

Inesperadamente, uma reviravolta marcou essa história, por meio de uma corretora de imóveis, a dona Carmela, que era amiga da família. O Dr. Kurtz tomou conhecimento da venda de um prédio excelente para abrigar o MPSC.

Procurar um imóvel, um apartamento, qualquer imóvel que seja, a pessoa que trabalha com venda se antena. Aí vem a história da Carmela. A Carmela era uma uruguaia, casada com um agrônomo, cujos filhos estudavam no Menino Jesus, com os meus filhos. A Carmela tinha chegado do Uruguai, morou em Caxias do Sul e depois veio para cá. As duas meninas, minha filha e a dela, fizeram amizade no Colégio Menino Jesus. Ela estava tentando se ambientar aqui, e minha ex-mulher fez amizade com ela. Aliás, elas se conheceram, porque a gente ia buscar os filhos pequenos no colégio. Ela era muito simpática, como toda corretora. Eles compraram uma casinha nas Gaivotas, Governador Celso Ramos. Um dia, nos convidaram para comer um churrasco lá. Eu fui, porque as crianças brincavam juntas, e a amizade foi crescen-

do. Aí surgiu amizade com um dentista, de cujos imóveis a Carmela cuidava. Nós fizemos um círculo de amizade, mas isso levou tempo. Isso lá atrás, não tinha nada a ver com a compra do prédio. Mas a questão é que a Carmela soube que o Ministério Público queria comprar um prédio, porque ela farejou que eu estava vendo o preço pela cidade. E ela era muito ligada aos diretores da PLANEL, inclusive teve prédios da PLANEL que ela vendeu praticamente sozinha. O Neider Panosso tinha muita confiança nela e ele era o presidente, o homem de negócio da PLANEL. O outro era o Olavo Fontana, que era o papa dos dinheiros, e o outro era o Luiz, que era o arquiteto. A diretoria era composta pelos três. Ela veio um dia e me disse: “João, você está procurando um prédio pro Ministério Público? Você esteve olhando aquele prédio velho lá do Antelazzo? Quanto eles te pediram? Mas com isso você compra um prédio novo e você faz o prédio como você quiser”. Eu respondi: “Mas como? E ela me respondeu: “Com a Planel, eu faço esse negócio para você. Aquele prédio ali, está na segunda laje. Eu vou falar com o Neider. Acontece o seguinte, a Planel está com dificuldade de caixa. Está com muitos problemas. Nós podemos fazer um negócio de fazer a praça”. Aí eu disse: “Poxa, isso aí é um maná. Eu nunca imaginei isso”. Ela disse: “Deixa eu falar com o Neider para ver se ele concorda com isso, depois eu te digo”. Ela correu no Neider e voltou: “O Neider diz que faz o negócio”. Eu disse: “Faz em preço fixo?”. “Sim”, respondeu Carmela. Isso, na época do Sarney, em que a inflação estava em 80%. Preço fixo, eu pensei: “Perfeito, vamos fazer. Eu vou falar com o governador, mas eu sei que ele vai fazer”. E ela ainda acrescentou: “Você pode fazer um novo projeto, inclusive para essa parte, que está pronta, pois ela está aberta. Ele faz exatamente o que você quiser. Você faz um novo projeto, porque é dentro, e, na verdade, as estruturas não iam alterar, porque era um andar. Dentro você vai, porque vai dividir as salas” (Entrevista Kurtz, 2024).

Com a resposta positiva da PLANEL - Engenharia e Construções Ltda., o Procurador-Geral informou ao Promotor Luiz Carlos Schmidt que o assunto da nova sede estava sendo tratado com o maior apreço pelo governador, num compromisso político com o Ministério Público (Ofício 690, 1993, p. 1).

Eu falei com o governador Vilson: “Governador, surgiu um negócio aí. Eu acho que é um maná, inclusive pro senhor. Em dez meses, o senhor vai deixar o cargo. O senhor nos dá o prédio e

paga apenas dez meses”. Ele falou: “Vamos fazer, e qual é a prestação?”. “A prestação é baixa”, respondi. Eu não tinha falado de prestação, mas era baixa. “E correção?”, perguntou o governador. “Não tem correção, é preço fixo”, respondi. Ele ficou espantado, porque nós tínhamos uma reunião e os orçamentos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas estavam todos estourados, porque a inflação comeu e, como o orçamento era fixo, complicava. Na verdade, eles já não pagavam mais os salários, então, o governo do Estado tinha que enxertar o dinheiro, mas o orçamento não permitia enxertar por fora. Dependia do governador. Para isso, tinha uma reunião todos os domingos às duas horas da tarde na Agrônômica. O Vilson podia ter dito: “Vamos fazer”, mas ele não dizia. Tinha que ter a reunião. Eu chegava meia hora antes, quarenta minutos antes, pra falar com o Vilson e saber como estava. Um belo dia ele me disse: “Kurtz, não tem jeito de segurar esse dinheiro?”. Eu disse: “Pode ter, dá uma trocada, aí precisa de patriotismo, se você arrancar isso do Tribunal de Contas, da Assembleia, eu concordo, não tem problema nenhum. Eu falo com o Ministério Público. Não teria problema, se eles aceitarem, eu chego lá na classe e a classe aceita, mas você tem que arrancar deles”. Quando ele começou a falar, os caras lá disseram: “Sabe como é, nós somos uma organização muito grande. Eu tenho que consultar o Tribunal de contas”. Ele disse assim: “Eu sei que é difícil”. Mas o resultado foi que nós acertamos em cinco milhões por mês. Era dinheiro? Era, mas nada parecido com o que ia precisar para um prédio (Entrevista Kurtz, 2024).

Esse fator fez com que a Procuradoria iniciasse o processo legal de compra, por meio de licitação. Por outro lado, em 22 de junho de 1994, o Governador do Estado, Antônio Carlos Konder⁸, revogou a doação do terreno ao MPSC, visto que um novo projeto foi idealizado pelo Procurador-Geral João Carlos Kurtz (Diário Oficial, 23/06/1994, p. 5). Para a Procuradoria não havia problema na revogação da doação, pois o MP estava adquirindo um novo imóvel e o governador estava repassando valores para viabilizar essa compra (Ofício 2.905, 1994, p. 1).

⁸ Antônio Carlos Konder, enquanto vice-governador, substituiu o governador Vilson Pedro Kleinubing, que se retirou do cargo para concorrer ao Senado Federal.

6.2 O CENTRO EXECUTIVO CASA DO BARÃO

Foi o prédio mais bonito, mais alto e mais bem concebido na cidade e foi concebido para o Ministério Público. Quando aquele prédio foi adquirido, ele estava no segundo andar de construção. O prédio foi concebido depois, foi mudado todo o projeto e foi construído para o Ministério Público. É muito mais moderno do que os prédios do Tribunal (Entrevista Kurtz, 2024).

A realização do sonho da sede do MPSC não poderia esperar a construção do prédio no terreno que havia sido doado pelo governo estadual em 1993. O processo licitatório foi elaborado pela Procuradoria - Geral e autorizou a busca pela compra de um edifício para a sede da PGJ. A compra vencedora da licitação seria a de menor preço que estivesse dentro do estruturado no processo licitatório, tal qual apresentado no item de especificação do objeto. Havia muito interesse da Procuradoria em comprar o prédio da PLANEL, principalmente pela questão financeira e pela localização, porém, legalmente, era necessária a abertura da licitação, para dar oportunidade para outras construtoras apresentarem suas propostas.



Figura 39: Demarcação da área escolhida para a aquisição do prédio

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC, produzido por Joana Fernandes.

Para o processo de compra do prédio, o Procurador-Geral designou os senhores Paulo Roberto Speck, Narcísio Rodrigues e Adauto Viccari Júnior para constituírem a Comissão Especial de Licitação. O primeiro exercia a função de Procurador de Justiça, o segundo, Secretário-Geral do MPSC, e o terceiro, Diretor do Departamento de Informatização e Planejamento (Licitação, 1993, p. 7).

A localização do prédio a ser comprado deveria ser a área central de Florianópolis, especificamente a oeste da Avenida Mauro Ramos, ao sul das Ruas Almirante Lamago e Heitor Luz, a leste da Alameda Adolfo Konder, da Rua Hoepcke à Rua Henrique Valgas e ao norte da Avenida Paulo Fontes e da Rua José da Costa Moellmann (Licitação, 1993, p. 8).

O prédio a ser comprado deveria ter uma área mínima de 7.500 m² e 120 salas, pois deveria ser suficiente para abrigar os membros e servidores da Procuradoria-Geral. Segundo diagnóstico apresentado no Diário Oficial do Estado, de 17 de agosto de 1993, a PGJ contava com 29 Procuradores de Justiça, 8 assessores e 52 servidores administrativos, além de estagiários e bolsistas (Licitação, 1993, p. 15).

*Quem tiver um prédio a oferecer nessa circunstância apresenta, aí vamos fazer a licitação. Nós fizemos a licitação para isso, para quem tivesse um imóvel nas condições que o Ministério Público precisava. Que diste do quartel da polícia, do hospital, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, dos lugares do fórum, dos lugares em que o Ministério Público tinha que atuar, das áreas de saúde, entre outros. Eu dei todas as condições que o Ministério Público precisava. Como o Ministério Público atua em mil lugares, coloquei tudo no projeto. Mas a verdade é a seguinte, só o fato de pedir um prédio de 13 mil metros quadrados que custa uma montanha de dinheiro, não tinha construtora para isso. Só a Planel que estava construindo, e tinha construído o primeiro. Porque ela tinha tudo, já tava tudo aqui montado, construído. E ninguém ia fazer a prestação. Não tinha construtora que pudesse fazer a prestação. Por isso, elas não se apresentaram, e esse foi um negócio *sui generis* no país, porque você nunca mais vai encontrar e nunca encontrou até hoje alguém que venda alguma coisa para o Estado a preço fixo, com entrega em dois anos num regime de inflação. Porque nunca se fez isso, ao contrário, o que se vende para os governos, se tem que reajustar, porque o preço é baixo, fica reajustando durante dez anos. Aí o prédio sai vinte vezes mais do que se vende, como sai a estrada, como sai o aeroporto. E só eu pra fazer isso, porque os outros não iam conceber esse negócio, não iam analisar esse negócio (Entrevista Kurtz, 2024).*

A questão financeira era um dos pontos mais delicados para essa compra, pois a proprietária deveria aceitar um pagamento parcelado por parte do MPSC de pelo menos cinco anos (Licitação, 1993, p. 8).

A única empresa a apresentar uma proposta ao processo licitatório foi a própria PLANEL Engenharia e Construções Ltda, que, no período, estava construindo, na Avenida Prof. Othon Gama D'Eça, o Centro Executivo Casa do Barão, que pretendia construir uma segunda torre no seu já então iniciado prédio. A empresa era dirigida pelos senhores Olavo Fontana Arantes, Neider Francisco Panosso e Luiz Emanuel Lueneberg. Como foi a única a apresentar uma proposta, e estando nos conformes da necessidade do órgão, o Ministério Público deu início ao processo de compra do imóvel.

Para a licitação, a PLANEL ofertou a torre B do centro executivo em construção, pelo preço de CR\$ 2.875.000.000 (dois bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros). Para realizar o pagamento, foi definido que 20% seria pago em três parcelas, e o restante deveria ser pago em 60 parcelas, com correções inflacionárias e juros de 2% ao mês. As correções inflacionárias seguiram o Sistema Francês de Amortização, conhecido como Tabela Price (Licitação, 1993, p. 61).

Os recursos para esse pagamento foram repassados ao Ministério Público pela Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda, ligada ao Governo do Estado, tanto a entrada, quanto as demais parcelas, que foram pagas nos cinco anos seguintes (Licitação, 1993, p. 63).

O prazo de entrega do edifício foi outro ponto de destaque para a realização dessa compra. O contrato foi assinado em quatro de março de 1994, e a entrega deveria ser feita até o dia 20 de dezembro de 1994, mas não sem antes ser feita uma ampla vistoria por parte do MPSC, a fim de verificar sua funcionalidade e sua condição para o uso (Licitação, 1993, p. 104).



Figura 40: Vistoria do prédio em construção.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 41: Vistoria do prédio em construção.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 42: Vistoria do prédio em construção.

Legenda: Da esquerda para a direita: Dr. Narcísio Rodrigues, Olavo Fontana, Dr. Speck, Dr. Kurtz e Panosso.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 43: Vistoria do prédio em construção.

Legenda: Da esquerda para a direita: Olavo Fontana, arquiteta Andrea Mattosinho Fiuza, Dr. Kurtz, Neider Panosso, Dr. Narcísio Rodrigues e Dr. Speck.
Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

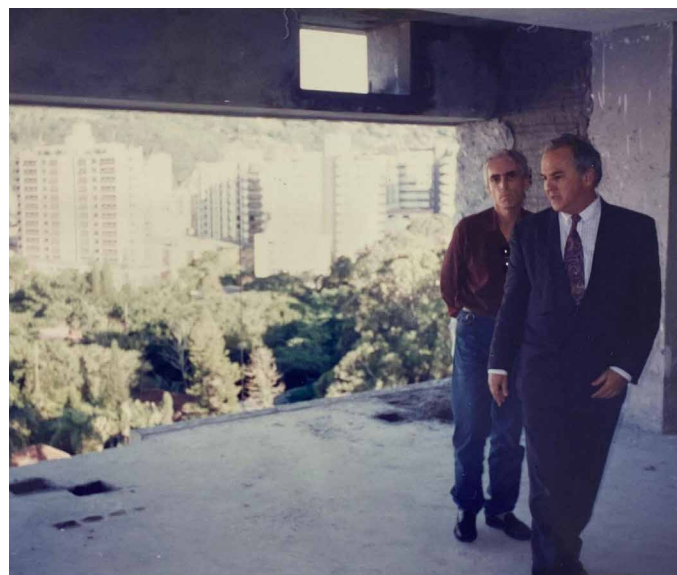


Figura 44: Vistoria do prédio em construção.

Legenda: Arquiteto Marcos Fiuza e Dr. Kurtz.
Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

A venda das salas do edifício esteve entre as páginas dos diários de Florianópolis em 1991. Anunciado como “uma nova opção para seu endereço profissional”. O Centro Executivo Casa do Barão mostrava-se como um agradável edifício excepcionalmente localizado, com garagem própria para as salas e acabamento PLANEL. Seria esse “o mais nobre ponto comercial” de Florianópolis (O Estado, 17/02/1991).

UMA NOVA OPÇÃO PARA O SEU ENDEREÇO PROFISSIONAL!!!

40 meses p/pagar

- Localização excepcional, com acesso pela Rua Othon Gama D'Eça e Rua Bocaiuva.
- Salas próprias para profissionais liberais e Investidores.
- Garagem, acabamento PLANEL.
- Condições de pagamento parcelado em 40 meses.
- No térreo, ponto ideal para comércio.
- Centro Executivo Casa do Barão, o mais nobre ponto comercial de Fpolis.

CENTRO EXECUTIVO CASA DO BARÃO

Vendas:
planimóveis
 LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA
 (0482) 24-1837
 Av. Osmar Cunha, 15 - Casa Center
 Loja 14 - Centro

UM EMPREENDIMENTO
PLANEL
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O Centro Executivo Casa do Barão era um edifício moderno e com uma localização privilegiada em uma área nobre do centro da cidade, com suas duas torres voltadas para a Rua Bocaiuva, com visão para a Baía Norte, e duas entradas, a primeira pela Avenida Gama D'Eça e a segunda pela Rua Bocaiuva. Segundo avaliação existente no projeto de compra, o centro executivo possuía um acabamento de alto padrão e se assemelhava a outros edifícios localizados no centro da cidade, tais como o Edifício Ceisa Center, situado na Avenida Osmar Cunha e o Centro Comercial ARS, localizado na Rua Felipe Schmidt (Licitação, 1993, p. 94).

Figura 45: Propaganda do Centro Executivo Casa do Barão.

Fonte: Jornal O Estado, 17/02/91. Arquivo da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.



Figura 46: Estrutura do Centro Executivo Casa do Barão

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

Uma descrição física do edifício torna-se necessária para compreendermos o empreendimento. O Bloco B contava com dez pavimentos, um ático e casa de máquinas, além de compartilhar com o restante do centro executivo dois pavimentos subsolo, o térreo, um pavimento de sobreloja e dois pavimentos de garagem, sobre os quais foi acordada a compra de 93 vagas (Licitação, 1993, p. 69).

Havia um problema relativo à compra desse prédio, pois, no térreo do prédio, encontravam-se diversas salas comerciais que não estavam incluídas na compra, nem mesmo as salas comerciais existentes em frente aos elevadores da Torre B. Esse fato iria dificultar o controle da segurança do prédio, assim como deixaria desprovido o órgão de um acesso privativo (Licitação, 1993, p. 74).

De forma a sanar o problema do acesso ao prédio, o MPSC solicitou ao governo recursos para a compra das três salas comerciais existentes no térreo do centro executivo, que estavam diretamente abaixo da Torre B. Essas três lojas, somadas aos seus respectivos mezaninos, somavam um total de 373 m².

Com o objetivo de conscientizar o governador da época, Antônio Carlos Konder, o Procurador-Geral João Carlos Kurtz relembrou tempos tenebrosos em que os recursos destinados ao Ministério Público eram escassos e as dependências eram precárias:

Sempre alojado como inquilino, aqui, ali e acolá, conviveu e convive ao longo dos anos com situações constrangedoras, humilhantes nalgumas vezes, como foi o caso, por exemplo, de ter sofrido uma ação de despejo no final da década de 80, quando se encontrava instalado em dependências do edifício Alpha Centauri.

Nossas precárias instalações, atualmente na Rua Felipe Schmidt n. 755, é fato que Vossa Excelência bem pôde constatar em recente visita de cortesia

que nos deixou sumamente honrados, ocasião em que certamente pôde compará-las com as dos demais Poderes também visitados, inclusive com as do Tribunal de Contas que, como o Ministério Público, pese o não enquadramento na definição clássica dos Poderes do Estado, exerce contudo, como dito inicialmente, parcela da soberania estatal (Licitação, 1993, p. 76).



Figura 47: Visita do Governador Antônio Carlos Konder Reis.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 48: Fachada do Centro Executivo Casa do Barão.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

Outro fator reforçado na exposição de motivos do Dr. Kurtz foi o fato de o Ministério Público ser um Poder Jurídico Social, com demandas sociais apresentadas pela Constituição de 1988. Essa sensibilização tornava-se necessária pela troca de governadores ocorrida entre a compra do prédio e a verificação da necessidade da compra aditiva das salas comerciais.

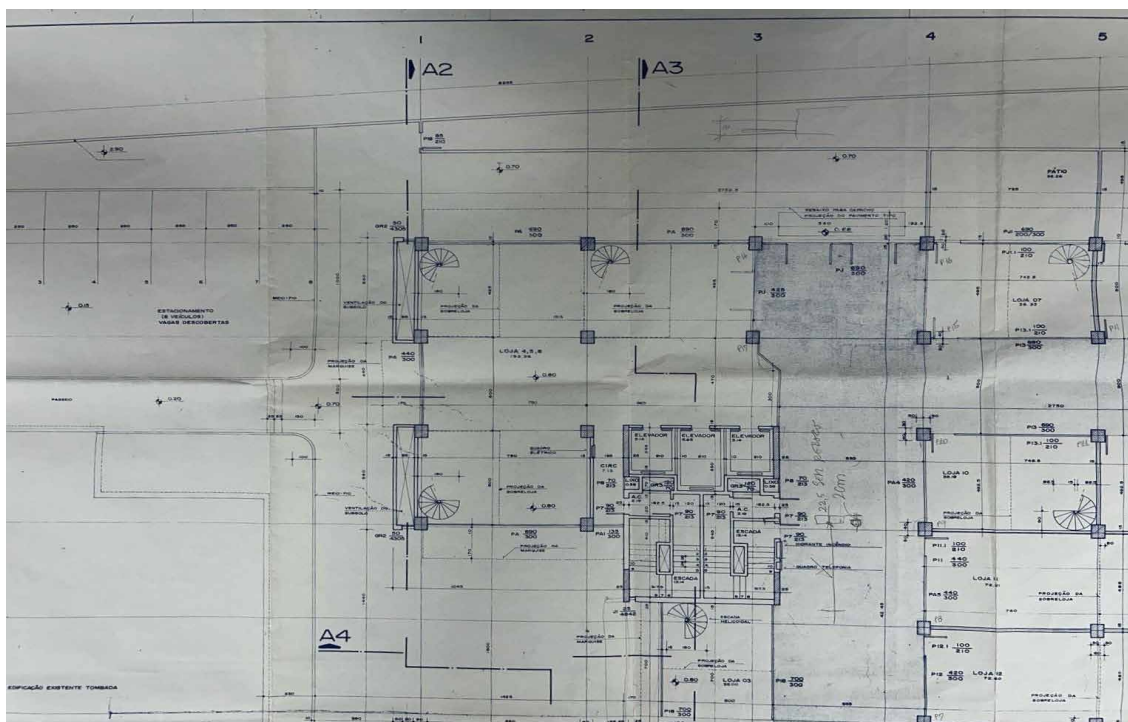


Figura 49: Planta baixa do térreo.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

Para viabilizar a entrada privativa e o acesso aos elevadores, foi enviada, para repaginar o térreo diretamente abaixo do Bloco B, a arquiteta Andrea Mattosinho Fiuza, que avaliou as possibilidades existentes para a execução da obra, transformando as três lojas em um hall de entrada e em três novas lojas, que por tempo abrigaram o Protocolo, a polícia e a Gerência de Transporte do MPSC (Licitação, 1993, p. 83). Em decorrência da adição da compra, uma nova avaliação financeira foi solicitada para a compra das lojas, que foram realizadas pelos engenheiros Vilson Francisco de Andrade e Pedro Luiz de Vargas (Licitação, 1993, p. 94).

Acertaram as partes a compra das três lojas, a reformulação e a construção da entrada privativa pela própria PLANEL, pelo valor de 990 mil reais, pagos em parcelas em aditivo realizado no contrato já existente entre as partes (Licitação, 1993, p. 100).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO/SC E A EMPRESA PLANEL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., EM 15.08.94, REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/03. OBJETO: ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO E AQUISIÇÃO DAS LOJAS 04, 05 E 06, DO BLOCO “B”, DO CENTRO EXECUTIVO CASA DO BARÃO. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$990.000,00, EM 56 PARCELAS MENSAIS A PARTIR DE AGOSTO 1994. PRAZO DE ENTREGA: 20.12.94. VINCULAÇÃO: AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/93 DA PGJ, À PROPOSTA DO CONTRATO E À LEI 8.666/93.

Florianópolis, 05 de setembro de 1994.

Narcísio Geraldino Rodrigues

Secretário-Geral do Ministério Público

(SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **RESUMO DO TERMO ADITIVO DE COMPRA DO PAÇO BOCAIUVA**. 1994.)



Figura 50: Jantar alusivo à compra da sede da Procuradoria.

Legenda: Dr. Kurtz, a corretora de imóveis Carmela e servidoras do MPSC.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

É importante localizar o leitor nos trâmites econômicos do Brasil nesse período, que acabam por modificar o aditivo desse contrato. Em 1993, na presidência de Itamar Franco, iniciou-se um processo de estabilização e fortalecimento da moeda nacional, que culminou, em 1º de março de 1994, no Plano Real.

De face da obra em andamento, o sonho da tão esperada sede para o Ministério Público estava próxima de ser realizada e, em menos de nove meses, segundo o contrato, a Procuradoria-Geral teria novo endereço. Para isso, seria necessária a compra de mobiliários para estruturar o ambiente. Por questões relacionadas à licitação, apenas em outubro de 1994 houve o início da compra.

Os móveis foram orçados em 1.279.613 reais e, para seu pagamento, o Procurador-Geral buscou apoio financeiro no Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), que foi prontamente recusado. A argumentação apresentada pelo Dr. Rubem Odilon Antunes Cordova, Desembargador Presidente do Conselho do FRJ, demonstrou que os recursos disponibilizados ao respectivo fundo eram insuficientes para auxiliar na compra, visto que foram reduzidos drasticamente pela Lei n. 8.362, de 10/10/1991, de tal forma que o fundo passou a priorizar as obras nas comarcas do estado (Documentos Edifício 3, 1994, p. 20).

As empresas contratadas para a compra do mobiliário foram a Investcom Comércio e Representação de Móveis Ltda para o mobiliário e a Giroflex S/A para as cadeiras (Documentos Edifício 3, 1994, p. 23). Com o objetivo de padronizar a sede da Procuradoria-Geral, todo o mobiliário comprado da Investcom era da marca L´Atelier Móveis. A L´Atelier era uma renomada empresa fundada em 1959 pelo arquiteto Jorge Zalszupin⁹. O mobiliário da empresa rapidamente conquistou o desejo de grandes empreendedores, tal qual Ermelino Matarazzo, além de ser escolhido para importantes prédios públicos, entre os quais estão o Supremo Tribunal Federal e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (Andrade, 2017, 04). Nas décadas seguintes, o rol de instituições que optou pela L´Atelier aumentou, com destaque para a sede do Banco Central, o Tribunal de Contas da União, o Banco do Brasil, a Embrar e a Telebrás (Andrade, 2017, p. 129).

⁹ Jorge Zalszupin foi um arquiteto polonês que se consagrou no Brasil com obras magníficas, tais como o Teatro da Cultura Artística e os edifícios Aquarius e Top Center na Avenida Paulista em São Paulo (Andrade, 2017, p. 95).



EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO CATARINENSE

Figura 51: Folder de propaganda do
Paço da Bocaiuva.

Fonte: Arquivo do Memorial do
MPSC.

A marca representava a modernidade para os serviços de escritório, trazendo para suas linhas a presença do polipropileno injetado, poliestireno e o ferro fundido, além de ainda apresentar móveis de luxo produzidos com madeira e técnicas artesanais (Andrade, 2017, p. 130).

Os esforços foram grandes para que a sede pudesse oferecer as melhores condições para a realização dos trabalhos. Com o objetivo de conectar a PGJ às novas tecnologias trazidas pelo uso dos computadores, um amplo projeto de rede local foi posto em prática. De fato, não era simples a estruturação de uma rede local. Necessitava não só de equipamentos, como também de espaço físico delimitado e específico bem como de alimentação energética adequada.

Nos dias de hoje, temos acesso aos mais diversos modelos de celulares, tablets, computadores e outros equipamentos eletrônicos, assim como nos beneficiamos de uma ampla distribuição da conexão proporcionada pela internet, mas, na década de 1990, a situação era muito diferente. A conexão era lenta e pouco acessível. A estruturação da rede projetada pelo Ministério Público buscava primeiramente conectar seus próprios servidores, para que as Procuradorias pudessem dinamizar a passagem das informações e documentos.

O desenvolvimento desse projeto também proporcionou a conexão do prédio com a rede estadual do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), expandindo as possibilidades de trabalho entre os órgãos do estado (Documentos Edifício 3, 1994, p. 12). Desde os anos 1970, o CIASC buscou soluções para a conexão e automação dos serviços realizados em Santa Catarina, logo, a estruturação desse projeto da PGJ com essa rede levaria finalmente a uma ampla articulação entre o Ministério Público e o Estado. Por fim, o projeto daria suporte à conexão com a internet.

O quarto andar foi escolhido para abrigar o Centro de Processamento de Dados (CPD), local em que ficam concentrados os sistemas computacionais, realizando, assim, o armazenamento de dados e o fornecimento de energia elétrica para os equipamentos (Documentos Edifício 3, 1994, p. 11). Diretamente do CPD, a conexão proporcionada pela rede poderia atingir todos os andares do edifício, e até mesmo conectar pontos futuros que fossem instalados. É válido apontar que a ligação dos aparelhos computadores nesse período era realizada de forma física, necessitando que os cabos saíssem do CPD e fossem até o computador. Esse projeto visou à criação de um sistema que não necessitasse da utilização da rede de telefones para o seu funcionamento.



Uma nova adaptação do prédio foi solicitada pela Procuradoria-Geral e executada pela Planel em março de 1995 (Documentos Edifício 3, 1994, p. 28). A estrutura do prédio poderia, depois das reformas, abrigar a Procuradoria de Justiça, o Colégio dos Procuradores, o Conselho Superior e a Corregedoria-Geral do Ministério Público, gabinetes de Procuradores de Justiça, serviços auxiliares, salas para a Escola Superior do MPSC, as coordenadorias dos Centros das Promotorias da Coletividade, o Centro da Infância e o Criminal e um auditório com capacidade para 230 pessoas (O Estado, 18/02/1995, p. 6).

Com o objetivo de trazer um lado cultural ao novo edifício, obras de arte foram compradas de artistas locais. Um dos artistas dos quais as obras foram compradas foi Heydi de Assis Correa, amplamente conhecido como Hassis (Documentos Edifício 3, 1994, p. 39). Para além das obras de arte, o MPSC dispunha de um acervo bibliográfico, disposto na biblioteca para a pesquisa e consulta por parte dos Procuradores, Promotores, juízes, servidores e alunos de Direito.

Depois de longa peregrinação, o Ministério Público catarinense conquistou a sua sede própria. Em um agradável entardecer, precisamente no dia 17 de fevereiro de 1995, o edifício foi inaugurado. No saguão de entrada do edifício, estiveram presentes diversas autoridades do Estado, entre as quais o governador Paulo Afonso Vieira, o presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Pedro Bittencourt Neto, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Tycho Brahe Fernandes Neto, e o presidente do Tribunal de Contas, Salomão Antônio Ribas Júnior, além de numeroso público composto por membros do MPSC e de outros órgãos municipais, estaduais e federais.

Para o Dr. Antônio César Pinto Costa, Procurador de Justiça e assessor do Procurador-Geral, a inauguração do prédio era um momento de festa para a classe, pois:

Finalmente o Ministério tem um local condigno para atender. Quando a sede era na Rua General Bittencourt, trabalhávamos praticamente num porão; no alto da Felipe Schmidt ocupamos duas pequenas salas; no Edifício Embaixador - última sede, na mesma Rua, tivemos, por três vezes, início de incêndio devido à precariedade das instalações. A luta do Procurador Kurtz sempre foi a de buscar um lugar melhor para os seus funcionários (O Estado, 18/02/1995, p. 6).

Em notável discurso, que não foi previamente escrito, o Procurador-Geral João Carlos Kurtz agradeceu a todos os presentes e explanou a emoção de presidir a inauguração com tamanha importância para a instituição. Citando um filme sobre a guerra do Vietnã, o Dr. Kurtz concluiu que “tudo que se constrói na vida, tudo que se conquista na vida, tudo que se edifica na vida se constrói, se conquista, se edifica no coração. E só por isso vale a pena” (Discurso Dr. Kurtz, 1995, p. 1). Essa citação demonstra a luta do trabalho conjunto dos Procuradores de Justiça por um espaço digno.



Figura 52: Inauguração da sede da Procuradoria.

Legenda: O governador Paulo Afonso, Dr. Kurtz e a então esposa Lise Maira Kurtz rompem a fita em alusão a inauguração do prédio. Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 53: Inauguração da sede da Procuradoria.

Legenda: O governador Paulo Afonso, o Dr. Kurtz e o senhor Panoso inauguram placa alusiva ao Paço da Bocaíuva. Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 54: Discurso do Dr. Kurtz na inauguração da sede da Procuradoria.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC

O Paço da Bocaiúva foi concebido, foi construído e está sendo inaugurado hoje exatamente assim. É um produto das nossas crenças. É um produto das nossas esperanças. É um produto também das nossas dúvidas. É um produto das alegrias e das preocupações de todos que envolveram seus corações nessa luta ontem e hoje (Discurso do Dr. Kurtz, 1995, p. 1).

É certo que foi lembrado pelo PGJ o orgulho que os Procuradores antigos, muitos dos quais já se encontravam aposentados, tinham ao ver que finalmente a instituição teria um espaço adequado para suas funções, ao passo que, ao mesmo tempo, os novos Promotores poderiam ter o bafejo de um Ministério Público moderno, vibrante, competente, capaz e comprometido com as causas, agora agasalhado, fortalecido e acarinhado em sua casa (Discurso do Dr. Kurtz, 1995, p. 2).



Figura 55: Visita às salas da Procuradoria.

Legenda: O governador Paulo Afonso, o Dr. Kurtz e membros em visita às salas da Procuradoria.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 56: Visita às salas da Procuradoria.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.



Figura 57: Visita às salas da Procuradoria.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

Ainda nesse discurso, o Dr. Kurtz agradeceu a dona Carmela, corretora responsável pela negociação do prédio, que possibilitou o contrato entre a PLANEL e o MPSC. Para Carmela, o Paço da Bocaiuva era como um filho.

Feliz imagem de Carmela. O Paço da Bocaiuva que para ela é um filho e para nós parece que tem vida. Esse é um prédio que parece que tem vida. Inaugurado hoje e já tem tanta história. Tanto sonho aqui dentro, tanta esperança, tanta crença, tanta vida dos Promotores. De homens que passaram 30, 40 anos lutando na instituição vem hoje aqui com seu melhor terno e sua melhor gravata. Determinados como quando começarem sabendo que esta é uma instituição que vale a pena ser vivida, dando uma demonstração de vitalidade, de amor ao Ministério Público, de respeito às suas causas, de respeito aos seus objetivos (Discurso do Dr. Kurtz, 1995, p. 2).

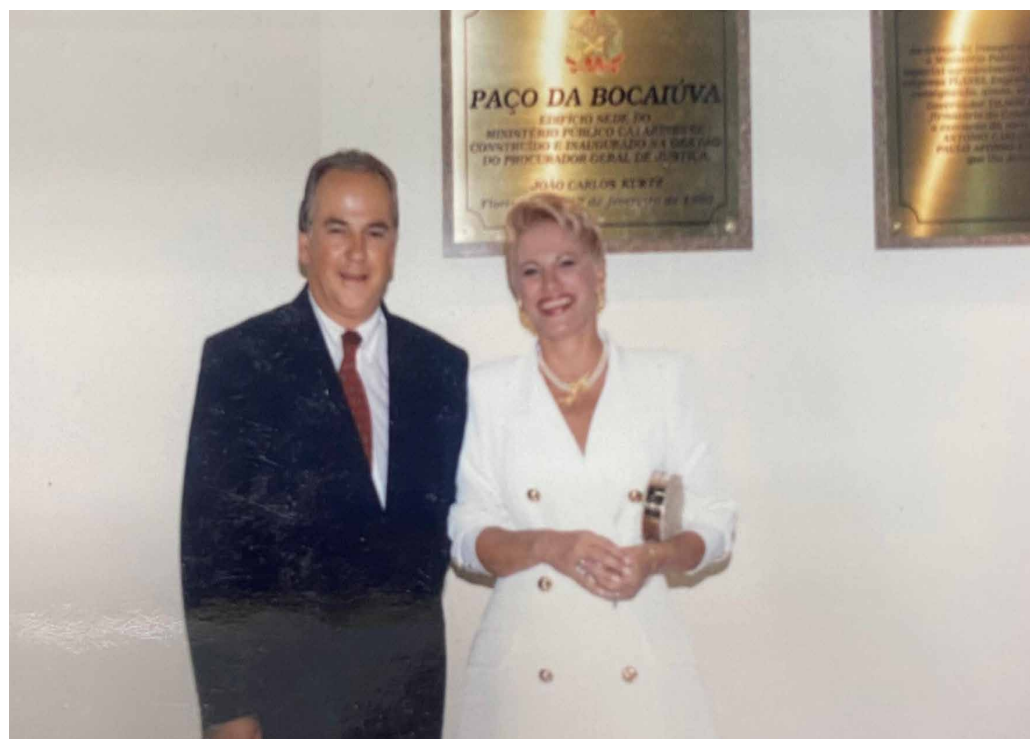


Figura 58: Dr. Kurtz e Carmela na inauguração da sede da Procuradoria.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC.

Simbólico e belo é o Paço da Bocaiuva, cercado de palmeiras, que há mais de um século ali se encontram. O nome do edifício e o nome da rua se conectam às próprias palmeiras, pois bocaiuva significa palmeira. Agradável, a Rua Bocaiuva, ainda mantenedora de belíssimas construções do século XIX e início do XX, em 1995, ganhou a companhia da casa do Ministério Público de Santa Catarina, aos fundos da Casa do Barão e de suas palmeiras.

Uma rua que encanta todos... todos que conhecem, que amam Florianópolis [...] Vamos homenagear aquilo que nos deu ... que a história nos deu e que a natureza nos deu. Bocaiuva a palmeira, o paço da vida açoriana e da vida portuguesa será sempre o Paço da Bocaiúva (Discurso do Dr. Kurtz, 1995, p. 2).

Finalizando o discurso, o Dr. João Carlos Kurtz buscou conectar o edifício à sociedade catarinense, para que nele estivessem todos comprometidos com as causas do povo, estando os Procuradores próximos ao coração, aos anseios e às necessidades do povo e dos destinos do Estado. E como últimas palavras afetuosas, destacou:

Este é o prédio que nós hoje entregamos ao Ministério Público e que vamos entregar à sociedade catarinense. Ainda mais uma vez, não me afastando da feliz impressão da imagem criada pela Carmela, se me permite, ainda, num resto, num rastro de afetividade por este prédio, por esta obra, por esta conquista, nós nos pusemos hoje aqui totalmente. Como pais corujas somos obrigados a reconhecer, é um prédio muito bonito. Obrigado (Discurso do Dr. Kurtz, 1995, p. 2).

O caso foi noticiado nos diários da Capital: “Ministério Público ganha sede própria”. As palavras da redação de “O Estado” buscaram valorizar a luta dos Procuradores por uma sede e também descrever as capacidades estruturais do novo espaço e as possibilidades trazidas para a atuação da instituição.

Ministério Público ganha sede própria

Novas instalações da Procuradoria Geral de Justiça ocupam edifício novo com 10 pavimentos

'Paço da Bocaíva' é o nome do prédio que abriga, desde ontem, a sede própria do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. A inauguração contou com a presença de autoridades federais, estaduais e municipais, que apreciaram os esforços do procurador-geral da Justiça, João Carlos Kurtz, no sentido de conseguir realizar esta obra. A sede própria conta com uma área de 12.202 metros quadrados e concentra todas as atividades do Ministério Público e os órgãos da administração superior.

Antônio César Pinto Costa, procurador de Justiça e assessor do procurador-geral diz, que a noite de ontem foi de festa para a classe. "Finalmente o ministério tem um local condigno para atender. Quando a sede era na Rua General Bitencourt, trabalhávamos praticamente num porão no alto da Felipe Schmidt ocupávamos duas pequenas salas; no Edifício Embaixador — última sede, na mesma rua, tivemos, por três vezes, início de incêndio devido à precariedade das instalações. A luta do procurador Kurtz sempre foi a de buscar um lugar melhor para os seus funcionários", relembra Costa.

A grande vantagem, segundo o assessor, é a de congregar todos os órgãos de administração no mesmo prédio, o que vai facilitar e agilizar

o andamento dos trabalhos. O novo endereço abriga a Procuradoria da Justiça, o Colegiado dos Procuradores, Conselho Superior e Corregedoria Geral do Ministério Público, serviços auxiliares, gabinetes de procuradores de Justiça, salas para a Escola Superior da instituição e auditorio com capacidade para 230 pessoas. As coordenadorias dos Centros das Promotorias da Coletividade, da Infância e Criminal, atualmente espalhadas por vários pontos da cidade, também estão concentradas nas atuais instalações, que compreendem 10 pavimentos do bloco "B" do Centro Executivo Casa do Barão, localizado na Avenida Othon Gama D'Eça, quase esquina com a Bocaíva.

De acordo com Costa, o Ministério Público dispõe de um pequeno mas excelente acervo bibliográfico, alvo de constantes consultas por parte de promotores, juizes, procuradores, alunos do curso de Direito e servidores. Estes livros terão um espaço apropriado e o acervo será ampliado ao longo do tempo. A Escola Superior do Ministério, que este ano está desativada para reestruturação e melhoria de qualidade, voltará à carga no próximo ano. "Nosso país é muito pródigo em leis e a escola tem por objetivo reciclar o conhecimento dos alunos — pessoal de Direito do Ministério Público — com profissionais altamente qualificados", esclarece o procurador da Justiça. Ele atribui as conquistas e todo o avanço ao procurador-geral, João Carlos Kurtz.



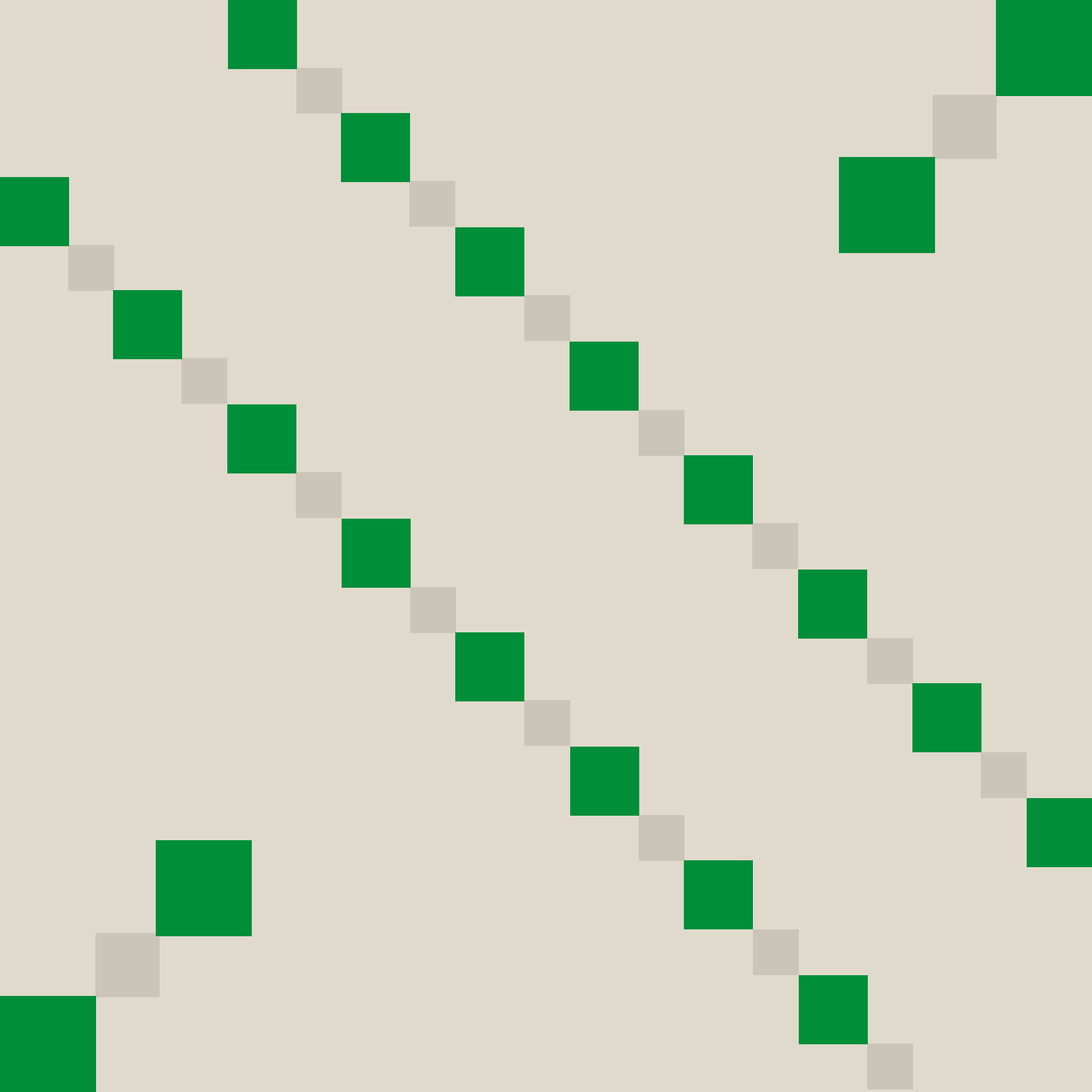
Desembargador Tycho Brahe Fernandes, governador Paulo Afonso e o procurador-geral, João Carlos Kurtz, na inauguração do 'Paço da Bocaíva'

Figura 59: O Estado reporta a inauguração da sede da Procuradoria.

Legenda: Da esquerda para a direita: O Presidente do TJSC, Tycho Brahe Fernandes, o Governador, Paulo Afonso e João Carlos Kurtz.

Fonte: O Estado, 1995. Arquivo da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.





O Ministério Público catarinense, apesar de pequeno em número de membros, era muito ativo e estava renovando-se. Por isso, tinha assento e voz nos grandes debates nacionais. E o nome de João Carlos Kurtz, como chefe da nossa instituição, pelo seu carisma e a sua visão de um Ministério Público moderno e eficiente, nos enchia de orgulho. De lá para cá, agregamos outras conquistas estratégicas. Evoluímos muitíssimo, mas tudo o que está consolidado não é necessariamente eterno. Não podemos jamais descartar a ameaça de retrocessos (Depoimento de Rosa Maria Garcia em: Santa Catarina, 2015, p. 37).

CAPÍTULO 7 | FIM DA GESTÃO

Seria injusto reduzir doze anos de gestão na Procuradoria-Geral de Justiça a um “legado”. As conquistas feitas durante o período não foram apenas de João Carlos Kurtz, mas sim da Procuradoria-Geral: seu secretário, seus ouvidores e os demais Procuradores. No entanto, o que pode (e deve) ser feito é retomar a importância dos avanços, conquistas e iniciativas feitas durante esses doze anos e compreender a sua importância para o MPSC.

Quando o Dr. Kurtz assumiu as rédeas do Ministério Público, encontrou uma instituição que dependia pessoalmente dos membros. Não havia uma atuação institucionalizada. A qualidade do MP era lastreada na disposição pessoal dos Promotores. Kurtz, munido de projeto (talvez um sonho), buscou uniformizar o MPSC, levá-lo ao interior, combater os resquícios do coronelismo, articular os membros de todo o estado, etc.

Para isso, por óbvio, se fez necessário ter pessoal. “Eu fui formando uma equipe. Sem essa equipe, eu não teria feito nada, eu teria empacado ali como outro” (Entrevista Kurtz, 2024). Kurtz jamais hesitou, por ego, em delegar funções àqueles em quem ele poderia confiar. Inclusive, esse era seu principal objetivo na PGJ, escolher aqueles que eram competentes e capazes de prosseguir com o projeto, mesmo quando a Era Kurtz acabasse.

Para cada coisa tem que ter alguém que entenda daquilo. E não é o Promotor. Não adianta. A pessoa que eu trouxe para administrar, o Alberton, eu pensei: “Então, acabou. Não tem mais outro, não tem mais nada. Ele faz todo o resto daqui pra frente”. E ele fazia, né? Realmente fazia coisas que eu não sabia fazer, óbvio. Porque eu chamo alguém e quero que ele saiba mais do que eu. É isso. Esse é o segredo da coisa. O Vidal Vanhoni. Ninguém poderia defender os processos que estavam com o Vanhoni. Ele atuava em Lages. E depois eles viram que “o Kurtz ia atrás desses caras, né?”. Estavam perdidos em Lages, São Miguel do Oeste. Eu trouxe o Narcísio Rodrigues, que estava em São Miguel do Oeste. Quem ligou pra ele foi até um Promotor. Ele disse: “Posso dar a notícia para ele?”. Ele ligou pra lá e disse: “O Kurtz está te nomeando secretário-geral”. Aí eu disse para ele vir na segunda-feira para cá. Pronto. Mas eu já conhecia o Narcísio. Quando eu fui a São Miguel do Oeste, umas duas ou três vezes, ele estava sempre arrumado, com o gabinete em ordem, trabalho feito, tudo certo. Ele tinha postura, era organizado. Eu pensei: “Saiu o Paulo Roberto Speck, eu quero que venha o Narcísio. Não tem outro”. E não tinha outro mesmo. No dia que saiu o Alberton, eu chamei o Speck, que estava

em São José. E eles me diziam que ele era meu adversário político. Um dia, conversando lá em São José, numa mesa, ele me expôs as ideias dele. E foi um cara excepcional. Tem aquela disciplina do militar de organizar tudo. De organizar as comarcas, isso, aquilo, ele tratava da moçada, dizia ele: “Tem que dar um jeito na moçada, essa moçada não está fácil” (Entrevista Kurtz, 2024).

O reconhecimento do trabalho das mulheres foi um ponto marcante nesse olhar do ex-Procurador-Geral sobre a formação dos membros do MPSC. Ele valorizou muito o trabalho das mulheres e não fazia distinção de gênero na promoção dos cargos, mesmo em um período em que ainda eram poucas as mulheres que conseguiam ascender aos cargos na carreira jurídica no Brasil, marcada pelo machismo.

Quando eu assumi a Procuradoria, tinha só duas mulheres trabalhando. A Hercília Lemke, de Gaspar, e a Rosa Garcia. A partir daí começou a entrar outras, pois eu era aberto à ideia de haver mais mulheres em destaque. Aí chegou um cara que sequer era Procurador na época, ele era convocado, e me disse: “Kurtz, eu sei que você está contente, mas acho que agora chega de mulher, porque isso não é pra elas. Então tem que segurar um pouco no concurso, tá?”. Aí eu disse: “Mas, fulano, essas mulheres estão indo bem, todas elas. Inclusive elas têm méritos que os homens não têm. Não têm os vícios que os homens têm, não se metem em confusões”. Aí ele me respondeu: “É, mas isso aí minimiza um pouco a gente”. Ele imaginava que se entrasse muita mulher, ele não seria mais tão importante para a mulher dele, para a irmã dele, para a cunhada dele, quer dizer, isso é só para homem, porque é uma coisa muito especial, para ser Promotor é difícil (Entrevista Kurtz, 2024).

Essa visão de Kurtz sobre a composição dos membros do Ministério Público foi ressaltada em uma entrevista realizada pelo Memorial com a Promotora Márcia Arend, na qual a Promotora contou sobre o momento em que conheceu o ex-Procurador-Geral:

Foi no meu concurso que eu conheci o doutor Kurtz, no dia da minha prova oral no Ministério Público. Eu fui indagada por ele sobre direito funcional e direito administrativo. Depois, o encontrei no momento da entrevista, em que eu pude ser testemunha da di-

menção fraterna que ele ostentava, quando ele, no momento em que eu estava achando que o meu examinador, que era um examinador solitário, estava a indagar-me a respeito de como eu resolveria a minha vida familiar, porque eu já tinha três filhos, assumindo o cargo de Promotora de Justiça em quaisquer das comarcas distantes e de difícil provimento que existiam na época. Então, o doutor Kurtz, na condição do Procurador-Geral, mas muito mais e sobretudo na condição de uma pessoa do bem, perquiriu o seu colega no sentido de que não era necessário fazer aquele tipo de indagação e que as mulheres tinham condições de resolver as suas questões familiares, que não precisavam que a instituição ou o Estado tivesse domínio sobre o futuro delas ou como elas fariam a gestão das suas vidas pessoais. E eu senti naquele momento uma presença tão edificante de um homem justo (Entrevista Márcia Arend, 2025).

Provavelmente, o maior testemunho das gestões do Dr. Kurtz foi a expansão da atuação e a pretensão punitiva do Ministério Público. Começando com a iniciativa do DECOM e tomando novo fôlego com o CPC, o MPSC tornou-se um importante aliado da população na defesa dos direitos difusos e coletivos.

Se eu tivesse que escolher um adjetivo simples para o meu legado, não haveria, porque as coisas não são simples. Mas eu criei, não só aqui, mas no Brasil, uma nova visão. Uma forma diferente de fazer as coisas. Eu sou respeitado em São Paulo, e em qualquer lugar. Eu conheço o caminho das pedras. Eu sei do que se precisa. Do que o Ministério Público precisava. Um exemplo, naquele período, de penalistas eu não precisava mais; de civilistas eu não precisava mais. Aqueles que estavam lá já eram mais do que o suficiente. Eu precisava de gente mais nova, para cuidar do meio ambiente, da comunidade, para se comunicar, fazer projetos. Para apresentar um projeto de lei ao governador, de forma a mudar a estrutura do Ministério Público. O projeto de estrutura estava ali, ia ser apresentado ao governador com mais de 300 cargos (Entrevista Kurtz, 2024).

Servindo quase como um memorial a esses 12 anos de PGJ, foi edificada a sede própria do Ministério Público catarinense. O prédio serviu como um monumento do novo papel do MPSC: agora, aliado dos direitos coletivos, indo além de um “mero” *custus legis*, e içado à posição de instituição fundamental à Justiça. O novo Ministério Público, de cujas sólidas bases o Dr. Kurtz foi o arquiteto, não podia exercer o seu novo papel institucional em sedes emprestadas pelo Governo do Estado e

Tribunal de Justiça. Nas próprias palavras do ex-Procurador-Geral, essa foi uma vitória de sua gestão: “Então, teve uma coisa vitoriosa. [Antes] não tinha nem uma sede. [A partir da minha gestão] cada lugar daquele era uma sede de Promotor. Com equipamento, com telefone, com tudo, tudo” (Entrevista Kurtz, 2024).

NOVA SEDE PARA A PROCURADORIA-GERAL

Como noticiado na última edição, nossa Instituição vai ganhar nova (e condigna) sede na Capital, que deverá ser entregue ao longo do mês de fevereiro do ano próximo.

A nova Procuradoria-Geral de Justiça funcionará em uma das torres do “Centro Executivo Casa do Barão”, na confluência das ruas: Gama D’Eça e Bocaiúva, onde estarão reunidos os principais órgãos ministeriais, hoje espalhados em vários endereços, na Capital.

Teve lugar, em 27 de junho, o “churrasco da cumeeira”, com a presença do Procurador-Geral (João Carlos Kurtz); do Corregedor-Geral do Ministério Público (Moacyr de Moraes Lima Filho); do Coordenador Geral dos Centros de Promotorias da Coletividade (José Galvani Alberton); do então Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (Robison Westphal), do atual Presidente de nosso órgão de classe (Paulo Roberto Speck), além de vários Procuradores E Promotores de Justiça, bem como de funcionários da Instituição.

A confraternização transcorreu num clima de absoluta cordialidade, quando os membros da Instituição foram recepcionados pelos Diretores da “PLANEL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.” (empresa construtora do prédio), nas pessoas dos Drs. Neider Panosso, Olavo Arante e Luiz Lueneberg, bem como pela Sra. Carmela Saraceno Corti (principal responsável pela negociação do novo edifício-sede do Ministério Público, em Florianópolis).

Também prestigiou o ato o Senador eleito Vilson Kleinubing, que era o Governador do Estado à época da aquisição de nossa nova sede. (BOLETIM INFORMATIVO - Nova Fase - Ano 4, n. 9. 1984)

Como últimas palavras para essa narrativa sobre as gestões do Dr. João Carlos Kurtz, cabe relembrar a visão do ex-Procurador-Geral para o Ministério Público e a necessidade do fortalecimento da relação entre o Promotor de Justiça e a sociedade. O Ministério Público deve ir além dos trabalhos relacionados à área cível e criminal. O Promotor tem que firmar sua atuação na amplitude da tarefa proposta pela Constituição de 1988 e trabalhar em conjunto com outros órgãos em prol da coletividade. “Porque à medida que isso cresce, o meio ambiente, as preocupações, que realmente toca o cidadão. [...] O cidadão se interessa em segurança na rua, se interessa no salário,

se interessa em limpeza, esgoto, essas coisas todas” (Entrevista Kurtz, 2024). De outra maneira, nos moldes do judiciário brasileiro, a função do Promotor acaba por se aproximar da irrelevância. Por isso, para o futuro pensado pelo doutor Kurtz nos anos 1990 era necessário fazer mais!



Figura 60: Inauguração da Galeria dos Procuradores-Gerais.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC

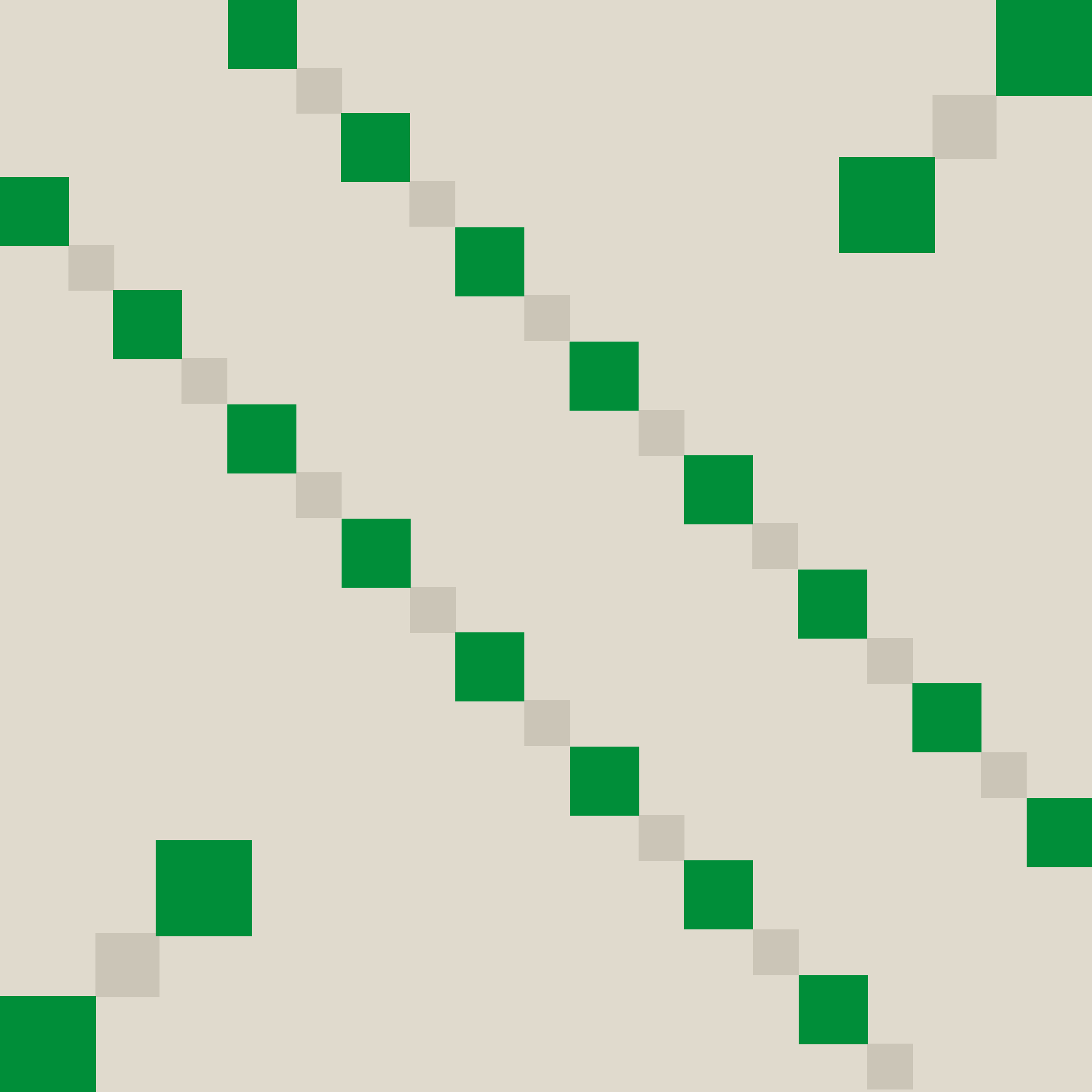


Figura 61: Inauguração da Galeria dos Procuradores-Gerais.

Fonte: Arquivo do Memorial do MPSC

E, talvez, o maior testemunho da importância desses 12 anos de gestão resida no esforço contínuo em construir uma memória institucional, que transcenda as pessoas e os cargos e se fixe como um alicerce para o futuro. Porque, como bem pontuou o Dr. Kurtz: “Ninguém sabe isso. Ninguém sabe. Porque ninguém escreveu sobre isso. Na verdade, se você não escrever, se você não criar uma memória visível, palpável, sensível, as coisas desaparecem” (Entrevista Kurtz, 2024). Assim, este registro torna-se não apenas uma homenagem, mas também uma salvaguarda do legado que transformou o Ministério Público de Santa Catarina em um instrumento indispensável para a sociedade, guardando as conquistas de ontem para inspirar os desafios de amanhã.

Na quinta-feira, 4 de maio de 1995, o doutor Kurtz recebeu sua aposentadoria e terminou sua trajetória no MPSC, sabendo que seu legado seria importante para o futuro não só da instituição, mas da Justiça no Brasil.



PÓSFACIO

O primeiro Serviço de Defesa Comunitária do Ministério Público brasileiro foi criado por inspiração e arrojo cívico do Procurador-Geral de Justiça João Carlos Kurtz.

O Núcleo da capital foi instalado no prédio sito em frente à Praça XV de Novembro, onde, em anos anteriores, havia funcionado a Procuradoria-Geral do Estado, antes da criação da Procuradoria-Geral de Justiça, pela Emenda Constitucional n. 15, de 28 de junho de 1982. O antigo casarão vem resistindo heroicamente à sanha da especulação imobiliária e serviu de laboratório inicial do novo órgão, para a formatação do primeiro compêndio de legislação relacionada com os direitos do consumidor e do meio ambiente.

Naquele prédio, consumimos parte de um verão abrasador com a colaboração imprescindível do funcionário da Casa, Nivaldo José Lopes, de saudosa memória. Durante dois meses, mergulhamos a bateia da pertinácia em mais de uma centena de volumes da LEX, garimpando leis, decretos e decretos-lei. Nosso objetivo era possibilitar aos usuários maior agilidade na pesquisa do abecedário legislativo destinado ao cumprimento das metas teleológicas dos dedicados àquele serviço de utilidade pública criado em benefício do cidadão.

Eu selecionava os textos legais, Nivaldo extraía as cópias reprográficas, colava-as em papel branco e as catalogava cronologicamente. Assim foi criada uma peça de artesanato jurídico que, embora amarelecida pelo tempo, os ideais por ela representados não oxidaram. Ela retrata importantíssima fase trilhada pela carruagem histórica da nossa Instituição. Marcou de forma indelével o despertar de consciência do homem Ministério Público para uma nova realidade e perspectiva. A partir daí, o Promotor de Justiça começou a sair do gabinete para cumprir sua verdadeira vocação de advogado do povo. Era, até então, *“um órgão de atuação reflexa, que só agia quando provocado”*, na expressão inúmeras vezes repetidas por José Galvani Alberton, organizador do órgão e coordenador dos trabalhos, função que acumulava com a de Secretário-Geral.

Os membros da velha guarda do *Parquet* catarinense entendiam não ser papel do Promotor de Justiça imiscuir-se em assuntos de interesse do consumidor e do meio ambiente, devendo o Ministério Público limitar-se a agir na esfera penal e nos demais procedimentos previstos em lei. E Kurtz acabou sendo criticado por esse pensamento retrógrado.

Participei da equipe inicial de trabalhos com Márcia Aguiar Arend, Pedro Roberto Decomain e Viviane d'Ávila Winckler, coordenada por Alberton. E o DECOM serviu de modelo para a implantação de serviços similares nos Ministérios Públicos de outros Estados da Federação, como no Rio Grande do Sul, São Paulo, Ceará e Mato Grosso do Sul, entre outros. O então Ministro da Desburocratização, Paulo Lustosa, o considerou “modelo” para todo o país e, mediante o Aviso n. 251, de 29 de junho de 1985, recomendou a adoção de iniciativas semelhantes pelos governadores dos demais estados.

Resistimos com paciência às afrontas dos maus comerciantes que elevaram os preços de mercadorias essenciais durante as enchentes de 1984, e os compelimos a restabelecê-los aos níveis anteriormente praticados, naquele período de calamidade pública.

Escreveu Albert Camus que *“a verdadeira generosidade para com o futuro está em darmos tudo ao presente”*. Kurtz e os Procuradores e Promotores de Justiça que alimentaram o DECOM com o combustível da generosidade foram os agentes daquele momento histórico da vida jurídica do país, os fortalecedores da Instituição e os bastiões de nossos ideais inquebrantáveis consolidados pouco depois.

Abateu-se, contudo, a tormenta da insensatez sobre aquela nova ideologia ministerial, cinco anos mais tarde consagrada pela Carta Primavera, em 1988. O ideário concebido passo a passo, o acervo de direito nacional e comparado, os arquivos das ações civis públicas e, principalmente, os mais legítimos interesses da sociedade defendidos pelo Ministério Público foram sepultados de um momento para outro, vítimas do vandalismo da mediocridade.

Tentaram apagar da memória da instituição o excelente trabalho conduzido por Kurtz, visionário do Ministério Público do futuro, hoje realidade. O acervo de direito brasileiro e comparado mantido em arquivos e parte da história do Ministério Público de Santa Catarina foi devorada pelas chamas da iniquidade. Perdeu-se um trabalho importante de base com danos ao investimento do erário.

O golpe fatal foi deflagrado pelo então governador Pedro Ivo Campos. Movido por razões até hoje não compreendidas, mediante decreto assinado no ano de 1987, extinguiu o DECOM.

Mas a fênix da imortalidade contrabandeou do passado a síntese de uma ideia logo concretizada vencendo todas as barreiras legislativas. Dois anos depois da criação do DECOM, foi sancionada a Lei Federal n. 7.347, de 24 de julho de 1985, disciplinadora da ação civil pública de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados ao meio ambiente e ao consumidor, entre outros direitos coletivos e difusos.

O diploma legislativo conferiu ao Ministério Público a primazia na ordem dos legitimados para propô-la. Mais tarde, a Constituição Federal, no artigo 127, ampliou a esfera de atribuições do Ministério Público. E a Instituição hoje detém o genuíno direito de denunciar as arbitrariedades, muitas vezes cometidas ao amparo da lei.

Fomos a muitos simpósios e encontros da classe. Participamos de inúmeros debates nacionais. Márcia viajava pelos estados dando palestras e prestando informações. Decomain repassava as receitas de nossa experiência. Foi uma fase de efervescência criativa. Talvez hoje a falta de sensibilidade dos predadores do DECOM tenha cedido lugar à conscientização do erro cometido, se conseguiram perceber a transformação do Ministério Público nessas três décadas de vigência da Constituição de 1988. As Promotorias da Coletividade, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Moralidade, da Saúde, entre outras, são resultado da audácia e da criatividade de uma administração que marcou época na história da instituição ministerial brasileira.

A primeira ação civil pública foi ajuizada em Tijucas, em 13 de maio de 1984, antes da entrada em vigor da Lei n. 7.347. Tratava-se de pedido de interdição dos Loteamentos Acapulco I e II, em implantação irregular em Bombinhas, com degradação de encostas de aclave superior a 45°. A inicial foi indeferida pelo Juiz Almir Boaventura Cabral de Farias. O agravo de instrumento foi julgado depois de decorridos mais de oito anos, mostrando a falta de familiaridade do Judiciário, na época, com as questões ambientais.

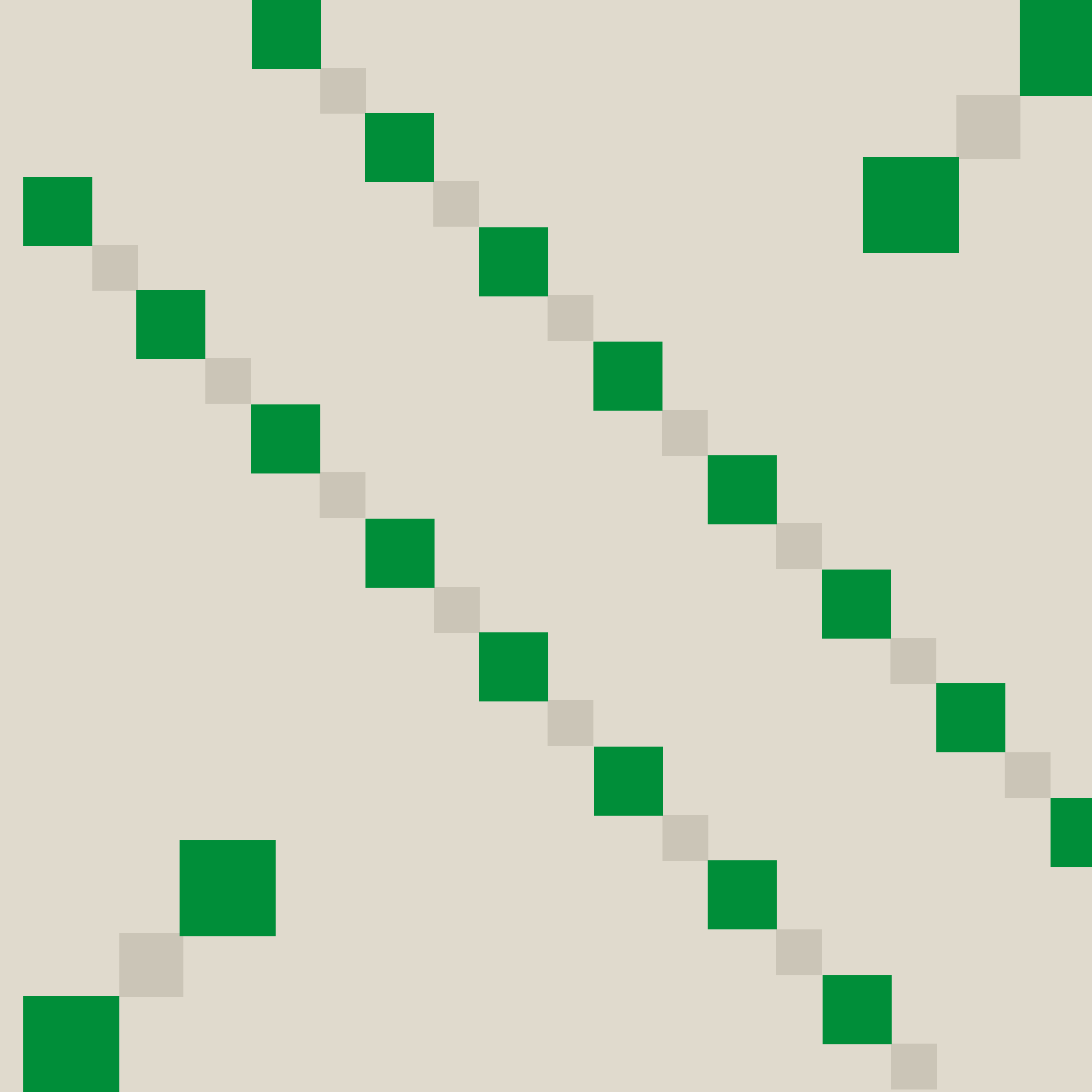
A Facelpa, pertencente ao Grupo Trombini, instalada em Fraiburgo, e a Primo Tedesco, sediada em Caçador, grandes empresas de fabricação de celulose e embalagens de papel, estavam poluindo as regiões. A lixivia negra, resíduo de soda cáustica utilizada no processo de industrialização, era armazenada em lagoas de estabilização existentes a céu aberto. As fábricas não tinham



equipamentos destinados ao reaproveitamento da lixívia e, por ocasião de fortes chuvas ou diante do rompimento de taipas, os resíduos eram lançados nos rios, eliminando a fauna a jusante. Foram ajuizadas ações civis públicas contra aquelas empresas três meses antes de a lei entrar em vigor. Foram aprofundados os estudos sobre o assunto com os técnicos da FATMA para entendermos os mecanismos de funcionamento das fábricas, e verificarmos quais os equipamentos necessários a eliminar a poluição atmosférica e hídrica. Celebramos acordos e concedemos às duas empresas o prazo de dez anos para extinguirem as lagoas e instalarem os equipamentos de controle da poluição. O objetivo dos acordos foi evitar o encerramento das atividades das empresas e o agravamento da situação social em decorrência do desemprego. Na época, um filtro precipitador eletrostático de controle da emissão de álcalis no ar custava um milhão de dólares. O preço de cada um dos demais equipamentos era semelhante. Ajustamos a desativação de uma lagoa por ano e estabelecemos cronogramas físico-financeiros de implantação dos demais equipamentos. Passados dez anos, o Grupo Tedesco convidou a população para a solenidade de assinatura do termo de conclusão do acordo.

Essa foi a primeira, seguida de inúmeras outras ações, que teve por escopo evitar a depredação ambiental e proteger o consumidor contra comerciantes desonestos, as quais mostram que o Ministério Público do presente é o edifício erigido sobre os alicerces do passado.

Luiz Adalberto Villa Real



FONTES

ALBERTON, José Galvani: **Depoimento** [out. 2022]. Entrevistadores: M. Mendes. Florianópolis: MPSC, 2022. Digital. Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público de Santa Catarina.

AREND, Márcia: **Depoimento** [fev. 2025]. Entrevistadores: J. F. A. Moraes, J. P. Fernandes, P. M. Finardi, P. F. Oliveira. Florianópolis: MPSC, 2025. Digital. Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público de Santa Catarina.

ASSIS, Adriano José: **Depoimento** [fev. 2025]. Entrevistadores: J. F. A. Moraes, J. P. Fernandes, P. M. Finardi, P. F. Oliveira. Florianópolis: MPSC, 2025. Digital. Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público de Santa Catarina.

BOLETIM INFORMATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. Florianópolis: [01-36.], 1980-2010. Eventual.

Correio do Povo, Santa Catarina. 1983. Hemeroteca Digital - SC.

Correio do Povo, Santa Catarina. 1984. Hemeroteca Digital - SC.

Correio do Povo, Santa Catarina. 1986. Hemeroteca Digital - SC.

DECOMAIN, Pedro: **Depoimento** [fev. 2025]. Entrevistadores: J. F. A. Moraes, J. P. Fernandes, P. M. Finardi, P. F. Oliveira. Florianópolis: MPSC, 2025. Digital. Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público de Santa Catarina.

KURTZ, João Carlos: **Depoimento** [set. 2024]. Entrevistadores: J. F. A. Moraes, J. P. Fernandes, P. M. Finardi, P. F. Oliveira. Florianópolis: MPSC, 2024. Digital. Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público de Santa Catarina.

DOCUMENTOS DA COMPRA DO PAÇO BOCAIUVA. Florianópolis: [1-3]. Eventual.

O Estado. Santa Catarina. 1991. Hemeroteca Digital - SC.

O Estado. Santa Catarina. 1993. Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

O Estado. Santa Catarina. 1995. Hemeroteca Digital - SC.

OFÍCIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. Florianópolis: [1990-1999]. Eventual.

PARANÁ. COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ – TERESA URBAN. **Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná.** Volume 2. São Paulo: TikiBooks, 2017. 432 p.

Revista Visão. Santa Catarina, ed. 23/09/83, em: Santa Catarina. Ministério Público de Santa Catarina. **O PROJETO CATARINENSE DE DEFESA AO CONSUMIDOR**, 1985, p. 1.

SANTA CATARINA. Decreto n. 20.731, de 6 de dezembro de 1983. **Cria o Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM e dá outras providências.**

SANTA CATARINA. **Lei n. 8.334, de 25 de outubro de 1991.** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências. Florianópolis, 30 set. 1991. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/html/1991/8334_1991_lei.html. Acesso em: 27 jan. 2025.

SANTA CATARINA. **Lei n. 9.670, de 9 de julho de 1994.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento para o exercício financeiro de 1995, e dá outras providências. Florianópolis, 29 jul. 1994. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/html/1994/9670_1994_Lei.html. Acesso em: 27 jan. 2025.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Discurso de Inauguração do Paço Bo-caiuva**, 1994.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Processo de Aquisição Edifício Sede - Centro Executivo Casa do Barão**, 1993.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Avaliação de Desempenho do MPSC - 1980**, 1981.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Contribuição ao Plano de Estabilização Econômica de 1986**, Ministério Público de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 1986, p. 5, dez. 1986. Documento Interno).

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **A Dimensão Social do Ministério Público**, 1983.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Exposição de Motivos n. 03/78**. 1981.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **GAECOS**: força-tarefa de combate ao crime organizado reúne-se para definir estratégia de atuação, 2014. Disponível em: http://intranet.mp.sc.gov.br/intranet/webforms/portal/interna_detalhe.aspx?campo=176516&secao_id=38. Acesso em 22 jan.2025.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **O PROJETO CATARINENSE DE DEFESA AO CONSUMIDOR**, 1985, p. 1.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Projeto do Primeiro Encontro de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude**. 1993.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **RESUMO DO TERMO ADITIVO DE COMPRA DO PAÇO BOCAIÚVA**. 1994.

VILLA REAL, Luiz Adalberto: **Depoimento** [fev. 2025]. Entrevistadores: J. F. A. Moraes, J. P. Fernandes, P. M. Finardi, P. F. Oliveira. Florianópolis: MPSC, 2025. Digital. Entrevista concedida ao Memorial do Ministério Público de Santa Catarina.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, Mariana Vieira de. **Jorge Zalszupin: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESIGN DO MÓVEL MODERNO BRASILEIRO (1959-2008)**. Orientador: Cristiane Aun Bertoldi. 2017. 202 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BRUNING, Raulino Jacó. **História do Ministério Público Catarinense**. 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2001. 265 p.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. O Ministério público na união das repúblicas socialistas soviéticas. **Revista de direito da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 26, p. 118-121, 1987.

CERQUEIRA, Daniel Torres de. **Pluralismo Jurídico, Movimentos Sociais e Reforma Urbana: Construindo o Direito Comunitário - Participativo Latino-Americano**. Orientador: Antonio Carlos Wolker. 1997. 355 f. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO. Memorial. Disponível em: <https://cnpq.org.br/memorial/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

DE SÁ, Vinícius Valdir. **MECANISMOS DE COORDENAÇÃO E WICKED PROBLEMS: ESTUDO DE UM ARRANJO INTERORGANIZACIONAL VOLTADO AO COMBATE DO CRIME ORGANIZADO EM SANTA CATARINA**. Orientador: Graziela Dias Alperstedt. 2020. 185 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

GARCIA, Monique Julien. A ORIGEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SUA ATUAÇÃO NO DIREITO COMPARADO. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**, São Paulo, v. 2, p. 134-155, 2012. Disponível em: https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/44. Acesso em: 20 jan. 2025.

JUNIOR, Brasílio Sallum. O governo e o impeachment de Fernando Collor de Mello. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves. **O Tempo da Nova República: Da transição democrática à crise política de 2016**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. v. 5, cap. 5, p. 165-194.

LOHN, Reinaldo Lindolfo. **Espaço urbano brasileiro**: entre a ditadura e a democracia – o caso de Florianópolis, SC (1964-1990). Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 24, ed. 47, p. 162-181, 2011. PDF.

MARTINS, Celso. **ACMP**: UMA ASSOCIAÇÃO QUE DEU CERTO. 1. ed. Florianópolis: Magister Editora, 2009. 270 p.

PELUSO JUNIOR, Victor Antonio. **Estudos de Geografia Urbana de Santa Catarina**. 1. ed.. Florianópolis: Ed. Da UFSC: Secretaria do Estado da Cultura e do Esporte, 1991. 400p.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Histórias de Vida** - Volume 1. 2011.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Histórias de Vida** - Volume 1. 2013.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Histórias de Vida** - Volume 3. 2015.

SEVCENKO, Nicolau. **A Corrida para o Século XXI**: no loop da montanha-russa. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 263 p.

Nome: JOÃO CARLOS KURTZ



Idade: 17/fevereiro/1944

Filiação: José Kurtz e Celita Wagner Kurtz

Data da Nomeação: 03/05/72 (D.O. 09/05/72) Posse: 13/05/72

Exercício: 15/05/72

Loose 1.800

O **mandato** de um **Procurador-Geral de Justiça** é multifacetado e relevante para além do Ministério Público.

A série **Procuradores-Gerais de Justiça** desenvolvida pelo **Memorial do Ministério Público de Santa Catarina**, pretende registrar ações, decisões e políticas implementadas, contribuindo para a preservação desses legados.

Este primeiro volume conta a trajetória do **Doutor João Carlos Kurtz**, elaborado a partir de pesquisas e de entrevistas, poderá propiciar ao leitor a análise das transformações e do impacto causado na sociedade pelas ações do Ministério Público de Santa Catarina durante cada mandato.

A série pretende também servir como fonte de inspiração para novos promotores e futuros líderes do Ministério Público, com o compartilhamento de ideias, de desafios e de lições aprendidas.

Em suma, a coleção será uma ferramenta poderosa para preservar a história, educar, inspirar e promover a memória institucional.